



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 07 de novembro de 2023.

Circular Interno nº 307/2023

000001

À

DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS

Prezados (as),

Solicito que seja feito o levantamento de preços de mercado (no mínimo 03 cotações) destinado à contratação de empresa para eventual aquisição de 1.000 (um mil) cestas básicas para serem doadas para famílias em situação de vulnerabilidade social para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA.

Portanto, para a execução do benefício eventual, faz-se necessário a aquisição de bens de consumo que constituirão a cesta básica de alimentos, composta pelos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QT.
01	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	5000
02	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	5000
03	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	5000
04	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	1000
05	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	2000
06	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do	KG	3000



000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	produto, marca do fabricante, prazo de validade.		
07	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	5000
08	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	3000
09	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	1000
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	2000
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	2000
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	2000
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .	PCT	2000
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	3000

Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Oliveira

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



000003



Relatório de Cotação: feijão

Pesquisa realizada em 08/11/2023 16:10:10

Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:10:29 (IP: 168.195.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º "A pesquisa de preços será materializada em documento que contem: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1. leguminosa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	VALOR
1 / 7	1	R\$ 11,22 (ug)	-	R\$ 11,22	100%	R\$ 11,22
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE I MOEIRO			Nº Pregão.342023 UASG 927969	18/10/2023	R\$ 11,22
Valor Unitário						R\$ 11,22

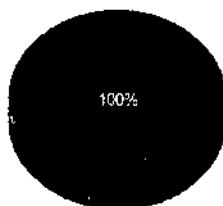
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,22

Valor Global: R\$ 11,22

Gráfico do item em relação ao total

1) leguminosa



Quantidade de preços por item

1,00

0,75

0,50

0,25

0,00

Item 1

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:10:29 (IP: 168.195.52.212)
Código Validação: 23UDbHJHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EO3nsXalsKtQqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EO3nsXalsKtQqHU8nPm6WA%253d%253d>

Item 1: leguminosa	Preço Estimado: R\$ 11,22 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 11,22	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	leguminosa variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1	000004

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 11,22
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO Data: 18/10/2023 09:00
 Objeto: Registro De Preços Para Contratação De Empresa Visando O Fornecimento De Modalidade: Pregão Eletrônico
 Forma Parcelada. De Gêneros Alimentícios Para Suprir As Necessidades Da SRP: SIM
 Secretária Municipal De Saúde Do Município De Limoeiro/PE. Identificação: Nº Pregão.342023 / UASO:927969
 Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1 Lote/Item: /3
 CalMat: 464553 - LEGUMINOSA Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 654
 Unidade: Embalagem 1,00 KG
 UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial
 41.569.776/0001-04 JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI R\$ 9,50
 Marca: DA SERRA
 Fabricante: DA SERRA
 Modelo: KG
 Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1 "in natura", validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos, ausência de insetos. Unidade máxima de 15%. Pct. de 1 Kg
 Estado: PE Cidade: Paudalho Endereço: RUA SAC SEVERINO, 112 Telefone: (81) 8255-7030 Email: multicoelias2021@gmail.com

39.862.043/0001-11 SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS R\$ 9,81
 VENCEDOR
 Marca: IMPERIO
 Fabricante: IMPERIO
 Modelo: KG
 Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1 "in natura", validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos, ausência de insetos. Unidade máxima de 15%. Pct. de 1 Kg
 Estado: PE Cidade: Carpina Endereço: RUA JOSEFA BIONE, 69 Telefone: (81) 9732-7186 Email: artlmpcomercial@hotmail.com

19.097.521/0001-37 JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS R\$ 9,81
 Marca: da familia
 Fabricante: da familia
 Modelo: feijão carioca
 Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1
 Estado: PE Cidade: Carpina Endereço: AV TIRADENTES, 130 Telefone: (81) 9521-6393 Email: acanoca02@hotmail.com

41.343.897/0001-33 CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI R\$ 9,81
 Marca: SERRA VERDE
 Fabricante: SERRA VERDE
 Modelo: SERRA VERDE
 Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1
 Estado: PE Cidade: Lagoa do Carro Endereço: RUA SAC JOSE, 72 Telefone: (81) 8215-7713 Email: centraldevendas.ne@gmail.com

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

24.560.896/0001-21 24.560.896 ROBERTA MARIA OLIVEIRA DE LIRA

R\$ 9,81

Marca: CAMIL

Fabricante: CAMIL

Modelo: CAMIL

Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1 "in natura", validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos, ausência de insetos. Umidade máxima de 15%. Pct. de 1 Kg

Endereço:

000005

21.895.911/0001-02 S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 9,81

Marca: São Lourenço

Fabricante: São Lourenço

Modelo: KG

Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1

Endereço:

09.617.964/0001-58 DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 20,00

Marca: IMPERIO

Fabricante: IMPERIO

Modelo: IMPERIO

Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1 "in natura", validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos, ausência de insetos. Umidade máxima de 15%. Pct. de 1 Kg

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PE

Recife

R MOACIR ALBUQUERQUE 327

(81) 3453-5669

(81) 3224-1905

diferencialcomercio@hotmail.com



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:10:29 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: 23UDbHjJHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EQ3nsXalsKifQqHU8nPIm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EQ3nsXalsKifQqHU8nPIm6WA%253d%253d>

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000006

Item 1 - leguminosa

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/10/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:10:29 (IP: 168.196.52.212)
Codigo Validação: Z3UDbHjJHjch5qQPSfZkNN13hJS2F4EQ3nsXalsKfQqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Z3UDbHjJHjch5qQPSfZkNN13hJS2F4EQ3nsXalsKfQqHU8nPm6WA%253d%253d>

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000007

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 26/10/2023 09:18:25

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:10:29 (IP: 168.186.52.212)
Código Validação: Z3UDbHjJHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EO3nsXalsKlIQqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=Z3UDbHjJHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EO3nsXalsKlIQqHU8nPm6WA%253d%253d>



000008

02



Relatório de Cotação: arroz

Pesquisa realizada em 08/11/2023 16:11:07

Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:12:30 (IP: 168.198.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC, V, Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1. arroz beneficiado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 7,75 (un)	-	R\$ 7,75	100%	R\$ 7,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM			Nº Pregão.712023 UASG.983901	18/09/2023	R\$ 7,75
Valor Unitário						R\$ 7,75

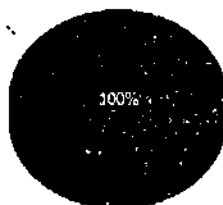
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,75

Valor Global: R\$ 7,75

Gráfico do item em relação ao total

1) arroz bene...



Quantidade de preços por Item

1.00
0.75
0.50
0.25
0.00

Item 1

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:12:30 (IP: 168.198.52.212)
Código Validação: 23UDbHjJhch5qQPSiZkNN13hJS2F4EODqnk1NLY6EsqH4U8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJhch5qQPSiZkNN13hJS2F4EODqnk1NLY6EsqH4U8nPm6WA%253d%253d>

Item 1: arroz beneficiado

Preço Estimado: R\$ 7,75 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,75

Média dos Preços Ofertados: R\$ 7,75

Quantidade	Descrição
1 Unidade	arroz beneficiado tipo: branco, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1

000009

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 7,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Data: 18/09/2023 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de todas as Secretarias do município de Senhor do Bonfim-BA.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:712023 / UASG:983961

Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Branco, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.750

Unidade: Quilograma

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

22.383.337/0001-68

LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA CARVALHO EIRELI

R\$ 5,25

Marca: tio manoel

Fabricante: tio manoel

Modelo: kg

Descrição: ARROZ INTEGRAL tipo 1, 100% natural Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Campo Formoso

RUA DERMEVAL GAUDENCIO DE OLIVEIRA, 67

(74) 3645-2509

hipermercado-santa-rita@hotmail.com

05.788.360/0001-13

BAHIA CESTAS LTDA

R\$ 8,00

Marca: BIJU

Fabricante: BIJU

Modelo: BIJU

Descrição: ARROZ INTEGRAL tipo 1, 100% natural Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. QUILÓ 1750 BIJU R\$ 8,00 R\$ 14.000,00

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

BA

Salvador

R NILO PECANHA, 41

Cleusa Santos de Oliveira

(71) 3037-8008

fern_jr@msn.com

41.464.458/0001-89

COMERCIAL ABS E SILVA LTDA

R\$ 8,99

Marca: CAMIL

Fabricante: CAMIL

Modelo: CAMIL

Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Branco, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

Endereço:

Telefone:

Email:

Q B CAMINHO I, 08

(74) 9119-1026

comercialabsbonfim@outlook.com



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:12:30 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: 23UDbHjHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EODqnk1NLY6EsqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EODqnk1NLY6EsqHU8nPm6WA%253d%253d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000010

Item 1 - arroz beneficiado

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/09/2023, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa previstos nas Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por conter diversas fontes complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000011

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 16/10/2023 13:16:34

Acessar a fonte aqui





03

Relatório de Cotação: farinha de milho

Pesquisa realizada em 08/11/2023 16:13:42

000012

Relatório gerado em dia 08/11/2023 às 16:13:42 (IP: 168.186.62.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 1º: A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: IV. O Método matemático aplicado e a definição do valor estimado.

Item 1: farinha de milho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 4,20 (uA)	-	R\$ 4,20	100%	R\$ 4,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM			Nº Pregão: 712023 UASG: 983901	18/09/2023	R\$ 4,20
Valor Unitário						R\$ 4,20

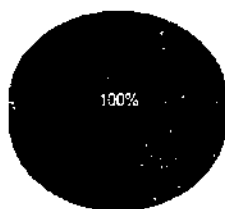
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,20

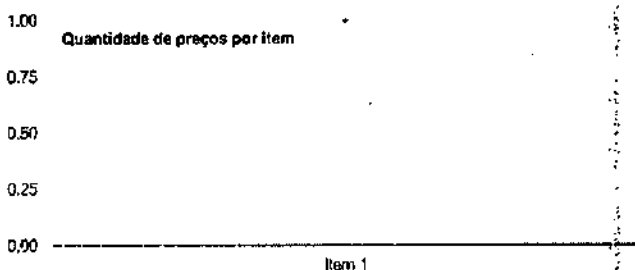
Valor Global: R\$ 4,20

Valor do Item em relação ao total

1) farinha de...



Quantidade de preços por Item



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:14:00 (IP: 168.186.62.212)
Código Validação: 23UDbHjHjchSqQPSIZkNN13hJS2F4EOuTjzdzCK5NoqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjHjchSqQPSIZkNN13hJS2F4EOuTjzdzCK5NoqHU8nPm6WA%253d%253d>

Item 1: farinha de milho

Preço Estimado: R\$ 4,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	farinha de milho grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico	

000013

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 4,20

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

Data: 18/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de todas as Secretarias do município de Senhor do Bonfim-BA.

SRP: NÃO

Descrição: Farinha de milho - Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico

Identificação: Nº Pregão: 712023 / UASG: 983991

Lote/Item: /80

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 750

Unidade: Embalagem 500 G

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

05.788.360/0001-13 BAHIA CESTAS LTDA

R\$ 4,00

VENCEDOR

Marca: CUCO

Fabricante: V

Modelo: CUCO

Descrição: FUBÁ, aplicação culinária em geral, aspecto físico pó, cor amarela, matéria prima milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem de 500g, UNIDADE 750 CUCO R\$ 4,00 R\$ 3.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R NILO PECANHA, 41	Cleusa Santos de Oliveira	(71) 3037-8008	fern_jr@gmail.com

50.932.940/0001-97 50.932.940 ANDRESSA BARRETO LIMA

R\$ 4,10

Marca: Maratá

Fabricante: Maratá

Modelo: fubá

Descrição: Fubá de Milho Maratá é a farinha proveniente do milho, que apresenta ausência total de gérmen, em função do processo mecânico de degerminação (escarificação), moagem, seguido de separação e classificadora/padronizadora. Composição: Fubá de milho, ferro e ácido fólico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem e Validade: Almofada de 500g e com validade de 6 meses a partir da data de fabricação.

Endereço:

19.522.394/0001-76 LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO

R\$ 4,50

Marca: dular

Fabricante: dular

Modelo: dular

Descrição: arinha De Milho Grão. Amarelo, Tipo: Fubá, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificação Com Ferro E Ácido Fólico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Senhor do Bonfim	AV DO CONTORNO, 191	(74) 3541-1133	fiscal@controlle.assessoria.com



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:14:00 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: Z3UDbHJHjch5qQPSfZkNN13hJS2F4EOuTjzdcCK5NoqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Z3UDbHJHjch5qQPSfZkNN13hJS2F4EOuTjzdcCK5NoqHU8nPm6WA%253d%253d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000014

Item 1 - farinha de milho

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/09/2023, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Decretos, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000015

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 07/11/2023 16:36:54

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:14:00 (IP: 168.186.52.212)
Código Validação: 23UDbHjHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EOuTjz2dCK6NoqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EOuTjz2dCK6NoqHU8nPm6WA%253d%253d>

04
000016

Relatório de Cotação: óleo de soja

Pesquisa realizada em 08/11/2023 16:14:44

Relatório gerado no dia 08/11/2023 às 16:15:52 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, A pesquisa de preços será materializada em documento que contem: INC V Método matemático aplicado para definição do valor estimado.

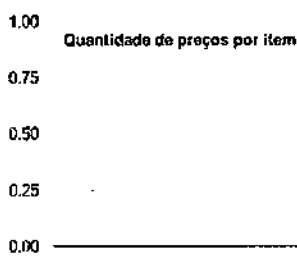
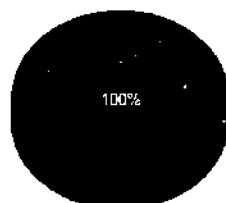
Item 1: óleo vegetal comestível

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 12,00 (un)	-	R\$ 12,00	100%	R\$ 12,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			Nº Pregão: 11612023 UASG: 943001	01/09/2023	R\$ 12,00
Valor Unitário						R\$ 12,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,00		

Valor Global: R\$ 12,00

Valor do item em relação ao total

1) óleo vegetal...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:15:52 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHJHjch5qQPS7ZxNN13hJS2F4EOcdsXMMZcVO4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJHjch5qQPS7ZxNN13hJS2F4EOcdsXMMZcVO4qHU8nPm6WA%253d%253d>

Item 1: óleo vegetal comestível

Preço Estimado: R\$ 12,00 (sr)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	óleo vegetal comestível tipo qualidade: tipo 1, espécie vegetal: soja, tipo: puro	

000017

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Ração) para atender às necessidades da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro

Data: 01/09/2023 14:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:11612023 / UASG:943001

Lote/Item: 1/10

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.800

Unidade: Embalagem 900 ML

UF: CE

R\$ 12,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.295.403/0001-33	N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA	R\$ 10,00

Marca: LIZA

Fabricante: LIZA

Modelo: LIZA

Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
CE	Fortaleza	R N (LOT PARQUE MONTENEGRO) 10, 244	Najara	(85) 8529-9882	comercial.docarmo123@hotmail.com

27.487.710/0001-44	ANDRE V S MORAIS	R\$ 10,00
VENCEDOR		

Marca: SOYA

Fabricante: SOYA

Modelo: SOYA

Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
CE	Fortaleza	R A (CJ RES MARCOS FREIRE), 200	ANDRÉ	(84) 3473-0134	limpaspeldistribuidora@hotmail.com

27.120.416/0001-08	EDWINEY SEBASTIAO CUPERTINO - EIRELI	R\$ 16,00

Marca: LIZA-FAB CARGILL

Fabricante: LIZA-FAB CARGILL

Modelo: OLEO DE SOJA

Descrição: ÓLEO VEGETAL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, RESOLUÇÃO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 900,0 MILILITROS.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
MG	Coimbra	EST ANTIGA ESTRADA COIMBRA A SAO GERALDO, LT 92	EDWINEY	(22) 3555-1125	comercialagro@yahoo.com.br



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000018

Item 1 - óleo vegetal comestível

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2023, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Lei, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

000019

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 23/10/2023 22:51:43

Acessar a fonte aqui





05
000020

Relatório de Cotação: macarrao

Pesquisa realizada em 08/11/2023 16:16:42

Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:17:31 (IP: 168.198.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contem: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: macarrão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 4,54 (un)		R\$ 4,54	100%	R\$ 4,54
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÊ/BA			Nº Pregão: 1620/23 UASG: 983539	09/10/2023	R\$ 4,54
Valor Unitário						R\$ 4,54

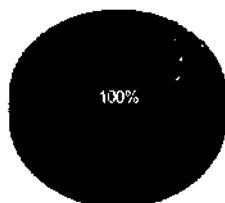
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,54

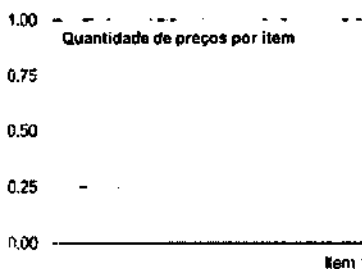
Valor Global: R\$ 4,54

Valor do item em relação ao total

1) macarrão



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:17:31 (IP: 168.198.52.212)
Código Validação: 23UDbHjJhJch5qQPSIZkNN13nJS2F4EOhToEyQqJCJ8qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJhJch5qQPSIZkNN13nJS2F4EOhToEyQqJCJ8qHU8nPm6WA%253d%253d>

Item 1: macarrão

Preço Estimado: R\$ 4,54 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,54

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	macarrão ingredientes adicionais: com ovos , teor de umidade: massa seca , base da massa: de farinha de trigo , apresentação: es paguete	000021

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 4,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÉ/BA

Data: 09/10/2023 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Ibassucê - Bahia.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 162023 / UASC983539

Descrição: Macarrão - Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Espaguete

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 458953 - MACARRÃO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Embalagem 500.00 G

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.757.042/0001-13	CEREALISTAS COELHO LTDA	R\$ 3,74

VENCEDOR

Marca: LIANE

Fabricante: LIANE

Modelo: LIANE

Descrição: MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, massa com ovos, com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Estado: BA Cidade: Cuculé Endereço: AV CONEGO MIGUEL MONTEIRO, S/N

Nome de Contato: Raimundo

Telefone: (77) 3455-1520

Email: grupocoelho.co@gmail.com

08.014.901/0001-44 SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA

R\$ 4,89

Marca: LIANE

Fabricante: LIANE

Modelo: LIANE

Descrição: MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, massa com ovos, com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Estado: BA Cidade: Ibassucê Endereço: AV CASTRO ALVES, 114

Telefone: (77) 3465-2268/ (77) 3465-2136

Email: mcn3@ig.com.br

49.104.654/0001-54 MANOEL TADEU GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

R\$ 5,00

Marca: LIANE

Fabricante: LIANE

Modelo: LIANE

Descrição: MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, massa com ovos, com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Endereço:



Relatório gerado no dia 08/11/2023 15:17:31 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: 23UDbHjJHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EOhToEyOqJCJ8qHU8nPm8WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EOhToEyOqJCJ8qHU8nPm8WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000022

Item 1 - macarrão

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/10/2023, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000023

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 25/10/2023 16:00:26
Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:17:31 (IP: 168.198.52.212)
Código Validação: 23UDbHjJHjch5qQPSIZkNN13nJS2F4EOhTaEyOqJCJ8qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjch5qQPSIZkNN13nJS2F4EOhTaEyOqJCJ8qHU8nPm6WA%253d%253d>



000024

06



Relatório de Cotação: farinha de mandioca

Pesquisa realizada em 08/11/2023 16:18:55

Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:19:15 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: farinha de mandioca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 6,64 (un)	-	R\$ 6,64	100%	R\$ 6,64
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSULÊ/BA			Nº Pregão: 162023 UASG: 983539	09/10/2023	R\$ 6,64
Valor Unitário						R\$ 6,64

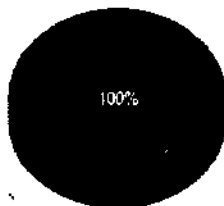
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,64

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,64

Valor Global: R\$ 6,64

Valor do item em relação ao total

1) farinha de...



Quantidade de preços por item

1.00
0.75
0.50
0.25
0.00

Item 1

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:19:15 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHjJhch5qQPSiZkNN13hJS2F4EOVTu7B%2f4CoqHU8nPm\$WA%3d%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJhch5qQPSiZkNN13hJS2F4EOVTu7B%252f4CoqHU8nPm\\$WA%253d%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJhch5qQPSiZkNN13hJS2F4EOVTu7B%252f4CoqHU8nPm$WA%253d%253d)

Item 1: farinha de mandioca

Preço Estimado: R\$ 6,64 (Un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÉ/BA

Data: 09/10/2023 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Biassucé - Bahia.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 162023 / UASG.983539

Lote/Item: 4/28

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: BA

000025

R\$ 6,64

CNPJ Razão Social do Fornecedor

01.589.295/0001-90 JOSE NEVES FERREIRA

VENCEDOR

Marca: GRANFINA

Fabricante: GRANFINA

Modelo: GRANFINA

Descrição: EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Valor da Proposta Inicial

R\$ 6,00

Estado: Cidade: Endereço:
BA Tanque Novo AV CASTRO ALVES, 522

Telefone:
(77) 3595-1035/ (77) 9881-2071

Email:
zecatn@hotmail.com

13.757.042/0001-13 CEREALISTAS COELHO LTDA

Marca: FORMOSA

Fabricante: FORMOSA

Modelo: FORMOSA

Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, Embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

R\$ 6,93

Estado: Cidade: Endereço:
BA Caculé AV CONEGO MIGUEL MONTEIRO, S/N

Nome de Contato: Telefone:
Raimundo (77) 3455-1520

Email:
grupocoelho.co@gmail.com

49.104.654/0001-54 MANOEL TADEU GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

Marca: DONA ALICE

Fabricante: DONA ALICE

Modelo: DONA ALICE

Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, Embalagem, contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

R\$ 7,00

Endereço:



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000026

Item 1 - farinha de mandioca

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/10/2023, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:19:15 (IP: 166.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHJHJch5qQPSIZkNN13hJS2F4EOVTu7B%252lrp4CoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJHJch5qQPSIZkNN13hJS2F4EOVTu7B%252lrp4CoqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000027

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 25/10/2023 10:30:58

Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:19:15 (IP: 168.166.52.212)
Código Validação: 23UDbHjJh5qQPS/ZkNN13nJS2F4EDVTu7B%2frp4CoqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJh5qQPS/ZkNN13nJS2F4EDVTu7B%252frp4CoqHU8nPm6WA%253d%253d>



000028



Relatório de Cotação: açúcar

Pesquisa realizada em 08/11/2023 16:21:25

Relatório gerado no dia 08/11/2023 às 16:21:42 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenda: IV - o Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: açúcar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8	1	R\$ 4,80 (un)	-	R\$ 4,80	100%	R\$ 4,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÓPIPE			Nº Pregão: 4023/23 UASG: 983713	24/11/2023	R\$ 4,80
Valor Unitário						R\$ 4,80

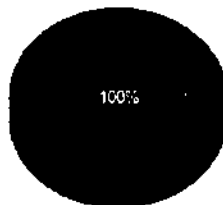
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,80

Valor Global: R\$ 4,80

Valor do item em relação ao total

1) açúcar



Quantidade de preços por item

1.00
0.75
0.50
0.25
0.00

Item 1

Detalhamento dos Itens



Item 1: açúcar

Preço Estimado: R\$ 4,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,80

Média dos Preços Ofertados: R\$ 4,80

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

açúcar tipo: cristal

000029

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Data: 24/10/2023 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor 1000(mil) kits/cestas básicas, destinadas às ações de benefícios eventuais, desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.402023 /UASC983/3

Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Cristal

Lote/Item: 1/1

CalMat: 463988 - AÇÚCAR

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.000

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

52.326.903/0001-60

O DE MATOS FILHO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA

R\$ 478

Marca: Pindorama

Fabricante: Pindorama

Modelo: Kilo

Descrição: Açúcar Tipo: Cristal

Endereço:

31.847.317/0001-91

ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 4,80

Marca: ARCO VERDE

Fabricante: J.G.S.M INDUSTRIA

Modelo: ARCO VERDE

Descrição: Açúcar, tipo: cristal Unidade: Embalagem 1,00 KG

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

BA

Ferra de Santana

R ARNOLD SILVA, 470

Eliziane

(75) 3024-7674

alfacomercial.alimentos@outlook.com

39.964.227/0001-92

J R DE JESUS ASSIS LTDA

R\$ 4,80

Marca: ITAJÁ

Fabricante: ITAJÁ

Modelo: ITAJÁ

Descrição: Açúcar, tipo: cristal Unidade: Embalagem 1,00 KG

Endereço:

46.436.539/0001-99

T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA

R\$ 4,80

VENCEDOR

Marca: ARCO VERDE

Fabricante: ARCO VERDE

Modelo: KG

Descrição: Açúcar, tipo: cristal Unidade: Embalagem 1,00 KG UNID. 4000 arco verde R\$ 4,80 R\$ 19.200,00

Endereço:

41.511.926/0001-29

GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI

R\$ 4,80

Marca: LMV

Fabricante: LMV

Modelo: LMV

Descrição: Açúcar, tipo: cristal Unidade: Embalagem 1,00 KG *

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

BA

Vitória da Conquista

AV FEIRA DE SANTANA, 2215

Greice

(77) 98109-2117

distribucagk@gmail.com



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:21:42 (IP: 168.168.52.212)

Código Validação: 23UDbHJhJh5QPSIZkNN13hJS2F4EO%2fMekGMyYELsqHU8nPimGWA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJhJh5QPSIZkNN13hJS2F4EO%2fMekGMyYELsqHU8nPimGWA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

49.120.669/0001-06 MERCADO TEM DE TUDO LTDA

R\$ 4,80

Marca: Arco Verde

Fabricante: Arco Verde

Modelo: kg

Descrição: Açúcar Tipo: Cristal

Endereço:

000030

11.198.963/0001-68 MF COMERCIO E SERVICO DE AUTOMOVEIS LTDA

R\$ 4,80

Marca: AGROVALE

Fabricante: AGROVALE

Modelo: Açúcar Tipo: Cristal

Descrição: Açúcar Tipo: Cristal

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

BA

Aramari

TV TRAVESSA DO RIACHÃO, 6

Joana

(75) 9155-3240

mfservicos004@gmail.com

14.395.784/0001-09 JOSE DA CONCEICAO

R\$ 4,80

Marca: OURD

Fabricante: OURD

Modelo: UND

Descrição: Açúcar Tipo: Cristal

Estado:

Cidade:

Endereço:

BA

Maragogipe

R D MANUEL OLIVEIRA LOPES, 47



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:21:42 (IP: 168.196.52.212)

Código Validador: 23UDbHJHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EO%2fMeKGMMyYELsqHU8nPIm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EO%252fMeKGMMyYELsqHU8nPIm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000031

Item 1 - açúcar

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/10/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (fvl) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis, vigências, Instruções Normativas, Acordos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes que, em caráter complementar e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000032

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

Acessar a fonte aqui





Relatório de Cotação: café

Pesquisa realizada em 08/11/2023 16:22:47

000033

Relatório gerado no dia 08/11/2023 às 16:23:05 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para definição do valor estimado."

Item 1: café

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 8,09 (un)	-	R\$ 8,09	100%	R\$ 8,09
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE			Nº Pregão: 402023 UASG: 983713	24/10/2023	R\$ 8,09
Valor Unitário						R\$ 8,09

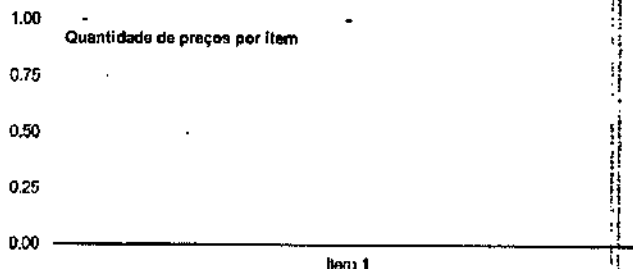
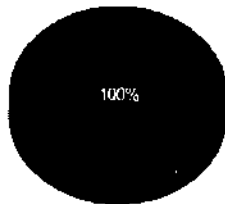
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,09

Valor Global: R\$ 8,09

Valor do item em relação ao total

Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:23:05 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHjJHjch5qQPSiZkNN13hJS2F4EO2x0Q0%2biazGUqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjch5qQPSiZkNN13hJS2F4EO2x0Q0%252biazGUqHU8nPm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000035

Item 1 - café

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/10/2023, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000036

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 01/11/2023 10:42:13

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:23:05 (IP: 168.198.52.212)
Código Validação: Z3UDbHjJHjch5qQPSfZkNN13hJS2F4EO2x0QQ%252biazGUqHU8nPm6WA%3e%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Z3UDbHjJHjch5qQPSfZkNN13hJS2F4EO2x0QQ%252biazGUqHU8nPm6WA%253d%253d>



Relatório de Cotação: sal

Pesquisa realizada em 08/11/2023 16:25:28

000037

Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:28:41 (IP: 188.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para definição do valor estimado."

Item 1: sal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 1,82 (un)	-	R\$ 1,82	100%	R\$ 1,82
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÊ/BA			Nº Pregão: 16/2023 UASG: 983539	09/10/2023	R\$ 1,82
Valor Unitário						R\$ 1,82

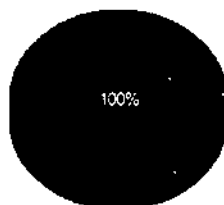
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,82

Valor Global: R\$ 1,82

Valor do item em relação ao total

sal



1.00

Quantidade de preços por item

0.75

0.50

0.25

0.00

Item 1

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:28:41 (IP: 188.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHjJHjch5qQPSfZkNN13hJS2F4EOvSaPXc%2b19kqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bencoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjch5qQPSfZkNN13hJS2F4EOvSaPXc%2b19kqHU8nPm6WA%253d%253d>

Preço Estimado: R\$ 1,82 (R\$)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 360 mg/g, aditivos: iodo,prussiato amarelo soda, acidez: 7,50 ph	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais		000038
Ino. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		RS 1,82
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÉ/BA		Data: 09/10/2023 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Biassucé - Bahia.		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
		Identificação: NºPregão:162023 / UASC.983529
		Lote/Item: 1/12
		Ata: LinkAta
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Sal - Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 360 mg/g, aditivos: iodo,prussiato amarelo soda, acidez: 7,50 ph		Quantidade: 150
CatMat: 216912 - Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia Teor Máximo Sódio: 360 MG/G Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda Acidez: 7,50 PH		Unidade: Saco 1,00 KG
		UF: BA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.757.042/0001-13	CEREALISTAS COELHO LTDA	RS 1,82
VENCEDOR		
Marca: RN		
Fabricante: RN		
Modelo: RN		
Descrição: "SAL refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido."		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Caculé	AV CONEGO MIGUEL MONTEIRO, S/N
		Nome de Contato: Raimundo
		Telefone: (77) 3455-1320
		Email: grupocoelho.co@gmail.com
08.014.901/0001-44	SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA	RS 1,49
Marca: RN		
Fabricante: RN		
Modelo: RN		
Descrição: "SAL refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido."		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Ibiassucé	AV CASTRO ALVES, 114
		Telefone: (77) 3465-2268/ (77) 3465-2136
		Email: mcn3@ig.com.br
01.589.296/0001-90	JOSE NEVES FERREIRA	RS 1,50
Marca: GAIVOTA		
Fabricante: GAIVOTA		
Modelo: GAIVOTA		
Descrição: EM CONFORMIDADE COM O EDITAL		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Taques Novo	AV CASTRO ALVES, 522
		Telefone: (77) 3595-1035/ (77) 9881-2071
		Email: zecatr@hotmail.com
49.104.654/0001-54	MANOEL TADEU GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	RS 2,00
Marca: RN		
Fabricante: RN		
Modelo: RN		
Descrição: SAL refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
Endereço:		



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

50.989.822/0001-15

DISTRIMIX LTDA

R\$ 2,80

Marca: PIRAMIDE

Fabricante: PIRAMIDE

Modelo: PIRAMIDE

Descrição: SAL

Endereço:

000039



Relatório gerado no dia 08/11/2023 18:26:41 (IP: 188.196.52.212)

Código Validação: 23UDbHjJHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EOvVSaPXc%2b19kqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EOvVSaPXc%252b19kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000040

Item 1 - sal

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/10/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000041

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 25/10/2023 10:22:23

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 09/11/2023 16:26:41 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHJHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EOvSsPxc%2b19kqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=23UDbHJHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EOvSsPxc%252b19kqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório de Cotação: Biscoito Maisena - 400 G

Pesquisa realizada em 08/11/2023 16:29:13

000042

Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:30:15 (IP: 188.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

- Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contem: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: biscoito maisena - 400 g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 5,00 (un)	-	R\$ 5,00	100%	R\$ 5,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Barcoiras do Piauí			250250	09/08/2023	R\$ 5,00
Valor Unitário						R\$ 5,00

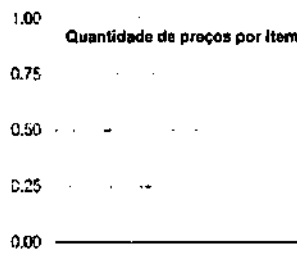
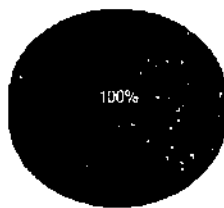
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00

Valor Global: R\$ 5,00

Valor do item em relação ao total

1) biscoito m...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:30:15 (IP: 188.196.52.212)
Codigo Verificação: 23UDbHjJh5qQPSIZkNN13hJS2F4EOYsn1U2qX6Y4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJh5qQPSIZkNN13hJS2F4EOYsn1U2qX6Y4qHU8nPm6WA%253d%253d>

Item 1. Biscoito maisena - 400 g

Preço Estimado: R\$ 5,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

biscoito maisena - 400 g

000043

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí

Data: 09/05/2023 18:19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRAS DO PIAUÍ/PI E SUAS SECRETARIAS.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 250250

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.pi.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: KG

UF: PI

R\$ 5,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

32.680.616/0001-47

MIRLA F DE SOUSA

R\$ 5,00

VENCEDOR

Marca: MARIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BISCOITO MAISENA - 400 G

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.250.142/0001-94

COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACADISTA LTDA

R\$ 5,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.879.212/0001-23

LUCYVALDO A. PIAULINO EPP

R\$ 5,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:30:15 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: Z3UDbHjJh5qQPSIZkNN13hJS2F4EOYsn1U2qX6Y4qHU8nPm8WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Z3UDbHjJh5qQPSIZkNN13hJS2F4EOYsn1U2qX6Y4qHU8nPm8WA%253d%253d>

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - biscoito maisena - 400 g

000044

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/03/2023, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A media (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:30:15 (IP: 158.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHJHjch5qQP5fZkNN13hJS2F4EOYsn1U2qX6Y4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJHjch5qQP5fZkNN13hJS2F4EOYsn1U2qX6Y4qHU8nPm6WA%253d%253d>

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Lei, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000045

1 - Portal de Compras Públicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 28/08/2023 10:17:20

Acessar a fonte aqui





Relatório de Cotação: biscoito cream crackêr

Pesquisa realizada em 08/11/2023 16:28:08

000046

Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:28:08 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será mantida em documento que contenda: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: biscoito

PREÇOS / PROPPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 5,11 (un)	-	R\$ 5,11	100%	R\$ 5,11
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEM/RO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO			Nº Pregão: 342023 UASG 982477	23/10/2023	R\$ 5,11
Valor Unitário						R\$ 5,11

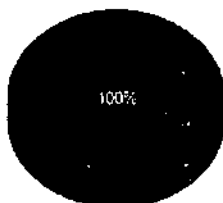
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,11

Valor Global: R\$ 5,11

Valor do item em relação ao total

1) biscoito



Quantidade de preços por item

1.00
0.75
0.50
0.25
0.00

Item 1

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:28:28 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: Z3UD6HJHjch5qQPSiZkNN13hJS2F4EOri0S9hF9rMAqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Z3UD6HJHjch5qQPSiZkNN13hJS2F4EOri0S9hF9rMAqHU8nPm6WA%253d%253d>

Item: Biscoito

Preço Estimado: R\$ 5,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,11

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade biscoito sabor: salgado, características adicionais: quadrado, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

000047

R\$ 5,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEM/RO

Data: 23/10/2023 11:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Pregão Eletrônico, Para Contratação De Empresa Para O Fornecimento

SRP: NAO

Parcelado De Gêneros Alimentícios, Destinados Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal.

Identificação: Nº Pregão 342023 / UASC: 98247

Descrição: Biscoito - Biscoito Sabor Salgado, Características Adicionais: Quadrado, Tipo: Cream Cracker, Ingredientes: Sem Gordura Trans

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Pacote 400 G

UF: PE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

41.343.897/0001-33

CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI

R\$ 5,11

VENCEDOR

Marca: VITAMASSA

Fabricante: VITAMASSA

Modelo: VITAMASSA

Descrição: Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Quadrado, Tipo: Cream Cracker, Ingredientes: Sem Gordura Trans

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PE

Lagoa do Carro

RUA SAO JOSE, 72

(81) 8215-7713

centraldevendas.ne@gmail.com

39.862.043/0001-11

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

R\$ 5,11

Marca: capriche

Fabricante: capriche

Modelo: und 350g

Descrição: "BOLACHA BISCOITO tipo cream cracker, composição básica de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten, embalagem pesando 400 gramas"

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PE

Carpina

RUA JOSEFA BIONE, 69

(81) 9732-7186

arthurcomercial@hotmail.com

21.895.911/0001-02

S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 5,11

Marca: mabel

Fabricante: mabel

Modelo: Pacote

Descrição: oio Sabor: Salgado, Características Adicionais: Quadrado, Tipo: Cream Cracker, Ingredientes: Sem Gordura Trans

Endereço:



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000048

Item 1 - biscoito

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/10/2023, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as buscas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000049

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 24/10/2023 19:58:43

Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:28:29 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHjJHjch5qQPSIZkNN13nJS2F4EO:10S9hF9rMAqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=73UDbHjJHjch5qQPSIZkNN13nJS2F4EO:10S9hF9rMAqHU8nPm6WA%253d%253d>



12

Relatório de Cotação: sardinha

Pesquisa realizada em 08/11/2023 16:31:18

000050

Relatório gerado no dia 08/11/2023 às 16:31:36 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para definição do valor estimado."

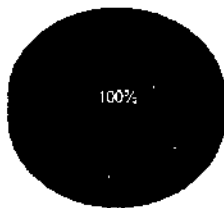
Item 1: peixe em conserva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 4,92 (un)	-	R\$ 4,92	100%	R\$ 4,92
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Agência de Modernização da Gestão de Processos			Nº Pregão: 104132023 UASG: 925998	27/09/2023	R\$ 4,92
Valor Unitário						R\$ 4,92
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,92				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,92		

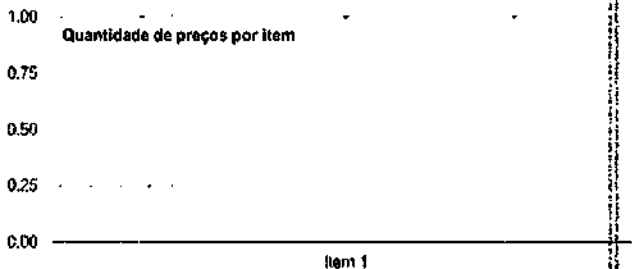
Valor Global: R\$ 4,92

Valor do item em relação ao total

1) peixe em c...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens



Item 1, peixe em conserva

Preço Estimado: R\$ 4,92 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	peixe em conserva variedade: sardinha , meio de cobertura: com óleo comestível , apresentação: descabeçada e eviscerada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

000051

R\$ 4,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos

Data: 27/09/2023 09:00

Objeto: Intenção de registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEÍNAS E EMBUTIDOS 01 - PLS Nº 081/2023..

Modalidade: -Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Peixe em conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada

Identificação: NºPregão.104132023 /

UASG.925998

CatMat: 449006 - PEIXE EM CONSERVA

Lote/Item: /8

Ata: LinkAta

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 23.616

Unidade: Embalagem 125,00 G

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial

28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 4,73

Marca: palmeira

Fabricante: palmeira

Modelo: sardinha

Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível

Endereço:

43.689.429/0001-40	DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,01

Marca: GDC

Fabricante: GDC - GOMES DA COSTA

Modelo: Sardinha

Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R EM PROJETO H. 6003-A	(82) 3241-1998	mario@consultancontabil.com.br

33.204.941/0001-04	UNA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,01

Marca: COQUEIRO

Fabricante: COQUEIRO

Modelo: OLEO COMESTIVEL

Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Palmarés	ROD BR 101, SN	(81) 9549-4400/ (81) 9671-7075	cruzei-rodosulembalagens@gmail.com



Relatório gerado no dia 09/11/2023 16:31:36 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: 23UDbHJHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EOYP1%2bQ65%2bJXgqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EOYP1%252bQ65%252bJXgqHU8nPtm6WA%253d%253d

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000052

Item 1 - peixe em conserva

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/09/2023, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Relatório gerado no dia 08/11/2023 15:31:36 (IP: 159.196.52.212)
Código Validação: Z3UDbHjIHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EOYPf%2bQ65%2bJXgqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Z3UDbHjIHjch5qQPSIZkNN13hJS2F4EOYPf%252bQ65%252bJXgqHU8nPm6WA%253d%253d>

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Lei, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000053

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 04/11/2023 10:33:46

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 04/11/2023 16:31:36 (IP: 166.196.52.212)
Código Validação: Z3UDbHjJHjch5aQPSIZkNN13nJS2F4EOYPf%2bQ65%2bJXgqHU8nPim6WA%3d%3a
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Z3UDbHjJHjch5aQPSIZkNN13nJS2F4EOYPf%2bQ65%2bJXgqHU8nPim6WA%253d%253d>



Relatório de Cotação: CHARQUE DIANTEIRA curada,

Pesquisa realizada em 14/11/2023 10:17:42

000054

Relatório gerado no dia 14/11/2023 10:18:07 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

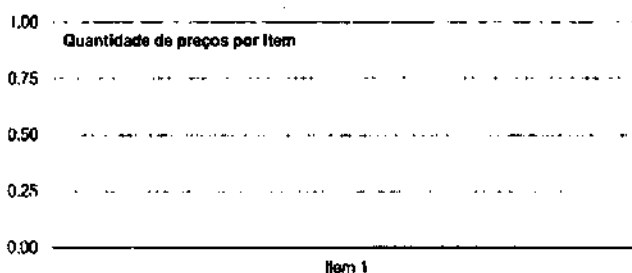
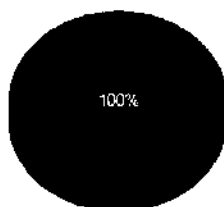
Item 1: carne salgada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 36,77 (un)	-	R\$ 36,77	100%	R\$ 36,77	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí			NºPregão:362023 UASG:158146	04/07/2023	R\$ 36,77	
Valor Unitário				R\$ 36,77			
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,77		Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,77			

Valor Global: R\$ 36,77

Valor do Item em relação ao total

1) carne salgada



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 14/11/2023 10:18:07 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHjJHjch5qQPSfZkNGlqhujm0dufC0AQm3oFF2kqHUBnPtn6WA%3d%3d
<http://www.bancodopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjch5qQPSfZkNGlqhujm0dufC0AQm3oFF2kqHUBnPtn6WA%253d%253d>

Item 1: carne salgada

Preço Estimado: R\$ 36,77 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 36,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carne salgada tipo corte: músculo dianteiro - charque, origem: bovina, apresentação: cortada, estado de conservação: seco(a)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

000055

R\$ 36,77

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração, a ser formalizado por Ata de Registro de Preços, de gêneros alimentícios e materiais de consumo para atender as necessidades dos Restaurantes Institucionais do Instituto Federal do Piauí campus Teresina Central e campus Avançado Dirceu Arcoverde e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências descritas no Edital. Termo de Referência e anexos..

Descrição: Carne salgada - Carne Salgada Tipo Corte: Músculo Dianteiro - Charque, Origem: Bovina, Apresentação: Cortada, Estado De Conservação: Seco(A)

CatMat: 447732 - CARNE SALGADA

Data: 04/07/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:362023 / UASG:158146

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Quilograma

UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

24.471.473/0001-35 W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 36,77

Marca: Iguaçu

Fabricante: Iguaçu

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Carne Salgada Tipo Corte: Músculo Dianteiro - Charque, Origem: Bovina, Apresentação: Cortada, Estado De Conservação: Seco(A)

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato: Telefone:

Email:

PI Teresina QUADRA DIRCEU ARCOVERDE I, 17

Breno

(86) 3302-4133 / (86) 9947-8969

gildomarcontratos@hotmail.com

03.459.973/0001-81 G D DE SOUSA NETO EIRELI

R\$ 36,77

Marca: FRIGOTIL

Fabricante: FRIGOTIL

Modelo: CHARQUE

Descrição: Carne bovina dianteira - CHARQUE. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

MA Timon AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 2167

(86) 8816-2736

incorporedistribuidora.ma@gmail.com

22.879.212/0001-23 LUCYVALDO A PIAUILINO

R\$ 36,77

Marca: frigotil

Fabricante: frigotil

Modelo: Irigotil

Descrição: Carne salgada

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

PI Teresina

AVENIDA CENTENARIO, 3015

(86) 9443-6601



Relatório gerado no dia 14/11/2023 10:18:07 (IP: 198.186.52.212)

Código Validação: 23UDbHjHjchSgQPSfZKNGIghujm0dufC0AQm3oFF2kqHU8nPim6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjHjchSgQPSfZKNGIghujm0dufC0AQm3oFF2kqHU8nPim6WA%253d%253d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000056

Item 1 - carne salgada

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2023, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000057

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 10/10/2023 07:56:43

[Acessar a fonte aqui](#)





Relatório de Cotação: Leite Em Pó

Pesquisa realizada em 08/11/2023 16:34:21

Relatório gerado no dia 08/11/2023 às 16:34:21 (IP: 168.196.52.242)

000058

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I - O Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: leite em pó

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 11	1	R\$ 8,97 (un)	-	R\$ 8,97	100%	R\$ 8,97
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES			Nº Pregão: 222023 UASG: 992885	09/10/2023	R\$ 8,97
Valor Unitário						R\$ 8,97

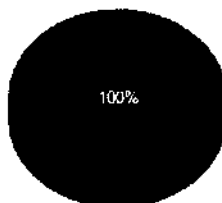
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,97

Valor Global: R\$ 8,97

Valor do item em relação ao total

1) leite em pó



Quantidade de preços por item

1.00
0.75
0.50
0.25
0.00

Item 1

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:34:38 (IP: 168.196.52.242)
Código Validação: 23UDbHjJtHch5qQPSiZkNN13hJS2F4EO68lnk55cJkQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJtHch5qQPSiZkNN13hJS2F4EO68lnk55cJkQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: leite em pó

Preço Estimado: R\$ 8,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	leite em pó origem: de vaca, teor gordura, integral, solubilidade: instantâneo	000059

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 8,97

Inc. 1 Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES

Data: 09/10/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Leite Em Pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade Instantâneo

Identificação: Nº Pregão 222023 / UASC 982005

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 9.259

Unidade: Embalagem 200,00 G

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 5,92

Marca: CAMILA

Fabricante: CAMILA

Modelo: PAC

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM UMA PORÇÃO DE 26G (2 COLHERES DE SÓPO): 129 KCAL, 10G DE CARBOIDRATOS, 6,8G DE PROTEÍNAS, 6,9G DE GORDURAS TOTAIS, 4,1G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 96MG DE SÓDIO, 237MG DE CÁLCIO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM DE 200 G.

Endereço:

23.223.561/0001-55 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 6,43

Marca: itambé

Fabricante: S.A

Modelo: Gêneros Alimentícios

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM UMA PORÇÃO DE 26G (2 COLHERES DE SÓPO): 129 KCAL, 10G DE CARBOIDRATOS, 6,8G DE PROTEÍNAS, 6,9G DE GORDURAS TOTAIS, 4,1G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 96MG DE SÓDIO, 237MG DE CÁLCIO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM DE 200 G. DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	RUA JOSÉ MARIA DE IJMA, 44	(82) 3326-1313	paralegal@atribuicontabilidade.com

02.418.125/0001-61 M Z BERNARDI E CIA LTDA

R\$ 6,86

Marca: LA SERENISSIMA

Fabricante: LA SERENISSIMA

Modelo: LA SERENISSIMA

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM UMA PORÇÃO DE 26G (2 COLHERES DE SÓPO): 129 KCAL, 10G DE CARBOIDRATOS, 6,8G DE PROTEÍNAS, 6,9G DE GORDURAS TOTAIS, 4,1G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 96MG DE SÓDIO, 237MG DE CÁLCIO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM DE 200 G. DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Satuba	R TENENTE PAULO WINTERER, 25	VIVIANE	(82) 3037-2222	mzbernardi2016@gmail.com

28.779.013/0001-20 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 7,73

Marca: piracanjuba

Fabricante: piracanjuba

Modelo: pot

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM UMA PORÇÃO DE 26G (2 COLHERES DE SÓPO): 129 KCAL, 10G DE CARBOIDRATOS, 6,8G DE PROTEÍNAS, 6,9G DE GORDURAS TOTAIS, 4,1G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 96MG DE SÓDIO, 237MG DE CÁLCIO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM DE 200 G. DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AL	Maceió	RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154	(82) 9978-9118



Relatório gerado no dia 08/11/2023 18:34:38 (IP: 158.166.52.212)

Código Validação: 23UDbHJHJch5cQPSIZkNN13hJS2F4EO68hnik55cJkQqHU8nPim6WA%253d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJHJch5cQPSIZkNN13hJS2F4EO68hnik55cJkQqHU8nPim6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.567.210/0001-34	50.567.210 CRISTIANE COSTA DA SILVA	R\$ 8,49
Marca: ITAMBÉ Fabricante: ITAMBÉ Modelo: LEITE EM PÓ INTEGRAL ITAMBÉ 200G Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL ITAMBÉ 200G		000060

Endereço:

21.883.765/0001-97	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,64
VENCEDOR		

Marca: CAMILA
 Fabricante: Ind. Matsubara de Prod. Alim. Ltda
 Modelo: 200G
 Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM UMA PORÇÃO DE 26G (2 COLHERES DE SOFÁ): 129 KCal, 10G DE CARBOIDRATOS, 6,8G DE PROTEÍNAS, 6,9G DE GORDURAS TOTAIS, 4,1G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 96MG DE SÓDIO, 237MG DE CÁLCIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 200 G. DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	E-mail:
AL	Saluba	RUA EM PROJETO C, LOT. PORTAL DO RENASCER, S/N	SILVIO	(82) 3317-3539	portalistribuidor2015@gmail.com

49.236.200/0001-37	REALIZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BASICAS LTDA	R\$ 8,64

Marca: PRONTU
 Fabricante: PRONTU
 Modelo: PRONTU
 Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM UMA PORÇÃO DE 26G (2 COLHERES DE SOFÁ): 129 KCal, 10G DE CARBOIDRATOS, 6,8G DE PROTEÍNAS, 6,9G DE GORDURAS TOTAIS, 4,1G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 96MG DE SÓDIO, 237MG DE CÁLCIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 200 G. DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO.

Endereço:

50.072.077/0001-45	SUPERMERCADO PRECO CERTO LTDA	R\$ 8,64

Marca: camila
 Fabricante: camila
 Modelo: 0000
 Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM UMA PORÇÃO DE 26G (2 COLHERES DE SOFÁ): 129 KCal, 10G DE CARBOIDRATOS, 6,8G DE PROTEÍNAS, 6,9G DE GORDURAS TOTAIS, 4,1G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 96MG DE SÓDIO, 237MG DE CÁLCIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 200 G. DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO.

Endereço:

33.204.941/0001-04	UNA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,64

Marca: AURORA
 Fabricante: AURORA
 Modelo: 200 G
 Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM UMA PORÇÃO DE 26G (2 COLHERES DE SOFÁ): 129 KCal, 10G DE CARBOIDRATOS, 6,8G DE PROTEÍNAS, 6,9G DE GORDURAS TOTAIS, 4,1G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 96MG DE SÓDIO, 237MG DE CÁLCIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 200 G. DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	E-mail:
PE	Palmares	ROD BR 101, SN	(81) 9549-4400 / (81) 9671-7075	cruzeirosulembalagens@gmail.com

35.443.022/0001-00	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - FEREI	R\$ 8,64

Marca: LEITBOM
 Fabricante: LATICINIO BRIA VISTA
 Modelo: 200G
 Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM UMA PORÇÃO DE 26G (2 COLHERES DE SOFÁ): 129 KCal, 10G DE CARBOIDRATOS, 6,8G DE PROTEÍNAS, 6,9G DE GORDURAS TOTAIS, 4,1G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 96MG DE SÓDIO, 237MG DE CÁLCIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 200 G. DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	E-mail:
AL	Maceio	AV MACEIO, 226-A	WILIAN BANDEIRA	(82) 3324-1110	licitacoes@grupopelast.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

47.852.784/0001-40 TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA

R\$ 20,00

Marca: ITAMBÉ

Fabricante: ITAMBÉ

Modelo: LEITE INTEGRAL COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM UMA PORÇÃO

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INGREDIENTES LEITE INTEGRAL COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM UMA PORÇÃO DE 26G (2 COLHERES DE SOPO) 129 KCal, 10G DE CARBOIDRATOS, 6,8G DE PROTEÍNAS, 6,9G DE GORDURAS TOTAIS, 4,1G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 10MG DE SÓDIO, 237MG DE CÁLCIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 200 G. DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO. MARCA: ITAMBÉ VALOR UNITÁRIO: 20,00 VALOR TOTAL: 185.180,00

000061

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Palmeira dos Índios	RUA COSTA R, 132	(82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000	gestaodeprocessos@dcampom.com.br

Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:34:38 (IP: 168.166.52.212)

Código Validação: 23UDbHjJHjch5qQPSfZkNN13hJS2F4EO68hmk55cJkQqHU8nPIm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjch5qQPSfZkNN13hJS2F4EO68hmk55cJkQqHU8nPIm6WA%253d%253d>

4/6

Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:34:38 (IP: 168.166.52.212)

Código Validação: 23UDbHjJHjch5qQPSfZkNN13hJS2F4EO68hmk55cJkQqHU8nPIm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjch5qQPSfZkNN13hJS2F4EO68hmk55cJkQqHU8nPIm6WA%253d%253d>

5/6

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000063

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 12/10/2023 21:07:43

Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 08/11/2023 16:34:38 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: Z3UDbHjJHjch5qQPSfZkNN13hJS2F4EO68hmk55cJkQqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Z3UDbHjJHjch5qQPSfZkNN13hJS2F4EO68hmk55cJkQqHU8nPm6WA%253d%253d>



UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA..

ITEM	PRODUTOS	VALOR MEDIO	UND	QT	TOTAL MÉDIA
1	FEIJÃO , cariquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 11,22	KG	5000	R\$ 56.100,00
2	ARROZ , tipo 01, parbolizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	R\$ 7,75	KG	5000	R\$ 38.750,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	R\$ 4,20	KG	5000	R\$ 21.000,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 12,00	L	1000	R\$ 12.000,00
5	MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	R\$ 4,54	PCT	2000	R\$ 9.080,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 6,64	KG	3000	R\$ 19.920,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 4,80	KG	5000	R\$ 24.000,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	R\$ 8,09	PCT	3000	R\$ 24.270,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 1,82	KG	1000	R\$ 1.820,00
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 5,00	PCT	2000	R\$ 10.000,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 5,11	PCT	2000	R\$ 10.220,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 4,92	LATA	2000	R\$ 9.840,00
	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	R\$ 36,77	PCT	2000	R\$ 73.540,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	R\$ 8,97	PCT	3000	R\$ 26.910,00
TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:					R\$ 337.450,00

Sobradinho-Bahia, 14 de novembro de 2023.


Elias Antônio Santana

Matrícula nº 16458

Servidor(a) responsável pela captação dos orçamentos (cotação de mercado)

*O presente termo foi elaborado conforme informações constantes nas cotações realizadas no Banco de Preços.

*Em anexo requisição(ões) e respectivas cotações.

*O presente termo será destinado a Secretaria Requisitante para competente despacho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000065

(ETP)
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de nossas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsão legal contida na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei nº. 147/2014, e pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Federais nº. 3.555/00 e 7.892/1 e, demais normas complementares pertinentes e pelas condições a seguir expostas.

Faz-se necessária a aquisição de 1.000 (um mil) cestas básicas no intuito de ofertar às famílias em situação de vulnerabilidade social e rico social, atendidas pelo CREAS E CRAS, devidamente cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para que os mesmos possam se confraternizar durante o período de festas.

A definição do quantitativo foi apurada em razão da necessidade de famílias carentes que são atendidas pelos programas oferecidos pelo CREAS e CRAS.

Os serviços são considerados “*comuns*” pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “*Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*”

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Cartilha Para Elaboração De Projeto Básico Ou Termo De Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000066

4.1 A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QT.
01	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	5000
02	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	5000
03	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	5000
04	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	1000
05	MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	2000
06	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	3000
07	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	5000
08	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	3000
09	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	1000
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	2000
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	2000
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000067

13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .	PCT	2000
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	3000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação.

Assim sendo, foi realizada pesquisa no Banco de Preços, pelo servidor Elias Antônio Santana, matrícula 16458, conforme dados abaixo apresentados.

ITEM	PRODUTOS	VALOR MEDIO	UND	QT	TOTAL MÉDIA
01	FEIJAO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 11,22	KG	5000	R\$ 56.100,00
02	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	R\$ 7,75	KG	5000	R\$ 38.750,00
03	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	R\$ 4,20	KG	5000	R\$ 21.000,00
04	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 12,00	L	1000	R\$ 12.000,00
05	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no	R\$ 4,54	PCT	2000	R\$ 9.080,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000068

	mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.				
06	FARINHA de mandioca , grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 6,64	KG	3000	R\$ 19.920,00
07	AÇUCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 4,80	KG	5000	R\$ 24.000,00
08	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	R\$ 8,09	PCT	3000	R\$ 24.270,00
09	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 1,82	KG	1000	R\$ 1.820,00
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 5,00	PCT	2000	R\$ 10.000,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 5,11	PCT	2000	R\$ 10.220,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	R\$ 4,92	LATA	2000	R\$ 9.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000069

	validade.				
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g .	R\$ 36,77	PCT	2000	R\$ 73.540,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	R\$ 8,97	PCT	3000	R\$ 26.910,00

Resultando no valor estimado da contratação de **R\$ 337.450,00 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA, por um período de 12 meses.

7. PARCELAMENTO NECESSÁRIO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras e os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Os arts. 15, inc. IV, e 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e a Súmula nº 247 do TCU afirmam o princípio do parcelamento (ou divisibilidade) do objeto é a regra, no âmbito do sistema de registro de preços, a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de ser, em regra, incompatível com a aquisição futura de itens isoladamente.

Desse modo, o agrupamento de itens é medida necessária para que seja possível a formação das CESTAS BÁSICAS sem prejuízo da obtenção da melhor oferta por produto/item, existindo o ganho em escala, e melhor execução do objeto através da contratação de apenas um vencedor por grupo/lote, ou seja, apenas um vencedor para todos os itens que irão compor a CESTA BÁSICA necessária a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de tal forma de julgamento ser disputa por item, e finda a disputa, a aceitação será para o grupo, não sendo possível aceitar parte dos itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000070

Faz-se necessário o agrupamento de itens formando 02 Grupos/Lotes para a aplicação da Lei Complementar nº. 123/06, que estabelece, sendo Grupo/Lote 01 para ampla concorrência e Grupo/Lote 02 destinado a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

(...)

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

(...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

"...Constitui irregularidade a aquisição de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do grupo não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item; [...]; 9.2.4. no âmbito do sistema de registro de preços, não é admissível a aquisição/contratação avulsa de item não registrado, uma vez que, nos termos dos arts. 13 e 15 do Decreto 7.892/2013, a licitação para registro de preços objetiva a convocação dos fornecedores mais bem classificados para assinar as atas de registro de preços, sendo possível, única e exclusivamente, a contratação com as empresas vencedoras para fornecimento dos itens nelas registrados [...]". (Grifamos.) (TCU, Acórdão nº 1.347/2018 – Plenário).

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A adoção da solução de contratação de empresa para a eventual aquisição de CESTAS BÁSICAS, tem o intuito de ofertar às famílias em situação de vulnerabilidade, devidamente cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, condições mínimas adequadas para que os mesmos possam se confraternizar durante o período de festas natalinas, assegurando-os o direito da dignidade da pessoa humana.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o fornecimento/serviço prestado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000071

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declara-se ser viável a contratação pretendida.**

ETAPA 2 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação.

Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução do fornecimento, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

RISCO 01 - Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ
Ação de Contingência	Responsável
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	Equipe do CRAS/CREAS

RISCO 02 - Atraso na conclusão da Contratação	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente a impossibilidade de atender as pessoas/famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, de forma preventiva ou contenciosa.	
Ação Preventiva	Responsável
Garantia a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.	Divisão de Contratos e Convênios, Assessoria Jurídica da PMS, Departamento de Contabilidade/SEFAZ, Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ e SEADS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000072

Ação de Contingência	Responsável
Preparação dos profissionais e rotinas para agilidade nas respostas.	Equipe do CRAS/CREAS

RISCO 03 - Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais

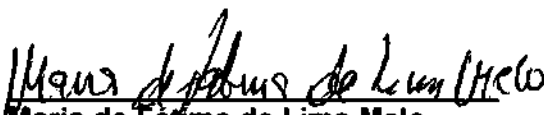
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta

Dano

A empresa não receber pelos fornecimentos prestados, prejudicando a execução do contrato.

Ação Preventiva	Responsável
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a sua vigência.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ
Ação de Contingência	Responsável
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ

12. ASSINATURA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

12.1. Integrantes Técnicos	
Nome: Lúcia Helena da Silva Miranda	Matrícula: 14223
Nome: Maria de Fátima de Lima Melo	Matrícula: 14749
O presente planejamento foi elaborado em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição pretendida e necessária. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.	
Sobradinho/BA, em 17 de novembro de 2023.	
 Lúcia Helena da Silva Miranda Assistente Social - CREAS Matrícula: 14223	
 Maria de Fátima de Lima Melo Assistente Social - CRAS Matrícula: 14749	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000073

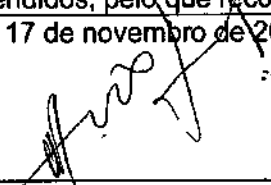
12.1.1. Integrante requisitante

Nome: Raimundo Nonato de Oliveira

Matrícula: 16460

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Sobradinho/BA, em 17 de novembro de 2023.



Raimundo Nonato de Oliveira

Representante da Secretaria Munic. de Assistência e Desenvolvimento Social

Matrícula: 16460

12.1.2. Representante do CREAS e CRAS

Nome: Lúcia Helena da Silva Miranda

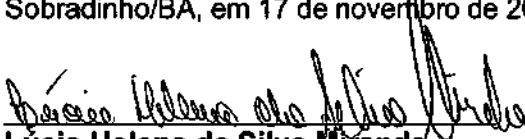
Matrícula: 14223

Nome: Maria de Fátima de Lima Melo

Matrícula: 14749

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

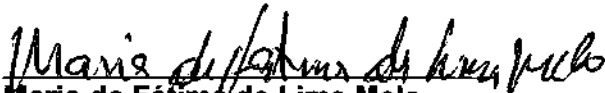
Sobradinho/BA, em 17 de novembro de 2023.



Lúcia Helena da Silva Miranda

Assistente Social – CREAS

Matrícula: 14223



Maria de Fátima de Lima Melo

Assistente Social – CRAS

Matrícula: 14749



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000074

Sobradinho/BA, 20 de novembro de 2023.

Circular Interno nº 317/2023

Exmo. Senhor Prefeito

Regis Cleivys Sampaio Bento

Solicito de Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA, conforme Termo de Referência em anexo.



Raimundo Nonato de Oliveira

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000075

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.1.1. Para o lote 01 por se tratar da cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital (ampla concorrência).

1.1.2. O lote 02 é decorrente da divisão do lote 01 refere-se à cota de 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts.de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 05 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó.	UNID	1.000

PLANILHA 01 – (Informações e detalhamento – Itens Cesta Básica)

Item	Descrição	Unid	Quant
01	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	5.000
02	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000076

03	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas	KG	5.000
04	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	1.000
05	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	2.000
06	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	3.000
07	AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	5.000
08	CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	3.000
09	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	1.000
10	BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	2.000
11	BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O	PCT	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000077

	produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	2.000
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	2.000
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	3.000

1.3 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de ofertar às famílias em situação de vulnerabilidade social e rico social, atendidas pelo CREAS E CRAS, devidamente cadastradas pela secretaria municipal de assistência social, para que os mesmos possam se confraternizar durante o período de festas natalinas.

2.2. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de assistência e Desenvolvimento Social.

2.3. A definição do quantitativo foi apurada em razão da necessidade de famílias carentes que são atendidas pelos programas oferecidos pelo CREAS e CRAS.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, nos termos da Lei 10.520 de 2002, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000078

desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado em remessa única com prazo de entrega não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **02 (dois) meses do prazo total recomendado pelo fabricante**.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento social, no endereço **Avenida Jose Balbino de Souza, S/N**, no horário das **07:00** horas às **13:00** horas.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado total da presente contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances;

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 8.244.010.2.077 – Bloco de Proteção Social Básica - PSB

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 1.660.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000079

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze)** dias do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000080

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000081

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. Recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000082

contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000083

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000084

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Não será necessário apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação;
- d) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000085

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - b) Alvará de licença e funcionamento;
 - c) *Alvará de Vigilância Sanitária vigente para o exercício;*
 - d) Documentação complementar:
 - d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
 - d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;
 - d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;
 - d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;
 - d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado
 - d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.
- 17.4 O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

- 18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;
- 18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;
- 18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000086

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

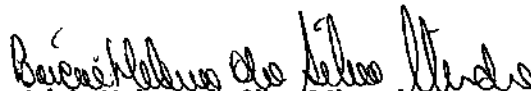
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000087

20.2.2. Se constatada a presunção de inexecuibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

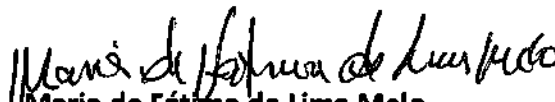
Sobradinho-BA, 20 de novembro de 2023.

Elaborado por:


Lúcia Helena da Silva Miranda

Assistente Social – CREAS

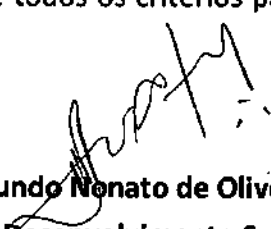
Matrícula: 14223


Maria de Fátima de Lima Melo

Assistente Social – CRAS

Matrícula: 14749

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação do certame, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.


Raimundo Nonato de Oliveira

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000088

DESPACHO: A U T O R I Z O a contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 317/2023/SEADS. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis. Informamos que os pagamentos do fornecimento serão efetuados conforme o que for disposto no processo e edital.

Sobradinho (BA), 22 de novembro de 2023.

REGIS CLEIVYS

SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por

REGIS CLEIVYS SAMPAIO

BENTO:00290539510

Data: 2023.11.22 16:16:33

-03'00"

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000089

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor estimado de **R\$ 337.450,00 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, visando a contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 317/2023/SEADS, nos recursos, a saber:

Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 8.244.010.2.077 – Bloco de Proteção Social Básica - PSB

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 1.660.0000

Sobradinho (BA), 22 de novembro de 2023.

Wanderlan Ribeiro da Silva
Matrícula 14009
Departamento de Finanças e Contabilidade

Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

CERTIFICADO

O Centro de Capacitação - ACOM certifica Thaciana Carla Silva Mangabeira, pela participação no curso FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO (Pregão Presencial e Eletrônico), realizado nos dias 08 e 09 de Agosto de 2016, com duração de 16 horas.

Salvador/BA, 08 e 09 de Agosto de 2016


Ana Paula Abade
Diretora da Acom


Orlando Gomes da Silva
Instrutor

000090

Acom
Centro de Capacitação



000091

**Estado da Bahia**
Prefeitura Municipal de Sobradinho**DECRETO Nº 034, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Pregoeira e integrantes da equipe de apoio, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO o permissivo pelo art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, *in verbis*: "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão [...]";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o §1º do mesmo dispositivo;

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeira e membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I - THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA, servidora comissionada, matrícula nº. 9472 - **PREGOEIRA**;

II - NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURÍCIO, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

III- KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA, servidor efetivo, matrícula nº. 2407 - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Fabricio de Aguiar Marcula
Procurador-Geral do Município

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 | Av. José Balbino de Souza, S/N
Sobradinho - Bahia | Fone: (074) 3538-3030





Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000092

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

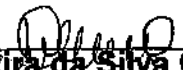
TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 176/2023
Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 031/2023

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 176/2023, destinado ao processamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº. 031/2023, destinado a Selecionar proposta para a contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 317/2023/SEADS, cujo valor global estimado da contratação corresponde a **R\$ 337.450,00 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Processo autuado e numerado, aos 23 dias do mês de NOVENBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRES, como determina a Lei nº 8666/93. Eu, Thaciana Carla Silva Mangabeira, Pregoeira Municipal, lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros/equipe de apoio.


Katiucia Rivelli Bezerra da Silva
Equipe de apoio


Nazira da Silva Oliveira Maurício
Equipe de apoio



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

000093

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

(Processo Administrativo nº ____/2023)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **Menor Preço por lote**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local:

Início de acolhimento de propostas dia __/__/2023
Propostas recebidas até as __h__min do dia __/__/2023
Início da sessão de disputa de lances às __h__min do dia __/__/2023

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.

000094

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BLL - Portal Bolsa de Licitações do Brasil por meio do sítio www.bll.org.br.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho
000095

4.2. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Para o lote 01 por se tratar da cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital (ampla concorrência).

4.5. O lote 02 é decorrente da divisão do lote 01 refere-se à cota de 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.6.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.6.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;

4.3 Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá apresentar às seguintes declarações:

4.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000096

4.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.7 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.5 O custo de operacionalização e uso do sistema deverá ser pactuado entre o licitante e a Bolsa de Licitações do Brasil.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000097

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do lote.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000098

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$0,05 (cinco centavos)**.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho
000099

7.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.23 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000100

7.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1 no país;

7.28.2 por empresas brasileiras;

7.28.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.30 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000101

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03h00min sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000102

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000103

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03:00 horas sob pena de inabilitação.

9.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7 Habilitação jurídica:

9.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

9.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.7.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

9.8.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000104

9.8.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

9.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.2.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Circulante + Realizável a Longo Prazo

vo Circulante + Passivo Não Circulante

Total



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

vo Circulante + Passivo Não Circulante

000105

Circulante

vo Circulante

9.9.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10 Qualificação Técnica

9.10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.10.2 Alvará de licença e funcionamento;

9.10.3 Alvará de Vigilância Sanitária vigente para o exercício;

9.11 Informações complementares:

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000106

remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho
000107

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000108

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000109

15 DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que: **000110**

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023, 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000111

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3 apresentar documentação falsa;
- 21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6 não manter a proposta;
- 21.1.7 cometer fraude fiscal;
- 21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;

21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000112

21.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação e esta impactar na reformulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000113

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.4 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.5 Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.6 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.9 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000114

24.13 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.14 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.15.1 ANEXO I - Termo de Referência

24.15.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços,

24.15.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho/BA, __ de _____ de 2023.

Pregoeira Municipal
Decreto __/2023



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO I

000115

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.1.1. Para o lote **01** por se tratar da cota principal de **75% (setenta e cinco por cento)** poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital (**ampla concorrência**).

1.1.2. O lote **02** é decorrente da divisão do lote **01** refere-se à cota de **25% (vinte e cinco por cento)** para participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts.de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 05 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó.	UNID	1.000



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

PLANILHA 01 – (Informações e detalhamento – Itens Cesta Básica)

000116

Item	Descrição	Unid	Quant
01	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	5.000
02	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	5.000
03	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas	KG	5.000
04	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	1.000
05	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	2.000
06	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	3.000
07	AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	5.000
08	CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	3.000
09	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	1.000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho
000117

10	BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	2.000
11	BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	2.000
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	2.000
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	2.000
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	3.000
VALOR TOTAL			

1.3 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de ofertar às famílias em situação de vulnerabilidade social e rico social, atendidas pelo CREAS E CRAS, devidamente cadastradas pela secretaria municipal de assistência social, para que os mesmos possam se confraternizar durante o período de festas natalinas.

2.2. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de assistência e Desenvolvimento Social.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000118

2.3. A definição do quantitativo foi apurada em razão da necessidade de famílias carentes que são atendidas pelos programas oferecidos pelo CREAS e CRAS.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, nos termos da Lei 10.520 de 2002, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado em remessa única com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 02 (dois) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento social, no endereço **Avenida Jose Balbino de Souza, S/N**, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado total da presente contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances;

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

000119

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade:

Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa

Fonte

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000120

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000121

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000122

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000123

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000124

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Não será necessário apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000125

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação;
- d) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) Alvará de licença e funcionamento;
- c) Alvará de Vigilância Sanitária vigente para o exercício;
- d) Documentação complementar:



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000126

- d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
- d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;
- d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;
- d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;
- d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado
- d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

17.4 O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

- 18.1.** O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;
- 18.2.** Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;
- 18.3.** A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 18.4.** Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1.** As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:
- 19.2.** A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000127

19.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;

20.2.2. Se constatada a presunção de inexecuibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000128

- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº ____/2023

000129

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2023

ANEXO I.I – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 05 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	750		

SEGUE LISTAGEM DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		3750		
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG		3750		
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG		3750		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho
000130

4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L		750		
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT		1500		
6	FARINHA DE MANDIOCA , grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		2250		
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG		3750		
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT		2250		
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		750		
10	BISCOITO, TIPO MAIZENA . Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT		1500		
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1)	PCT		1500		



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

	acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				000131	
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA		1500		
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .	PCT		1500		
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT		2250		

LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 05 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02	PCT	250		



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

pcts. de biscoito do tipo maisena; 02
pcts. de biscoito do tipo cream cracker;
02 latas de sardinha; 02 pcts. de
charque; 03 pcts. de leite em pó.
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE
25% DO LOTE 01**

000132

SEGUE LISTAGEM/DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		1250		
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG		1250		
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG		1250		
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L		250		
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT		500		
6	FARINHA DE MANDIOCA , grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com	KG		750		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			000133		
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG		1250		
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT		750		
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		250		
10	BISCOITO, TIPO MAIZENA . Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT		500		
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT		500		
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA		500		
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal,	PCT		500		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .					
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT		750	000134	



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO II

000135

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

N.º

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº XXXXXXXX SSP/XX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº ____/2023, **Processo Administrativo** ____/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº ____/____, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº ____/2023., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000136

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000137

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

000138

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

8. CONDIÇÕES GERAIS

000139

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

CNPJ: 16.444.804/0001-10

RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

CPF: 002.905.395-10

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: xxxxxxxxxxxx

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

CPF: xxxxxxxxxxxx



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

000140

Termo de Contrato de fornecimento que entre
si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO** e a
Empresa _____

CONTRATO Nº ____/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº ____/2023 e Processo Administrativo ____/2023, por sistema de registro de preços, Tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. ____/2023, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

000141

- 2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no endereço: Avenida José Balbino de Souza, s/n, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas.
- 2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade:

Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

000142

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será da assinatura até 31 de dezembro de 2023, 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000143

referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000144

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000145

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início do serviço;

V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000146

repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

13.7.3. Indenizações e multas.

000147

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000148

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - Ba como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

CNPJ: 16.444.804/0001-10

RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

CPF: 002.905.395-10

CONTRATANTE

EMPRESA

CNPJ: xxxxxxxxxxxx

REPRESENTANTE – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF: xxxxxxxxxxxx

CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000149

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA: Comissão de Pregão do Município

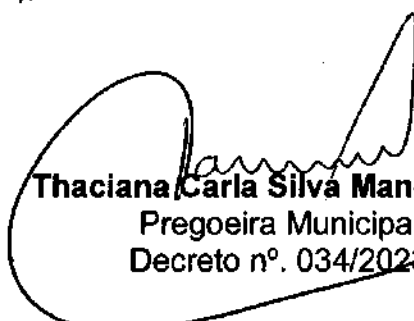
A: Procuradoria do Município de Sobradinho

ASSUNTO: Processo de licitação cujo objetivo é a contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA, conforme informações contidas no Termo de Referência em anexo, conforme especificações contidas neste edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta de Termo de Contrato, referentes ao Processo Administrativo nº. 176/2023, destinado à licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº. 031/2023, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 23 de novembro de 2023.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto nº. 034/2023



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

PARECER JURÍDICO

000150

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO
ELETRÔNICO (SRP). SERVIÇO COMUM.
ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA.
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO.
APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 031/2023

Cuida-se de processo licitatório encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é "Selecionar proposta destinada a contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA, que solicitou abertura de processo licitatório. Tipo: menor preço, julgamento por item. A modalidade de licitação escolhida – o pregão eletrônico – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumprе destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 24 de Novembro de 2023.

Hélder Luiz Freitas Moreira
Subprocurador Geral do Município
Decreto nº 029/2022



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

EDITAL DE LICITAÇÃO

000151

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

(Processo Administrativo nº 176/2023)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **Menor Preço por lote**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 07/12/2023

Horário: 09:00 hrs

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Início de acolhimento de propostas dia 27/11/2023
Propostas recebidas até as 08h30min do dia 07/12/2023
Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 07/12/2023

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.

000152

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BLL - Portal Bolsa de Licitações do Brasil por meio do sítio www.bll.org.br.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000153

4.2. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Para o lote 01 por se tratar da cota principal de **75% (setenta e cinco por cento)** poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital (**ampla concorrência**).

4.5. O lote 02 é decorrente da divisão do lote 01 refere-se à cota de **25% (vinte e cinco por cento)** para **participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.6.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.6.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;

4.3 Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá apresentar às seguintes declarações:

4.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000154

4.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.7 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.5 O custo de operacionalização e uso do sistema deverá ser pactuado entre o licitante e a Bolsa de Licitações do Brasil.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000155

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do lote.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000156

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$0,05 (cinco centavos)**.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000157

7.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.23 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000158

7.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1 no país;

7.28.2 por empresas brasileiras;

7.28.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.30 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000159

8

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03h00min sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000160

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000161

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03:00 horas sob pena de inabilitação.

9.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7 Habilitação jurídica:

9.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000162

9.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.7.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

9.8.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000163

9.8.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

9.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.2.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Circulante + Realizável a Longo Prazo

vo Circulante + Passivo Não Circulante

Total



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

vo Circulante + Passivo Não Circulante

000164

Circulante

vo Circulante

9.9.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10 Qualificação Técnica

9.10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.10.2 Alvará de licença e funcionamento;

9.10.3 Alvará de Vigilância Sanitária vigente para o exercício;

9.11 Informações complementares:

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho
000165

remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho
000166

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000167

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000168

15 DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000169

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023, 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

000170

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3 apresentar documentação falsa;
- 21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6 não mantiver a proposta;
- 21.1.7 cometer fraude fiscal;
- 21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;

21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000171

21.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação e esta impactar na reformulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000172

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.4 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.5 Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.6 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.9 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000173

24.13 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.14 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.15.1 ANEXO I - Termo de Referência

24.15.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços,

24.15.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho/BA, 24 de novembro de 2023.



Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto 034/2023



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO I

000174

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.1.1. Para o lote 01 por se tratar da cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital (ampla concorrência).

1.1.2. O lote 02 é decorrente da divisão do lote 01 refere-se à cota de 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts.de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 05 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó.	UNID	1.000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

PLANILHA 01 – (Informações e detalhamento – Itens Cesta Básica)

000175

Item	Descrição	Unid	Quant
01	FEIJÃO, cariquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	5.000
02	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	5.000
03	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas	KG	5.000
04	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	1.000
05	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	2.000
06	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	3.000
07	AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	5.000
08	CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	3.000
09	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	1.000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000176

10	BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	2.000
11	BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	2.000
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	2.000
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	2.000
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	3.000
VALOR TOTAL			

1.3 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de ofertar às famílias em situação de vulnerabilidade social e rico social, atendidas pelo CREAS E CRAS, devidamente cadastradas pela secretaria municipal de assistência social, para que os mesmos possam se confraternizar durante o período de festas natalinas.

2.2. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de assistência e Desenvolvimento Social.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

2.3. A definição do quantitativo foi apurada em razão da necessidade de famílias carentes que são atendidas pelos programas oferecidos pelo CREAS e CRAS.

000177

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, nos termos da Lei 10.520 de 2002, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado em remessa única com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 02 (dois) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento social, no endereço Avenida Jose Balbino de Souza, S/N, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado total da presente contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances;

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

000178

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 8.244.010.2.077 – Bloco de Proteção Social Básica - PSB

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 1.660.0000

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000179

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000180

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000181

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000182

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000183

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Não será necessário apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000184

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação;
- d) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) Alvará de licença e funcionamento;
- c) Alvará de Vigilância Sanitária vigente para o exercício;
- d) Documentação complementar:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000185

- d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
- d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;
- d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;
- d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;
- d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado
- d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

17.4 O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

- 18.1.** O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;
- 18.2.** Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;
- 18.3.** A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 18.4.** Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1.** As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:
- 19.2.** A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000186

19.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;

20.2.2. Se constatada a presunção de inexecuibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000187

- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000188

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2023

ANEXO I.I – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 05 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	750		

SEGUE LISTAGEM DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		3750		
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG		3750		
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG		3750		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000189

4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L		750		
5	MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT		1500		
6	FARINHA DE MANDIOCA , grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		2250		
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG		3750		
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT		2250		
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		750		
10	BISCOITO, TIPO MAIZENA . Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT		1500		
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1)	PCT		1500		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000190

	acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA		1500		
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .	PCT		1500		
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT		2250		

LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 05 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02	PCT	250		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pct. de charque; 03 pct. de leite em pó. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO LOTE 01			000191	

SEGUE LISTAGEM/DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		1250		
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG		1250		
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG		1250		
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L		250		
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT		500		
6	FARINHA DE MANDIOCA , grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com	KG		750		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000192

	dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG		1250		
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT		750		
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		250		
10	BISCOITO, TIPO MAIZENA . Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT		500		
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT		500		
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA		500		
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal,	PCT		500		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000193

	embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .					
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT		750		



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

000194

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

N.º

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº XXXXXXXX SSP/XX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2023, Processo Administrativo 176/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____-__, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 031/2023., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

000195

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

000198

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

000197

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8. CONDIÇÕES GERAIS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000198

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, ____ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

CNPJ: 16.444.804/0001-10

RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

CPF: 002.905.395-10

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: xxxxxxxxxxxx

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

CPF: xxxxxxxxxxxx



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

000199

Termo de Contrato de fornecimento que entre
si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO** e a
Empresa _____

CONTRATO Nº ____/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, com sede na Avenida José Albino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº 031/2023 e Processo Administrativo 176/2023, por sistema de registro de preços, Tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. **031/2023**, bem como a Proposta de Preços da **CONTRATADA**, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

000200

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no endereço: Avenida José Balbino de Souza, s/n, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 8.244.010.2.077 – Bloco de Proteção Social Básica - PSB

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 1.660.0000

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000201

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será da assinatura até 31 de dezembro de 2023, 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000202

referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000203

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000204

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início do serviço;

V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000205

repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

13.7.3. Indenizações e multas.

000206

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - Ba como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato. **000207**

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

CNPJ: 16.444.804/0001-10

RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

CPF: 002.905.395-10

CONTRATANTE

EMPRESA

CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA



N° PROC. ADM. 176/2023

SOBRADINHO-BA - 24/11/2023



DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES
1A:219042030
82

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

000209

ANO XI - Edição Nº 3016

BAHIA - 24 de Novembro de 2023 - Sexta-feira

Atos Administrativos

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 176/2023. PE (SRP) nº. 031/2023. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bli.org.br. **DATA DA SESSÃO:** 07/12/2023 às 09:00h. Informações através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.



Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé - Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, para CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS, A FIM DE ATENDER COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS OS EVENTOS CULTURAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA. Os interessados deverão encaminhar a documentação para habilitação das 08 horas do dia 23 de novembro de 2023 até as 10 horas do dia 14 de dezembro de 2023, diariamente, em dias úteis, no horário das 08 às 14 horas, para a Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Sebastião do Passé, situada na Av. Ernane de Oliveira Rocha, nº 2000, São Sebastião do Passé/BA. A abertura dos envelopes ocorrerá às 09 horas do dia 18 de dezembro de 2023, no mesmo local. O Edital com as condições de participação e habilitação se encontra no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, no Diário Oficial Eletrônico www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes. Informações através do telefone: (71) 3599-0036 ou na Sala Comissão de Licitação ou pelo e-mail licitacao.ssp@gmail.com.

São Sebastião do Passé, 23 de novembro de 2023
 HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO
 Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

A Prefeitura Municipal de Saubara torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, PREGÃO ELETRÔNICO 074/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das secretarias deste município, no dia 10 de dezembro de 2023, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), Edital e Anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. - Prefeitura Municipal de Saubara, situada na Rua Ananias Requião, nº 04, Centro, 44.220 - 000, Saubara - Bahia. Maiores informações pelo Tel.: (71) 3696 - 1903, ou através do e-mail copelsaubara@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, código BB nº 1028672.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

A Prefeitura Municipal de Saubara torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, PREGÃO ELETRÔNICO 075/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios de informática, para fazer reparos em alguns computadores, no dia 10 de dezembro de 2023, às 10:15 (dez horas e quinze minutos), Edital e Anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. - Prefeitura Municipal de Saubara, situada na Rua Ananias Requião, nº 04, Centro, 44.220 - 000, Saubara - Bahia. Maiores informações pelo Tel.: (71) 3696 - 1903, ou através do e-mail copelsaubara@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, código BB nº 1028673.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

A Prefeitura Municipal de Saubara torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, PREGÃO ELETRÔNICO 076/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para atender as necessidades das Secretarias deste Município, no dia 10 de dezembro de 2023, às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos), Edital e Anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. - Prefeitura Municipal de Saubara, situada na Rua Ananias Requião, nº 04, Centro, 44.220 - 000, Saubara - Bahia. Maiores informações pelo Tel.: (71) 3696 - 1903, ou através do e-mail copelsaubara@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, código BB nº 1028674.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

A Prefeitura Municipal de Saubara torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, PREGÃO ELETRÔNICO 077/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção ferragens para atender as necessidades das secretarias deste município, no dia 10 de dezembro de 2023, às 15:15 (quinze horas e quinze minutos), Edital e Anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. - Prefeitura Municipal de Saubara, situada na Rua Ananias Requião, nº 04, Centro, 44.220 - 000, Saubara - Bahia. Maiores informações pelo Tel.: (71) 3696 - 1903, ou através do e-mail copelsaubara@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, código BB nº 1028677.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

A Prefeitura Municipal de Saubara torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, PREGÃO ELETRÔNICO 078/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos, para a manutenção e conservação do patrimônio público deste município, no dia 11 de dezembro de 2023, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), Edital e Anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. - Prefeitura Municipal de Saubara, situada na Rua Ananias Requião, nº 04, Centro, 44.220 - 000, Saubara - Bahia. Maiores informações pelo Tel.: (71) 3696 - 1903, ou através do e-mail copelsaubara@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, código BB nº 1028678.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

A Prefeitura Municipal de Saubara torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, PREGÃO ELETRÔNICO 078/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção de próteses Odontológicas para atender as necessidades da secretaria de Saúde deste município, no dia 11 de dezembro de 2023, às 10:15 (dez horas e quinze minutos), Edital e Anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. - Prefeitura Municipal de Saubara, situada na Rua Ananias Requião, nº 04, Centro, 44.220 - 000, Saubara - Bahia. Maiores informações pelo Tel.: (71) 3696 - 1903, ou através do e-mail copelsaubara@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, código BB nº 1028843.

Saubara, 24 de novembro de 2023
 WELLINGTON ARAÚJO PIMENTA
 Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 031/2023

PAD nº. 176/2023. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA. ENDEPREÇO ELETRÔNICO: www.bli.org.br. DATA DA SESSÃO: 07/12/2023 às 09:00h. Informações através do e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com.

Sobradinho/BA, 24 de novembro de 2023
 THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2023

000210

Objeto: Fornecimento de mão de obra especializada de calceteiro (profissionais que executam o assentamento de pedras e blocos em ruas) e ajudantes de calceteiros para a pavimentação de diversas ruas na Sede e Zona Rural do Município. O recebimento da documentação ocorrerá a partir do dia da publicação, das 08h às 12h no Setor de Licitação, situado na sede da Prefeitura Municipal, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados. Edital disponível em <https://portal.gov.br/transparencia/public/prefeitura-tanque-novo/licitacoes/edital>. E-mail: cpl.tanqueno@gmail.com.

Tanque Novo/BA, 24 de novembro de 2023
 GLENO SILVA CARNEIRO
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022

(SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: BANCO DO BRASIL - licitações-e)
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO, através do Pregoeiro e Equipe designados pela portaria nº 02/2023, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura situada à Praça Aldo de Lima Pereira nº42, Centro das 08:00 às 12:00 horas o Edital da Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2021 - Sec. Municipal de Gestão Administrativa, publicado no Diário Oficial do Município e União referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, VEÍCULOS LOCADOS E A SERVIÇO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO - BAHIA, para o prazo de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos com início de ENTREGA DAS PROPOSTAS no dia 27 de novembro de 2023 às 17:00h, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS prevista para o dia 07 de dezembro de 2023 às 09:00h, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS prevista para o dia 07 de dezembro de 2023 às 09:30h (horário local). Prefeitura Municipal de Tanquinho-Ba, E-mail: licitacao.pmtanquinho@outlook.com FONE: (75) 3249-2112.

Tanquinho-Ba, 27 de novembro 2023.
 JOELSON FERREIRA CARNEIRO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Data de abertura 07/12/2023, às 08h, na plataforma: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), CABINE DUPLA, destinados à Secretaria de Educação do Município de Ubaítaba - BA, conforme Termo de Referência. Informações no endereço: Rua Rafael Oliveira, Centro, s/n, Prefeitura Municipal de Ubaítaba no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta. Edital e eventuais alterações disponíveis no Diário Oficial do Município: <https://www.ubaítaba.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>.

Ubaítaba-BA, 27 de novembro de 2023.
 MARCO EDUARDO NUNES LIMA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

A CPL torna público que às 15h do dia 08/12/2023, acontecerá a Licitação na modalidade PE nº 027/23, através da plataforma: <https://licitanet.com.br>, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de insumos, material penso e soluções para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roça - Bahia.

Várzea da Roça/BA, 24 de Novembro de 2023
 ADICELMO OLIVEIRA DA CRUZ
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2023

Processo nº 59.198/2023 OBJETO: contratação direta, por Dispensa de Licitação, através do Sistema de Registro de Preços, da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista (EMURC) para prestação de serviço de pavimentação em diversos bairros do perímetro urbano da cidade de Vitória da Conquista, bem como implantação de ciclovias e ciclofaixas na Av. Filipinas, Av. Integração, Via Local (CAIC), Av. Rosa Cruz, Av. Brasil e Av. Dario Ciacci, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços afins e correlatos, vinculado a recurso de contrato de financiamento, do tesouro municipal e em conformidade com as demais condições e especificações previstas neste Termo de Referência. CONTRATAÇÃO: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC, inscrita no CNPJ 14.619.761/0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 54.072.436,93 (cinquenta e quatro milhões e setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IX, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. VIGÊNCIA: o contrato terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. RATIFICAÇÃO EM: 24 de novembro de 2023. AUTORIDADE COMPETENTE: Edimário Freitas de Andrade Júnior - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 57/2023

Nº Processo: 41.286/2023. Objeto: fornecimento de urnas funerárias (adulto e infantil), com traslado fúnebre na zona rural e urbana, com Fonte de Recurso proveniente do Tesouro Municipal. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmmc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". A data da abertura da sessão de disputa da presente licitação marcada para ocorrer em 01/12/2023, fica remarcada para ocorrer em 08/12/2023, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515.

MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA
 Pregoeiro

EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR,
 Secretário Municipal de Gestão e Inovação



Porta-bandeira da Portela afirma ter sofrido racismo em aeroporto

BRASÍLIA Vilma Nascimento, histórica porta-bandeira da escola de samba Portela, contou que foi vítima de racismo na loja Dufry Brasil, no aeroporto de Brasília. O fato se deu um dia após a artista ser homenageada no Dia da Consciência Negra. A loja já se pronunciou e pediu desculpas, afirmando que afastou a profissional que abordou Vilma.

Nascimento, 85, que estava com a filha Daniele, detalhou o que aconteceu no Encontro desta sexta-feira (24): "Quando nós chegamos no aeroporto, Daniele quis comprar uma lembrança para o filho dela e para o marido. Ela ficou olhando o presente, fiquei vendo os perfumes. O vendedor ficou me acompanhando, me falando os preços porque não enxergo direito. Quando Daniele acabou de comprar, saímos. Quando passo pela loja, a segurança chama a gente para entrar e revistar a bolsa". Segundo ela, a segurança pediu que retirasse todos os pertences da própria bolsa por suspeita de furto.



A porta-bandeira Vilma Nascimento

●● Nunca imaginei ter que passar por isso na vida. Quando passei pela loja, a segurança chama a gente para entrar e revistar a bolsa. Vilma Nascimento

Porta-bandeira histórica da Portela

Viúva de Gal pede desculpas a artista por chamá-la de patética

RETRATAÇÃO A viúva de Gal Costa, Wilma Petrillo, publicou nesta sexta (24) no X (antigo Twitter) um pedido de desculpas para a artista plástica Daniela Cutait. Na publicação, ela afirma reconhecer que fez "afirmações inverídicas e ofensivas". A retratação pública é resultado de um acordo judicial firmado pelos advogados das duas. A confusão começou após Daniela cobrar publicamente Wilma

por não pagar as contas de luz e gás da casa em que reside em São Paulo. Antiga proprietária do imóvel, Daniela vendeu a residência para Gal Costa em 2020. "Eu, Wilma Teodoro Petrillo, reconheço ter proferido afirmações inverídicas e ofensivas contra Daniela Cutait, bem como os danos à honra causados a ela a partir de minhas falas. Portanto, venho me retratar publicamente e pedir desculpas pelos transtornos vivenciados por Daniela", escreveu a viúva e empresária. Em junho, Wilma mandou mensagens à coluna de Mônica Bergamo, da Folha de São Paulo, afirmando que Daniela vivia "pendurada nos maridos ingênuos" e que "alugava

quartos em sua casa para se barcar". Também questionava se a artista teria sido faxineira em Nova York. Cutait entrou com uma ação criminal contra Petrillo. Segundo Daniela, a conta de gás continuava em seu nome e, por isso, ela vinha sendo cobrada. Daniela disse que tinha enfrentado problema semelhante com a conta de luz e que teve o nome incluído na lista de devedores do Serasa.

HICKMANN PEDE MEDIDA PROTETIVA CONTRA EX

AGRESSÃO A apresentadora Ana Hickmann pediu medida protetiva contra o ex-marido, o empresário Alexandre Corrêa. A informação foi revelada pela Quora, nesta sexta-feira. A solicitação surge após a denúncia de Ana contra o então marido por agressão física, no dia 11 de novembro. Ao site, o advogado Enio Murad confirmou que Alexandre deu início ao processo de divórcio após sua residência em São Paulo, ser alvo de busca e apreensão por porte de arma. Com o objetivo de proteger a mulher em situação de risco ou vulnerabilidade, a decisão judicial pode proibir que Alexandre frequente as empresas de Ana ou se aproxime da família dela.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA REÇA - BA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 APL torna público que às 15h do dia 08/12/2023, acontecerá a Licitação na modalidade PE nº 027/23, através da plataforma: <https://licita.net.com.br>, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição do material de insumos, material penso e soluções para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roca - Bahia. Adalberto Oliveira da Cruz - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 034/2023
PAD nº. 178/2023. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para eventual aquisição de certos itens para a Prefeitura Municipal de Sobradinho, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.ba.org.br. DATA DA SESSÃO: 07/12/2023 às 08:00h. Informações através do e-mail: sobradinho.licitacao@pmso.br, Thales Carlos Silva Mangabeira - Pregoeiro Municipal.

PIN PETROQUÍMICA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 05.566.896/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas do Cto. II se reunir no dia 04/12/23, às 13h, na sede social localizada na R. Ewerton Vico, 290, nº 2402 (para). Centro dos Avores, Salvador/BA, para deliberar sobre a emissão de debêntures. Salvador, 24/11/23. Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023
UBAG: 833288
OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento do Cimento Aluminado, destinado a construção do canteiro de obras do município de Lagoa Real, Bahia. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município: <http://lagoreal.ba.gov.br>. Licitação e venda: compras@lagoreal.ba.gov.br. Informações com o Comitê Permanente de Licitação, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao.lagoreal.ba@gmail.com, Lagoa Real, 24/11/2023. Suzete Isabel Pereira - Pregoeira.

COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE CANDEIAS E REGIÃO METROPOLITANA - COOPERCAN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE CANDEIAS E REGIÃO METROPOLITANA - COOPERCAN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de 108 (cento e oito), para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2023, às 18h00min, no endereço: Rua das Palmeiras, 100, Candeias - BA - CEP: 45310-271, no dia 24/11/2023, em primeira convocação às 18h00min, com a presença de 25 dos cooperados, em segunda convocação às 19h00min, com a presença de metade mais um dos cooperados, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Prestação de contas do período de 2022 compreendendo a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo do Resultado do Exercício; e Parecer do Conselho Fiscal; 2. Eleição do Conselho Fiscal; 3. Relatório Estatutário.
Candeias, 24 de novembro de 2023.
Jorge Sávio Rodrigues Antão - Presidente

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DA BAHIA - SINPOSSA CNPJ 83.225.841/0001-17
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2024
O SINPOSSA, CNPJ 83.225.841/0001-17, com sede em Salvador/BA, na Av. Sete de Setembro, nº 941, Conjunto 101, Centro/Mercado, convoca os associados em dias com seus deveres sindicais, para se reunir na Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 30/11/2023, na sede da entidade, acima indicada às 18:00h ou às 16:30h respectivamente como horários de 1ª e 2ª convocação, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: a) Planejamento Anual de 2024; b) Provisão Orçamentária de 2024.

Salvador, 24/11/2023.
Antonio Jose dos Santos
Presidente

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em função da repercussão acerca da liminar concedida pela Justiça Federal, que proibiu a manifestação programada para o dia 21/11, na praça de pedágio administrada pela VIABAHIA a Concessionária presta os seguintes esclarecimentos:

A VIABAHIA respeita o direito a manifestação livre e pacífica de qualquer indivíduo. E a postura da concessionária foi a mesma já adotada em diversas situações anteriores para garantir a segurança dos usuários, moradores do entorno, colaboradores e dos próprios manifestantes.

Como a concessionária não teria o controle sobre a circulação dos manifestantes, que não possuem treinamento específico para permanecer no perímetro da praça, o risco de atropelamento ou acionamento involuntário dos sistemas e sensores existentes poderia causar transtornos incalculáveis.

Cabe ressaltar que diante de qualquer ameaça de manifestação ou evento que possa interferir na segurança viária a concessionária tem a obrigação contratual de utilizar todas as ferramentas disponíveis para preservar a fluidez da rodovia e assegurar o bem-estar de todos. Essa postura reflete o comprometimento da VIABAHIA em garantir a qualidade dos serviços prestados e a integridade de quem utiliza as rodovias sob sua concessão.

VIABAHIA
Infraestrutura e Serviços

000212

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Processo Administrativo Nº 176/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

Data de Publicação: 24/11/2023 16:38:51

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3.750 Unidade: KG Val. Ref.: 11,22

Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	bda / KG	11,22
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	tozzo / tozzo	11,22
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	KICALDO / KICALDO	11,20

Item: 2 Quant.: 3.750 Unidade: KG Val. Ref.: 7,75

Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	elite / elite	7,75
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	catarinao / KG	7,75
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	URBANO / URBANO	7,75

Item: 3 Quant.: 3.750 Unidade: KG Val. Ref.: 4,20

Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	cuco / KG	4,20
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	guaporé / guaporé	4,20
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	VITAMILHO / VITAMILHO	4,20

Item: 4 Quant.: 750 Unidade: L Val. Ref.: 12,00

Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	SOYA / SOYA	12,00
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	lizza / lizza	12,00
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	vila velha / L	12,00

Item: 5 Quant.: 1.500 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,54

Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.

000213

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	petyan / PCT	4,54
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	bahia / bahia	4,54
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	PETYAN / PETYAN	4,50

Item: 6 Quant.: 2.250 Unidade: KG Val. Ref.: 6,64

Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	IMPERIAL / IMPERIAL	6,60
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	alfa / alfa	6,64
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	belabono / KG	6,64

Item: 7 Quant.: 3.750 Unidade: KG Val. Ref.: 4,80

Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	arco verde / KG	4,80
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	da roça / da roça	4,80
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	AGROVALE / AGROVALE	4,80

Item: 8 Quant.: 2.250 Unidade: PCT Val. Ref.: 8,09

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	PINGA FOGO / PINGA FOGO	8,00
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	damare / damare	8,09
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	losango / PCT	8,09

Item: 9 Quant.: 750 Unidade: KG Val. Ref.: 1,82

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	max / KG	1,82
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	lebre / lebre	1,82
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	LEBRE / LEBRE	1,80

Item: 10 Quant.: 1.500 Unidade: PCT Val. Ref.: 5,00

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	MARILAN / MARILAN	5,00
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	tupy / tupy	5,00
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	supradely / PCT	5,00

Item: 11 Quant.: 1.500 Unidade: PCT

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000214

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de umidade e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	tupy / tupy	5,11
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	supradely / PCT	5,11
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	PETAN / PETAN	5,00

Item: 12 Quant.: 1.500 Unidade: LATA Val. Ref.: 4,92

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	palmeiras / LATA	4,92
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	somag / somag	4,92
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	PESCADOR / PESCADOR	4,90

Item: 13 Quant.: 1.500 Unidade: PCT Val. Ref.: 36,77

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .

Autor	Marca/Modelo	Valor
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	FRINENSE / FRINENSE	36,50
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	bertin / bertin	36,77
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	iguassu / PCT	36,77

Item: 14 Quant.: 2.250 Unidade: PCT Val. Ref.: 8,97

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	bom gosto / PCT	8,97
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	bom gosto / bom gosto	8,97
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	PIRACANJUBA / PIRACANJUBA	8,90

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.250 Unidade: KG Val. Ref.: 11,22

Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	bda / KG	11,22
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	tozzo / tozzo	11,22
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	KICALDO / KICALDO	11,20

Item: 2 Quant.: 1.250 Unidade: KG

000215

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	URBANO / URBANO	7,75
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	elite / elite	7,75
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	catarinao / KG	7,75

Item: 3 Quant.: 1.250 Unidade: KG Val. Ref.: 4,20

Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	cuco / KG	4,20
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	guaporé / guaporé	4,20
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	VITAMILHO / VITAMILHO	4,20

Item: 4 Quant.: 250 Unidade: L Val. Ref.: 12,00

Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	SOYA / SOYA	12,00
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	lizza / lizza	12,00
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	vila velha / L	12,00

Item: 5 Quant.: 500 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,54

Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	petyan / PCT	4,54
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	bahia / bahia	4,54
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	PETAN / PETAN	4,50

Item: 6 Quant.: 750 Unidade: KG Val. Ref.: 6,64

Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	IMPERIAL / IMPERIAL	6,60
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	alfa / alfa	6,64
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	belabono / KG	6,64

Item: 7 Quant.: 1.250 Unidade: KG Val. Ref.: 4,80

Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	arco verde / KG	4,80
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	da roça / da roça	4,80
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	AGROVALE / AGROVALE	4,80

Item: 8 Quant.: 750 Unidade: PCT Val. Ref.: 8,09

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	PINGA FOGO / PINGA FOGO	8,00
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	damare / damare	8,09
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	losango / PCT	8,09

Item: 9 Quant.: 250 Unidade: KG Val. Ref.: 1,82

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	max / KG	1,82
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	lebre / lebre	1,82
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	LEBRE / LEBRE	1,80

Item: 10 Quant.: 500 Unidade: PCT Val. Ref.: 5,00

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	MARILAN / MARILAN	5,00
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	tupy / tupy	5,00
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	supradely / PCT	5,00

Item: 11 Quant.: 500 Unidade: PCT Val. Ref.: 5,11

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	supradely / PCT	5,11
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	tupy / tupy	5,11
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	PETAN / PETAN	5,00

Item: 12 Quant.: 500 Unidade: LATA Val. Ref.: 4,92

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

000217

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	PESCADOR / PESCADOR	4,90
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	somag / somag	4,92
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	palmeiras / LATA	4,92
Item: 13	Quant.: 500	Unidade: PCT
		Val. Ref.: 36,77
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .		

Autor	Marca/Modelo	Valor
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	iguassu / PCT	36,77
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	bertin / bertin	36,77
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	FRINENSE / FRINENSE	36,50
Item: 14	Quant.: 750	Unidade: PCT
		Val. Ref.: 8,97

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	PIRACANJUBA / PIRACANJUBA	8,90
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	bom gosto / bom gosto	8,97
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	bom gosto / PCT	8,97

DOCUMENTOS ANEXADOS

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18f1998ef21c448c8893648edd3ac0a4.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3eb0ce088bf14dfe8fbabe291e830e7c.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51df22ae195448018ebb3ec6e862424c.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d976418ccad448a88e7077bfc34d5213.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36df93afb9274651be7ef159863deb4c.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef4256ffe1864c2890046fa1cd21ed5c.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f26c2ef073094254afc6b0abc3125a8a.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34c29bc2f746491d848355b7bb4da495.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c173c5e8f6b469ea2407d49abe851ca.pdf	

000218

MUNICIPIO DE SOBRADINHO SOBRADINHO-BA

Horário: 06/12/2023 16:38 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3143ec18e0742dabcd935d6a53b1f2c.pdf>

Horário: 06/12/2023 16:38 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c279b40c09aa42c89f0ddd7c51e21178.pdf>

Horário: 06/12/2023 16:38 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60ba2be7b9a447dd9632194a06ddb4aa.pdf>

Horário: 06/12/2023 16:38 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/008b20ce5fbc48448503e2616afe81b9.pdf>

Horário: 06/12/2023 16:38 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec9b646c94cd4cdcb44d201952827a1.pdf>

Horário: 06/12/2023 16:38 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae7c5911ddc34970be9922ca2a07ac8c.pdf>

Horário: 06/12/2023 16:38 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89eee33b50004b20b697646a588ef09.pdf>

Horário: 06/12/2023 16:38 Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b001f0075bc1468e867cd7d173da0b77.pdf>

Horário: 06/12/2023 16:38 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f50dd596582c4587a4196aef53a81f79.pdf>

Horário: 06/12/2023 16:38 Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cd70daeb99a4f05b82f9b30bba91b68.pdf>

Horário: 06/12/2023 16:38 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e96b1929f685478aaffb91bdafd66906.pdf>

Horário: 06/12/2023 16:38 Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5a5db847fb14c5397de3e9b4cae0f64.pdf>

Horário: 06/12/2023 16:38 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f97b9ac60de437c93ede7e50a4cf976.pdf>

Horário: 06/12/2023 16:38 Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f04a57b6c9a476ba523a8e201876c7d.pdf>

Horário: 06/12/2023 16:38 Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36f2ece436ae4e49aefc012ba5145292.pdf>

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6d9222ce5624a6b983212b6c9fc4839.pdf>

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a8f0ac08c1448489644bc8bf78e6fd.pdf>

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f0868f042ee4d9b97e288b0bf32def6.pdf>

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79d7e690d6f64d77b3e30df5f9b154aa.pdf>

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daa454b13aa740b282ed9082f80ff988.pdf>

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0951951e3f4046bba752d79e55751af6.pdf>

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b52f71bd28bd4eaa96b362bc42379dd3.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000219

Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/637a2a06d2ee452ab2f44249f3106f0d.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ac58c9a92dd4233a3264524feb6fcd8.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6182fe5a62f486b9330127e6b6e6de4.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e997e20bd864affa0bf99aa4d55b547.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1d697921e944d19b08cc6798854c45e.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c77fc8ab55a249fd88374ddaa9620ef6.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba4e4e909cec40e58bcf4bdd56e25b22.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0248de69b6347679201713b7e617e4e.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e976fb820094482843be426e2e53d16.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/355acc99d9c4db19d2b8f3275d006a8.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/980f8dea3e9b4e83b2f24f8cfcaf97a.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe60707a1aa54cbba8ee2847f008abec.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3a50c0d3d9f42b19e37e3a99e331885.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19a9899157da4c62aa09353615b345d2.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6b26304d1c24c4bb481ecec2985484b.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17e4b85dadcf4c9d9fbd4c3fb0b16b7.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb3f02174b8148b7ae198c07f0cdc6d5.pdf	
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04fe7a8ff3cc4cf69f739d04d1d813ae.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d90cb97f4c840f38816f9856be78750.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/620363df9a4f4652b1e48ea67c1eaed0.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b16e0390f4234d168b4e2f681f264b5b.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c923aa97a32d422382ddb539f90f8f74.pdf	

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000220

Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65e86efb54f44ae2a6eab32814437e61.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a507461b9a64e56b24a76e012013c80.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e89776ce6a04e29ba39d977e2c0a2cd.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f7456b610804551b20e55c303cea856.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/575dc8a9485a40a79487dc568b62ecd0.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3503427508b04b5e9d6c9677fda72779.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8b5830b1a9141beaf002c633ff4d8c8.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/565726d8c13b466da16030cee60dbea9.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0766673162f42aa9435b5c8f8732421.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b004df822e1f4d1aa81910f72c44caa5.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfe495c6b0764216acaa1de920f16844.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3982dca702274e688820b81e42553578.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ca70e7028904cb3ba51188498fc13a8.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9523510398a74f129a8fe695bfbeb1bc.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60c6de55c92f43029c86f1ee1acba9c9.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e394eee9c9d447198356c7756088599.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b0a5c18883a48ddbcfce67dfb4e5f0a.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7e7708f796e4323a36dd0acf172b574.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43a77904e64e4c6e9108e71471ff82ff.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000221

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
Processo Administrativo Nº 176/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 24/11/2023 16:38:51

			TOTAL DO PROCESSO:	335.850,00
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		17.849.201/0001-60	335.850,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 010	Total: 251.887,50	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: KICALDO	Modelo: KICALDO	
Descrição: FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 3.750	Val. Ref.: 11,22	Valor Unit.: 11,20	Total Item: 42.000,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: URBANO	Modelo: URBANO	
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
Quantidade: 3.750	Val. Ref.: 7,75	Valor Unit.: 7,75	Total Item: 29.062,50	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: VITAMILHO	Modelo: VITAMILHO	
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.				
Quantidade: 3.750	Val. Ref.: 4,20	Valor Unit.: 4,20	Total Item: 15.750,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: SOYA	Modelo: SOYA	
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 750	Val. Ref.: 12,00	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 9.000,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN	
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 4,54	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 6.750,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: IMPERIAL	Modelo: IMPERIAL	
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 2.250	Val. Ref.: 6,64	Valor Unit.: 6,60	Total Item: 14.850,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE	
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
Quantidade: 3.750	Val. Ref.: 4,80	Valor Unit.: 4,80	Total Item: 18.000,00	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000222

Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PINGA FOGO	Modelo: PINGA FOGO
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 2.250	Val. Ref.: 8,09	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 18.000,00
Item: 9	Unidade: KG	Marca: LEBRE	Modelo: LEBRE
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 750	Val. Ref.: 1,82	Valor Unit.: 1,80	Total Item: 1.350,00
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: MARILAN	Modelo: MARILAN
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 5,00	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 7.500,00
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 5,11	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 7.500,00
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: PESCADOR	Modelo: PESCADOR
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 4,92	Valor Unit.: 4,90	Total Item: 7.350,00
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: FRINENSE	Modelo: FRINENSE
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .			
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 36,77	Valor Unit.: 36,50	Total Item: 54.750,00
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: PIRACANJUBA	Modelo: PIRACANJUBA
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 2.250	Val. Ref.: 8,97	Valor Unit.: 8,90	Total Item: 20.025,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 051	Total: 83.962,50
Item: 1	Unidade: KG	Marca: KICALDO	Modelo: KICALDO
Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 1.250	Val. Ref.: 11,22	Valor Unit.: 11,20	Total Item: 14.000,00
Item: 2	Unidade: KG	Marca: URBANO	Modelo: URBANO
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 1.250	Val. Ref.: 7,75	Valor Unit.: 7,75	Total Item: 9.687,50

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000223

Item: 3	Unidade: KG	Marca: VITAMILHO	Modelo: VITAMILHO
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 1.250	Val. Ref.: 4,20	Valor Unit.: 4,20	Total Item: 5.250,00
Item: 4	Unidade: L	Marca: SOYA	Modelo: SOYA
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 250	Val. Ref.: 12,00	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 3.000,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 4,54	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 2.250,00
Item: 6	Unidade: KG	Marca: IMPERIAL	Modelo: IMPERIAL
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 750	Val. Ref.: 6,64	Valor Unit.: 6,60	Total Item: 4.950,00
Item: 7	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 1.250	Val. Ref.: 4,80	Valor Unit.: 4,80	Total Item: 6.000,00
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PINGA FOGO	Modelo: PINGA FOGO
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 750	Val. Ref.: 8,09	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 6.000,00
Item: 9	Unidade: KG	Marca: LEBRE	Modelo: LEBRE
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 250	Val. Ref.: 1,82	Valor Unit.: 1,80	Total Item: 450,00
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: MARILAN	Modelo: MARILAN
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 5,00	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 2.500,00
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 5,11	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 2.500,00
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: PESCADOR	Modelo: PESCADOR
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000224

Quantidade: 500 Val. Ref.: 4,92 Valor Unit.: 4,90 Total Item: 2.450,00

Item: 13 Unidade: PCT Marca: FRINENSE Modelo: FRINENSE

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .

Quantidade: 500 Val. Ref.: 36,77 Valor Unit.: 36,50 Total Item: 18.250,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: PIRACANJUBA Modelo: PIRACANJUBA

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Quantidade: 750 Val. Ref.: 8,97 Valor Unit.: 8,90 Total Item: 6.675,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6d9222ce5624a6b983212b6c9fc4839.pdf>

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a8f0ac08c1448489644bc8bff78e6fd.pdf>

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f0868f042ee4d9b97e288b0bf32def6.pdf>

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79d7e690d6f64d77b3e30df5f9b154aa.pdf>

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daa454b13aa740b282ed9082f80ff988.pdf>

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0951951e3f4046bba752d79e55751af6.pdf>

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b52f71bd28bd4eaa96b362bc42379dd3.pdf>

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/637a2a06d2ee452ab2f44249f3106f0d.pdf>

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ac58c9a92dd4233a3264524feb6fcd8.pdf>

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6182fe5a62f486b9330127e6b6e6de4.pdf>

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e997e20bd864affa0bf99aa4d55b547.pdf>

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1d697921e944d19b08cc6798854c45e.pdf>

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7f7c8ab55a249fd88374ddaa9620ef6.pdf>

Horário: 07/12/2023 00:00 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba4e4e909cec40e58bcf4bdd56e25b22.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000225

Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0248de69b6347679201713b7e617e4e.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e976fb820094482843be426e2e53d16.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/355accd99d9c4db19d2b8f3275d006a8.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/980f8dea3e9b4e83b2f24f8cfc9f7a.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe60707a1aa54cbba8ee2847f008abec.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3a50c0d3d9f42b19e37e3a99e331885.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19a9899157da4c62aa09353615b345d2.pdf	
Horário: 07/12/2023 10:09	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93f833425bdc4f1f8e5ae0cbd43a748b.pdf	
Horário: 07/12/2023 11:49	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/664f9a76aea84cafb9a61a07b43b26c1.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6b26304d1c24c4bb481e8ec2985484b.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17e4b85dadcf4c9d9fbd4c3fb0b16b7.pdf	
Horário: 07/12/2023 00:00	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb3f02174b8148b7ae198c07f0cdc6d5.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000226

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
Processo Administrativo Nº 176/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 24/11/2023 16:38:51

			TOTAL DO PROCESSO: 337.450,00	
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA			46.436.539/0001-99	337.450,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 012	Total: 253.087,50	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: bda	Modelo: KG	
Descrição: FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 3.750	Val. Ref.: 11,22	Valor Unit.: 11,22	Total Item: 42.075,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: catarinao	Modelo: KG	
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
Quantidade: 3.750	Val. Ref.: 7,75	Valor Unit.: 7,75	Total Item: 29.062,50	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: cuco	Modelo: KG	
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.				
Quantidade: 3.750	Val. Ref.: 4,20	Valor Unit.: 4,20	Total Item: 15.750,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: vila velha	Modelo: L	
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 750	Val. Ref.: 12,00	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 9.000,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: petyan	Modelo: PCT	
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 4,54	Valor Unit.: 4,54	Total Item: 6.810,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: belabono	Modelo: KG	
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 2.250	Val. Ref.: 6,64	Valor Unit.: 6,64	Total Item: 14.940,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: arco verde	Modelo: KG	
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
Quantidade: 3.750	Val. Ref.: 4,80	Valor Unit.: 4,80	Total Item: 18.000,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: losango	Modelo: PCT	

000227

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 2.250 Val. Ref.: 8,09 Valor Unit.: 8,09 Total Item: 18.202,50

Item: 9 Unidade: KG Marca: max Modelo: KG

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 750 Val. Ref.: 1,82 Valor Unit.: 1,82 Total Item: 1.365,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: supradely Modelo: PCT

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 5,00 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 7.500,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: supradely Modelo: PCT

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 5,11 Valor Unit.: 5,11 Total Item: 7.665,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: palmeiras Modelo: LATA

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 4,92 Valor Unit.: 4,92 Total Item: 7.380,00

Item: 13 Unidade: PCT Marca: iguassu Modelo: PCT

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 36,77 Valor Unit.: 36,77 Total Item: 55.155,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: bom gosto Modelo: PCT

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Quantidade: 2.250 Val. Ref.: 8,97 Valor Unit.: 8,97 Total Item: 20.182,50

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 84.362,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: bda Modelo: KG

Descrição: FEIJÃO, cariquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 1.250 Val. Ref.: 11,22 Valor Unit.: 11,22 Total Item: 14.025,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: catarinao Modelo: KG

Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 1.250 Val. Ref.: 7,75 Valor Unit.: 7,75 Total Item: 9.687,50

Item: 3 Unidade: KG Marca: cuco Modelo: KG

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.

Quantidade: 1.250 Val. Ref.: 4,20 Valor Unit.: 4,20 Total Item: 5.250,00

Item: 4 Unidade: L Marca: vila velha Modelo: L

Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 250 Val. Ref.: 12,00 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 3.000,00

Item: 5 Unidade: PCT Marca: petyan Modelo: PCT

Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 4,54 Valor Unit.: 4,54 Total Item: 2.270,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: belabono Modelo: KG

Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 750 Val. Ref.: 6,64 Valor Unit.: 6,64 Total Item: 4.980,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: arco verde Modelo: KG

Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 1.250 Val. Ref.: 4,80 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 6.000,00

Item: 8 Unidade: PCT Marca: losango Modelo: PCT

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 750 Val. Ref.: 8,09 Valor Unit.: 8,09 Total Item: 6.067,50

Item: 9 Unidade: KG Marca: max Modelo: KG

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 250 Val. Ref.: 1,82 Valor Unit.: 1,82 Total Item: 455,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: supradely Modelo: PCT

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 5,00 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 2.500,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: supradely Modelo: PCT

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 5,11 Valor Unit.: 5,11 Total Item: 2.555,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: palmeiras Modelo: LATA

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 4,92 Valor Unit.: 4,92 Total Item: 2.460,00

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 13	Unidade: PCT	Marca: iguassu	Modelo: PCT
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 36,77	Valor Unit.: 36,77	Total Item: 18.385,00
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: bom gosto	Modelo: PCT
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 750	Val. Ref.: 8,97	Valor Unit.: 8,97	Total Item: 6.727,50

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04fe7a8ff3cc4cf69f739d04d1d813ae.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d90cb9f74c840f38816f9856be78750.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/620363df9a4f4652b1e48ea67c1eaed0.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b16e0390f4234d168b4e2f681f264b5b.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c923aa97a32d422382ddb539f90f8f74.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65e86efb54f44ae2a6eab32814437e61.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a507461b9a64e56b24a76e012013c80.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e89776ce6a04e29ba39d977e2c0a2cd.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f7456b610804551b20e55c303cea856.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/575dc8a9485a40a79487dc568b62ecd0.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3503427508b04b5e9d6c9677fda72779.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8b5830b1a9141beaf002c633ff4d8c8.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/565726d8c13b466da16030cee60dbea9.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0768673162f42aa9435b5c8f8732421.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b004df822e1f4d1aa81910f72c44caa5.pdf	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfe495c6b0764216acaa1de920f16844.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3982dca702274e688820b81e42553578.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ca70e7028904cb3ba51188498fc13a8.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9523510398a74f129a8fe695bfebb1bc.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60c6de55c92f43029c86f1ee1acba9c9.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e394eee9c9d447198356c7756088599.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b0a5c18883a48ddbcfce67dfb4e5f0a.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7e7708f796e4323a36dd0acf172b574.pdf	
Horário: 01/12/2023 11:10	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43a77904e64e4c6e9108e71471ff82ff.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

000231

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA****PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
Processo Administrativo Nº 176/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 24/11/2023 16:38:51

TOTAL DO PROCESSO: 337.450,00			
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	04.433.578/0001-92	337.450,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 069	Total: 253.087,50
Item: 1	Unidade: KG	Marca: tozzo	Modelo: tozzo
Descrição: FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 3.750	Val. Ref.: 11,22	Valor Unit.: 11,22	Total Item: 42.075,00
Item: 2	Unidade: KG	Marca: elite	Modelo: elite
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 3.750	Val. Ref.: 7,75	Valor Unit.: 7,75	Total Item: 29.062,50
Item: 3	Unidade: KG	Marca: guaporé	Modelo: guaporé
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 3.750	Val. Ref.: 4,20	Valor Unit.: 4,20	Total Item: 15.750,00
Item: 4	Unidade: L	Marca: lizza	Modelo: lizza
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 750	Val. Ref.: 12,00	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 9.000,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: bahia	Modelo: bahia
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 4,54	Valor Unit.: 4,54	Total Item: 6.810,00
Item: 6	Unidade: KG	Marca: alfa	Modelo: alfa
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.250	Val. Ref.: 6,64	Valor Unit.: 6,64	Total Item: 14.940,00
Item: 7	Unidade: KG	Marca: da roça	Modelo: da roça
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 3.750	Val. Ref.: 4,80	Valor Unit.: 4,80	Total Item: 18.000,00
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: damare	Modelo: damare

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000232

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 2.250 Val. Ref.: 8,09 Valor Unit.: 8,09 Total Item: 18.202,50

Item: 9 Unidade: KG Marca: lebre Modelo: lebre

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 750 Val. Ref.: 1,82 Valor Unit.: 1,82 Total Item: 1.365,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: tupy Modelo: tupy

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 5,00 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 7.500,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: tupy Modelo: tupy

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 5,11 Valor Unit.: 5,11 Total Item: 7.665,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: somag Modelo: somag

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 4,92 Valor Unit.: 4,92 Total Item: 7.380,00

Item: 13 Unidade: PCT Marca: bertin Modelo: bertin

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 36,77 Valor Unit.: 36,77 Total Item: 55.155,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: bom gosto Modelo: bom gosto

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Quantidade: 2.250 Val. Ref.: 8,97 Valor Unit.: 8,97 Total Item: 20.182,50

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 102 **Total: 84.362,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: tozzo Modelo: tozzo

Descrição: FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 1.250 Val. Ref.: 11,22 Valor Unit.: 11,22 Total Item: 14.025,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: elite Modelo: elite

Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 1.250 Val. Ref.: 7,75 Valor Unit.: 7,75 Total Item: 9.687,50

Item: 3 Unidade: KG Marca: guaporé Modelo: guaporé

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.

Quantidade: 1.250 Val. Ref.: 4,20 Valor Unit.: 4,20 Total Item: 5.250,00

Item: 4 Unidade: L Marca: lizza Modelo: lizza

Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 250 Val. Ref.: 12,00 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 3.000,00

Item: 5 Unidade: PCT Marca: bahia Modelo: bahia

Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 4,54 Valor Unit.: 4,54 Total Item: 2.270,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: alfa Modelo: alfa

Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 750 Val. Ref.: 6,64 Valor Unit.: 6,64 Total Item: 4.980,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: da roça Modelo: da roça

Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 1.250 Val. Ref.: 4,80 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 6.000,00

Item: 8 Unidade: PCT Marca: damare Modelo: damare

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 750 Val. Ref.: 8,09 Valor Unit.: 8,09 Total Item: 6.067,50

Item: 9 Unidade: KG Marca: lebre Modelo: lebre

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 250 Val. Ref.: 1,82 Valor Unit.: 1,82 Total Item: 455,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: tupy Modelo: tupy

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 5,00 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 2.500,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: tupy Modelo: tupy

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 5,11 Valor Unit.: 5,11 Total Item: 2.555,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: somag Modelo: somag

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 4,92 Valor Unit.: 4,92 Total Item: 2.460,00

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 13	Unidade: PCT	Marca: bertin	Modelo: bertin
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 36,77	Valor Unit.: 36,77	Total Item: 18.385,00
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: bom gosto	Modelo: bom gosto
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 750	Val. Ref.: 8,97	Valor Unit.: 8,97	Total Item: 6.727,50

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18f1998ef21c448c8893648edd3ac0a4.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3eb0ce088bf14dfe8fbabe291e830e7c.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51df22ae195448018ebb3ec6e862424c.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d976418ccad448a88e7077bfc34d5213.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36df93afb9274651be7ef159863deb4c.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef4256ffe1864c2890046fa1cd21ed5c.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f26c2ef073094254afc6b0abc3125a8a.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34c29bc2f746491d848355b7bb4da495.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c173c5e8f6b469ea2407d49abe851ca.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3143ec18e0742dabed935d6a53b1f2c.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c279b40c09aa42c89f0ddd7c51e21178.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60ba2be7b9a447dd9632194a06ddb4aa.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/008b20ce5fbc48448503e2616afe81b9.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec9b646c94cd4cdcb44d201952827a1.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae7c5911ddc34970be9922ca2a07ac8c.pdf	

000235

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89eee33b50004b20b697646a588ef0f9.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b001f0075bc1468e867cd7d173da0b77.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f50dd596582c4587a4196aef53a81f79.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cd70daeb99a4f05b82f9b30bba91b68.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e96b1929f685478aaffb91bdafd66906.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5a5db847fb14c5397de3e9b4cae0f64.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f97b9ac60de437c93ede7e50a4cf976.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f04a57b6c9a476ba523a8e201876c7d.pdf	
Horário: 06/12/2023 16:38	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36f2ece436ee4e49aefc012ba5145292.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço



000236

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS**, prestadora de serviços, inscrita no **CNPJ 17.849.201/0001-60**, estabelecida na Travessa Santa Clara- S/N, Bairro Piranga, Juazeiro, Estado da Bahia, presta serviços à **CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E NEGOCIOS DO NORTE BAIANO**, inscrita no CNPJ/MF: 04.141.010/0001-06, sediada na Rua do Cajueiro, Nº SN – Centro, Juazeiro - BA, CEP 48905-350, detém qualificação técnica para serviços de fornecimento de gêneros alimentícios.

PEITO, de frango	1000KG
CARNE, bovina, charqueada	500KG
CARNE, bovina, de primeira, congelada, moída	600KG
CARNE, bovina, músculo	300KG
Creme, de Leite	600UND
LEITE em pó integral	100KG
FEIJÃO, carloquinha	300KG
ARROZ parbolizado	600KG
FEIJÃO, fradinho	200KG
FEIJÃO, preto	100KG
FARINHA de tapioca	50KG
PROTEÍNA, de soja, texturizada, cor clara	100KG
FARINHA, láctea	200KG
BISCOITO, tipo Maisena	500UND
MACARRÃO, tipo espaguete	400UND
MACARRÃO, tipo parafuso	200 KG
AÇÚCAR, cristalizado	

	800 KG
MARGARINA	300 UND
ÓLEO	100 UND
VINAGRE de álcool	100 UND
EXTRATO, de tomate	500 UND
MOLHO, de tomate	500 UND
ACHOCOLATADO, em pó	500 UND
FLOCOS, de milho	2000 UNID
TOMATE	100 KG
CEBOLA	200 KG
PIMENTAO	40 KG
ALHO	100 KG
COENTRO	300 UNID
CEBOLINHA	300 UNID
AIPIM	50 KG
ABOBORA	60 KG
BATATA, do reino	100 KG
PÃO, Frances, tipo cacelinho	1000 KG
COXA E SOBRECOXA, DE FRANGO	1000 KG
SAL, refinado	60 KG
LINGOIÇA SUÍNA	500 KG
QUEIJO, TIPO LANCHE	600 KG
PRESUNTO	300 KG

000237

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Juazeiro, 10 de Abril de 2023.


Ana Angélica Almeida Lima

Matricula 11.246.666-1

ANAANGÉLICA L. SANTANA
DIRETORA
MAT. 11.246.666-1
AUT. 101821425 20

	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Alvará N° 286/2023
		Validade

000238

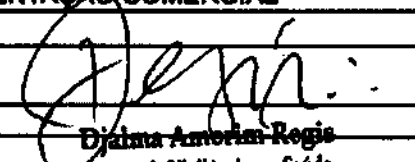
O gerente da Vigilância Sanitária de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo nº 320, concede o Alvará Sanitário a :

NOME / RAZÃO SOCIAL : NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME	
NOME FANTASIA : NUTRI VIDA ALIMENTOS	
C.N.P.J: 17.849.201/0001-60	TIPO DE ESTABELECIMENTO: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL

ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA Nº 797 BAIRRO: PIRANGA CEP: 48900040 COMPLEMENTO:	
BAIRRO: PIRANGA	CIDADE: JUAZEIRO -

RESPONSÁVEL LEGAL: BALDOINO DIAS DE SANTANA	CPF: 048.121.315-53
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CPF:

OBSERVAÇÕES NUTRIVIDAS ALIMENTOS OBS: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Juazeiro, 02/08/2023	 Djalma Amorim Regis Diretor de Vigilância em Saúde Processo: 220/23

Nota: • O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela vigilância sanitária será revalidado anualmente, e poderá ser cancelado a qualquer momento, por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais. • O alvará sanitário deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público..

701854.2023.286.71.02082023.25072024



000239

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JOAO BATISTA DOS SANTOS	
CPF/CNPJ: 900.795.665-53	
Email: santos.jbd@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	
NIRE: 29204341161	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29104827755	1
97371323	1
97470864	1
97595283	1
29204341161	3
97619295	3
TOTAL DE PÁGINAS	10
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 163.587.160.106.67	
Emissão: 20/09/2019 16:33:14	

SALVADOR, 20 de Setembro de 2019


TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 195685342





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXX		000028	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RAFAELLA LOUREIRO DE CERQUEIRA GUERRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DO (s) RENATO BISPO DE CERQUEIRA		ESPOSA LUCY LOUREIRO DE CERQUEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/01/1983		IDENTIDADE (número) 0860675831		Órgão emissor SSP	
		UF BA		CPF (número) 834.764.075-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA CARMELA DUTRA				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO APARTAMENTO 304		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 48.903-530	
MUNICÍPIO JUAZEIRO				UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL R L DE CERQUEIRA GUERRA					
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA CICERO FEITOSA				NÚMERO 407	
COMPLEMENTO SALA 201		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 48.904-350	
MUNICÍPIO JUAZEIRO		UF BA		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4330499 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCENARIA E ARMAZENS; SERVIÇO DE OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
				UF XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- ☒ 2- ☐					
ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante habilitado no registro) R L de Cerqueira Guerra					
DATA DA ASSINATURA 13/03/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rafaela Loureiro de Cerqueira Guerra			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Márcia Lúcia dos Santos Análise de Processos / Port. 141/92 JUCEB - Juazeiro 01/04/13		AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2013 Nº 28104827765 Protocolo: 13019381-0, de 21/03/2013 Rafaela Loureiro de Cerqueira Guerra MÉLO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL			

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

001030

000241



RAFAELLA LOUREIRO DE CERQUEIRA GUERRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 0860675831 SSP/BA 0, CPF nº 834.794.875-00, residente e domiciliado na Avenida Carmela Dutra nº 294 APT 304 - Centro - Juazeiro - BA - CEP: 48.903-530, Empresário(a), com sede na Travessa Santa Clara SN - Piranga - CEP: 48.900-100 - Juazeiro - BA, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE Nº 29104827755 e no CNPJ sob nº 17.849.201/0001-60, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A)** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio BALDOINO DIAS DE SANTANA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens o, empresário, portador do CNH 02242246083 DETRAN/BA, CPF nº 048.121.315-53, residente e domiciliado na Avenida Cardoso Sá nº 673 - Ed Rio Verde - Apt 101 - Centro Petrolina - PE - CEP 56.302-110, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Parágrafo Único: A sociedade girará sob o nome empresarial **NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** e terá sede e domicílio na Travessa Santa Clara SN - Piranga - CEP: 48.900-100 - Juazeiro - BA

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª A sociedade terá por objeto(s) social (ais):

(CNAE) 4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercenárias e armazéns;

(CNAE) 4330-4/99 - Obras de Acabamento da construção

Cláusula 3ª O capital social será de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
BALDOINO DIAS DE SANTANA	300.00	9,10%	30.000,00
RAFAELLA LOUREIRO DE CERQUEIRA GUERRA	30.000	90,90%	300.000,00
Total	330.000	100%	330.000,00

Cláusula 4ª A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Rafaela Loureiro de Cerqueira Guerra

1

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO 001031
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA



000242

Cláusula 5ª

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, ~~RAFAELLA LOUREIRO DE~~ CERQUEIRA GUERRA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 6ª O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo(s) de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 7ª O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01/04/2013 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEBA.

Cláusula 8ª O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 9ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 11ª Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo(s) sócio(s) remanescente(s) ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

001032



000243

Cláusula 12ª Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão ~~pondo em risco a~~ continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem ~~justa causa segundo~~ artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula 13ª As partes elegem o foro de Juazeiro - BA para dirimir quaisquer ~~dúvidas~~ decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Juazeiro 22 de fevereiro de 2016

Rafaela Loureiro de Cerqueira Guerra
RAFAELLA LOUREIRO DE CERQUEIRA GUERRA

Baldoino Dias de Santana
BALDOINO DIAS DE SANTANA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2016 SOB Nº: 29204341161
Protocolo: 16/039864-9, DE 16/06/2016

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000524

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104827755		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referência é filial) XXXXXXXXXXXXXX		000244	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviações) RAFAELLA LOUREIRO DE CERQUEIRA GUERRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M ☐ F ☒		RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) RENATO BISPO DE CERQUEIRA			mãe) LUCY LOUREIRO DE CERQUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/01/1983		IDENTIDADE (número) 0860675831		Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 834.764.075-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA CARMELA DUTRA					NÚMERO 294
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 48.903-530	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 759
MUNICÍPIO JUAZEIRO					UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL R L DE CERQUEIRA GUERRA - ME					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CICERO FEITOSA					NÚMERO 407
COMPLEMENTO SALA 201		Bairro/Distrito CENTRO		CEP 48.904-350	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 759
MUNICÍPIO JUAZEIRO		UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal: 4712100 Atividade secundária: 4330499 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS. SERVIÇO DE OBRAS DE ACABAMENTO DE CONTRUÇÃOXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX				
Reconhecimento de firma(s) no verso					
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17849201000160		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/administrador) x RL de Cerqueira Guerra ME					
DATA DA ASSINATURA 21/03/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rafaela Loureiro de Cerqueira Guerra			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO			
 Maria Círia dos Santos Silva Analista de Processos Jurídicos JUCEB / JUAZEIRO 18/04/14		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/04/2014 SOB Nº: 97371323 Protocolo: 14/016032-9, DE 01/04/2014 Empresa: 29 1 0482775 5 R L DE CERQUEIRA GUERRA - ME Hélio Portela Ramos SECRETARIO-GERAL			

000245

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104827755		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAFAELLA LOUREIRO DE CERQUEIRA GUERRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO M () F (x)	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) RENATO BISPO DE CERQUEIRA		(mãe) LUCY LOUREIRO DE CERQUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/01/1983	IDENTIDADE número 0860675831	Orgão emissor SSP	UF BA
CPF (Número) 834.764.075-00			
EMANCIPADO POR (data da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA CARMELA DUTRA		NÚMERO 294	
COMPLEMENTO APARTAMENTO 304	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 48903-530	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF BA
MUNICÍPIO JUAZEIRO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R L DE CERQUEIRA GUERRA ME			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA SANTA CLARA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO XXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO PIRANGA	CEP 48900-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4330499	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCENÁRIAS E ARMAZÊNS; SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.849.201/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor autorizado) RL de Cerqueira Guerra ME			
DATA DA ASSINATURA 22/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rafaela Loureiro de Cerqueira Guerra		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE: Mário Lima dos Santos Assessor de Processos 08/03/2016 14.09.16	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/09/2016 SOB Nº: 97595283 Protocolo: 16/038863-0, DE 16/06/2016 Empresa: 29 2 0434116 1 P. L. DE CERQUEIRA GUERRA - ME HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

000021



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE NUTRIVITAL DO VALE
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**

CNPJ nº 17.849.201/0001-60

000247

RAFAELLA LOUREIRO DE CERQUEIRA GUERRA nacionalidade ~~BRASILEIRA~~ **BRASILEIRA**, nascida em 02/01/1983, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, NUTRICIONISTA, CPF/MF nº 834.764.075-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0860675831, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CARMELA DUTRA, 294, APT 304, CENTRO, JUAZEIRO, BA, CEP 48.903-530, BRASIL.

BALDOINO DIAS DE SANTANA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 21/08/1948, CASADO em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESARIO, CPF/MF nº 048.121.315-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02242246083, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CARDOSO SA, 673, ED RIO VERDE APT 101, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56.302-110, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204341161, com sede Travessa Santa Clara, SN, Piranga Juazeiro, BA, CEP 48.900-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.849.201/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. JOSENICE BITENCOURT DE CAMPOS admitido neste ato, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 17/06/1975, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESARIA, CPF/MF nº 776.730.185-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0844166022, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DA ESTACAO, 1264, PIRANGA, JUAZEIRO, BA, CEP 48.900-160, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **RAFAELLA LOUREIRO DE CERQUEIRA GUERRA**, detentor de 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Req: 81600000881600

Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE NUTRIVITAL DO VALE
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**

CNPJ nº 17.849.201/0001-60

000248

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio RAFAELLA LOUREIRO DE CERQUEIRA GUERRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio BALDOINO DIAS DE SANTANA, da seguinte forma: EM ESPECIE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 333.000 (trezentos e trinta e três mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

BALDOINO DIAS DE SANTANA, com 330.000 (trezentos e trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) integralizado.
JOSENICE BITENCOURT DE CAMPOS, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

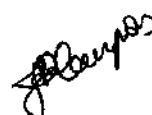
CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BALDOINO DIAS DE SANTANA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar.

Req: 81600000881600

Página 2




000023



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE NUTRIVITAL DO VALE
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**

CNPJ nº 17.849.201/0001-60

000249

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

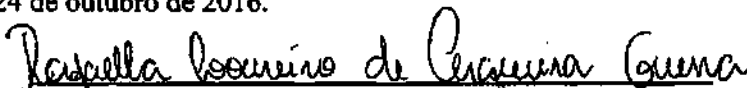
DA RATIFICAÇÃO E FORO

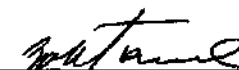
CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUAZEIRO.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUAZEIRO, 24 de outubro de 2016.


RAFAELLA LOUREIRO DE CERQUEIRA GUERRA
CPF: 834.764.075-00


BALDUINO DIAS DE SANTANA
CPF: 048.121.315-53


JOSENICE BITENCOURT DE CAMPOS
CPF: 776.730.185-00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/2016 SOB Nº: 97619295
Protocolo: 16/595583-0, DE 16/11/2016

Empresa: 29 2 0434116 1
VALE COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Req: 81600000881600

Página 3

TERMO DE ABERTURA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA | 00772471401-LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA

DIARIO

000250

Nº de Ordem 4

Contém este livro 27 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 27 e servirá de DIARIO nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA
Endereço: TRAVESSA SANTA CLARA, SN
Bairro: PIRANGA
C.E.P.: 48900100
Cidade.: JUAZEIRO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204341161 e arquivado em 01/04/2013.
Inscrição Estadual nº 107.968.685 e C.N.P.J. nº 17849201000160

JUAZEIRO/BA, 1 de Janeiro de 2022

LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA
CONTADOR
C.P.F.:00772471401
R.G.:0890902259 SSP BA
C.R.C.:026052

BALDOINO DIAS DE SANTANA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:04812131553
R.G.:02242246083 DETRAN



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 10/07/2023
Arquivamento 23009917287 Protocolo 232506380 de 10/07/2023
Nome da empresa NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
NIRE 29204341161
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 1575974767310
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023
por Tiana Bezile Melo Soares de Araújo, Secretária Geral

07/07/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2022

Pág.: 0002

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

14:23:49

CNPJ 17.849.201/0001-80

000251

Travessa SANTA CLARA, SN - PIRANGA, Juazeiro BA - CEP: 48900100

NIRE 29204341181 - 01/04/2013



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA|00772471401-LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/01/2022	00000001	3403002	1001001	1.800,00	PAGT DESPESAS COM ALUGUEL.
06/01/2022	00000003	3402002	1001001	88,00	PGT ENCARGO FGTS SOBRE FOLHA PAGAMENTO.
06/01/2022	00000010	3401002	1001001	1.100,00	PGT DESPESAS COM SALARIOS FUNCIONARIOS.
08/01/2022	00000002	3403003	1001001	255,00	PGT A SAE DESPESAS COM AGUA.
12/01/2022	00000008	3403012	1001001	322,00	PGT DESPESAS COM MATERIAL PARA USO E CONSUMO.
15/01/2022	00000011	3401001	1001001	2.100,00	PGT DESPESAS COM RETIRADA PRO-LABORE.
16/01/2022	00000005	3403004	1001001	386,00	PGT COELBA DESPESAS COM ENERGIA.
16/01/2022	00000009	3403005	1001001	380,00	PGT DESPESAS COM TELEFONE.
18/01/2022	00000004	3402001	1001001	319,00	PGT ENCARGOS DESPESAS COM INSS: FOLHA E PRO - LABORE.
18/01/2022	00000035	3403032	1001001	800,00	PGT DESPESAS CONTABEIS.
20/01/2022	00000007	3403006	1001001	423,00	PGT MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA.
30/01/2022	00000008	3403017	1001001	3.865,00	PGT DEPESAS COM COMBUTIVEIS VEICULOS.
30/01/2022	00000139	1001001	2601001	32.365,00	VLE RF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA
30/01/2022	00000162	1110005	1001001	9.790,00	PGT REF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA

07/07/2023

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

Pág.: 0003

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

14:23:50

CNPJ 17.849.201/0001-60

Travessa SANTA CLARA, SN - PIRANGA, Juazeiro BA - CEP: 48900100

000252

NIRE 29204341161 - 01/04/2013



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA|00772471401-LEILLIANNE EMELUCI SOARES COSTA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
02/02/2022	00000012	3403002	1001001	1.800,00	PAGT DESPESAS COM ALUGUEL.
03/02/2022	00000013	3403003	1001001	286,00	PGT A SAEE DESPESAS COM AGUA.
05/02/2022	00000014	3403004	1001001	422,00	PGT COELBA DESPESAS COM ENERGIA.
05/02/2022	00000018	3402001	1001001	319,00	PGT ENCARGOS DESPESAS COM INSS: FOLHA E PRO - LABORE.
06/02/2022	00000016	3401002	1001001	1.230,00	PGT DESPESAS COM SALARIOS FUNCIONARIOS.
08/02/2022	00000015	3403005	1001001	265,30	PGT DESPESAS COM TELEFONE.
15/02/2022	00000034	3403032	1001001	800,00	PGT DESPESAS CONTABEIS.
20/02/2022	00000020	3401001	1001001	2.100,00	PGT ENCARGO FGTS SOBRE FOLHA PAGAMENTO.
20/02/2022	00000151	3701015	1001001	1.941,00	VLR RF A PAGAMENTO DE IMPOSTO SOBRE O FATURAMENTO
22/02/2022	00000017	3402002	1001001	108,20	PGT ENCARGO FGTS SOBRE FOLHA PAGAMENTO.
28/02/2022	00000019	3403017	1001001	2.756,00	PGT DESPESAS COM COMBUTIVEIS VEICULOS.
28/02/2022	00000140	1001001	2501001	42.368,00	VLE RF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA
28/02/2022	00000163	1110005	1001001	12.720,00	PGT REF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA

07/07/2023

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2022

Pág.: 0004

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

14:23:51

CNPJ 17.849.201/0001-90

000253

Travessa SANTA CLARA, SN - PIRANGA, Juazeiro BA - CEP: 48900100

NIRE 29204341161 - 01/04/2013



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA | 00772471401-LEILIANNE EMELOCI SOARES COSTA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/03/2022	00000021	3403002	1001001	1.800,00	PAGT DESPESAS COM ALUGUEL.
05/03/2022	00000023	3402002	1001001	156,00	PGT ENCARGO FGTS SOBRE FOLHA PAGAMENTO.
05/03/2022	00000025	3403003	1001001	245,00	PGT A SAEE DESPESAS COM AGUA.
08/03/2022	00000022	3401002	1001001	1.356,00	PGT DESPESAS COM SALARIOS FUNCIONARIOS.
07/03/2022	00000024	3402001	1001001	358,00	PGT ENCARGOS DESPESAS COM INSS: FOLHA E PRO - LABORE.
10/03/2022	00000033	3403032	1001001	600,00	PGT DESPESAS CONTABEIS.
12/03/2022	00000026	3403004	1001001	432,00	PGT COELBA DESPESAS COM ENERGIA.
13/03/2022	00000032	3403012	1001001	635,00	PGT DESPESAS COM MANUTENÇÃO.
18/03/2022	00000027	3401001	1001001	2.100,00	PGT ENCARGOS DESPESAS COM INSS: FOLHA E PRO - LABORE.
20/03/2022	00000152	3701015	1001001	2.542,00	VLR RF A PAGAMENTO DE IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO
23/03/2022	00000031	3403006	1001001	322,00	PGT DESPESAS MATEIRAL ESCRITORIO.
26/03/2022	00000028	3403005	1001001	278,00	PGT DESPESAS COM TELEFONE.
29/03/2022	00000028	3403017	1001001	3.156,00	PGT DESPESAS COM COMBUTIVEIS.
30/03/2022	00000030	3401004	1001001	1.468,00	PGT DESPESAS COM FERIAS FUNCIONARIOS.
30/03/2022	00000141	1001001	2601001	23.746,00	VLE RF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA
30/03/2022	00000164	1110005	1001001	26.390,00	PGT REF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA

07/07/2023

DIÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2022
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Pág.: 0005

14:23:51

CNPJ 17.849.201/0001-60

Travessa SANTA CLARA, SN - PIRANGA, Juazeiro BA - CEP: 48900100

000254

NIRE 29204341161 - 01/04/2013



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTORICO
05/04/2022	00000036	3403002	1001001	1.800,00	PAGT DESPESAS COM ALUGUEL.	
06/04/2022	00000038	3401002	1001001	1.256,00	PGT DESPESAS COM SALARIOS FUNCIONARIOS.	
08/04/2022	00000039	3402002	1001001	165,00	PGT ENCARGO FGTS SOBRE FOLHA PAGAMENTO.	
13/04/2022	00000046	3403006	1001001	322,00	PGT DESPESAS MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA.	
15/04/2022	00000037	3403032	1001001	800,00	PGT DESPESAS COM HONORARIOS CONTABEIS.	
20/04/2022	00000040	3402001	1001001	365,00	PGT ENCARGOS DESPESAS COM INSS: FOLHA E PRO - LABORE.	
20/04/2022	00000041	3401001	1001001	2.100,00	PGT REF RETIRADA DE PRO LABORE.	
20/04/2022	00000153	3701015	1001001	1.424,76	VLR RF A PAGAMENTO DE IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO	
25/04/2022	00000042	3403003	1001001	342,00	PGT A SAAE DESPESAS COM AGUA.	
27/04/2022	00000044	3403017	1001001	2.730,00	PGT DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E MANUTENÇÃO VEICULOS.	
28/04/2022	00000043	3403004	1001001	432,00	PGT COELBA DESPESAS COM ENERGIA.	
28/04/2022	00000045	3403005	1001001	345,00	PGT DESPESAS COM TELEFONE.	
30/04/2022	00000142	1001001	2601001	41.216,00	VLE RF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	
30/04/2022	00000165	1110005	1001001	36.498,00	PGT REF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA|00772471401-LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA

07/07/2023

DIÁRIO DO MÊS DE MAIO DE 2022

Pág.: 0006

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

14:23:52

CNPJ 17.849.201/0001-60

000255

Travessa SANTA CLARA, SN - PIRANGA, Juazeiro BA - CEP: 48900100

NIRE 29204341161 - 01/04/2013



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA|00772471401-LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
05/05/2022	00000049	3402002	1001001	186,00	PGT ENCARGO FGTS SOBRE FOLHA PAGAMENTO.
05/05/2022	00000048	3401002	1001001	1.358,00	PGT DESPESAS COM SALARIOS FUNCIONARIOS.
08/05/2022	00000047	3403002	1001001	1.800,00	PAGT DESPESAS COM ALUGUEL.
13/05/2022	00000053	3403003	1001001	342,00	PGT A SAE DESPESAS COM AGUA.
16/05/2022	00000051	3403012	1001001	756,00	PGT DESPESAS MANUTENÇÃO DE BENS.
18/05/2022	00000050	3402001	1001001	422,00	PGT REF RETIRADA DE PRO LABORE.
20/05/2022	00000154	3701015	1001001	2.472,96	PGT REF A IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO
22/05/2022	00000052	3403032	1001001	800,00	PGT DESPESAS COM HONORARIOS CONTABEIS.
26/05/2022	00000054	3403004	1001001	466,00	PGT COELBA DESPESAS COM ENERGIA.
26/05/2022	00000056	3403017	1001001	3.458,00	PGT DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E MANUTENÇÃO VEICULOS.
27/05/2022	00000055	3403006	1001001	326,00	PGT DESPESAS COM TELEFONE.
30/05/2022	00000057	3401001	1001001	2.100,00	PGT REF RETIRADA DE PRO LABORE.
30/05/2022	00000143	1001001	2601001	63.665,00	VLE RF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA
30/05/2022	00000166	1110005	1001001	24.160,00	PGT REF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA

07/07/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2022

Pág.: 0007

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

14:23:53

CNPJ 17.849.201/0001-60

Travessa SANTA CLARA, SN - PIRANGA, Juazeiro BA - CEP: 48900100

NIRE 29204341161 - 01/04/2013

000256



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA|00772471401-LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/06/2022	00000062	3402002	1001001	226,00	PGT ENCARGO FGTS SOBRE FOLHA PAGAMENTO.
07/06/2022	00000067	3401002	1001001	1.346,00	PGT DESPESAS COM SALARIOS FUNCIONARIOS.
12/06/2022	00000058	3403002	1001001	1.600,00	PAGT DESPESAS COM ALUGUEL.
13/06/2022	00000059	3403004	1001001	422,00	PGT COELBA DESPESAS COM ENERGIA.
13/06/2022	00000068	3403009	1001001	256,00	PGT DESPESAS MATERIAL LIMPEZA.
16/06/2022	00000060	3403003	1001001	315,00	PGT A SAE DESPESAS COM AGUA.
20/06/2022	00000061	3402001	1001001	386,00	PGT ENCARGOS DESPESAS COM INSS: FOLHA E PRO - LABORE.
20/06/2022	00000063	3403005	1001001	186,00	PGT DESPESAS COM TELEFONE.
20/06/2022	00000155	3701015	1001001	3.818,90	PGT REF A IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO
23/06/2022	00000064	3403017	1001001	2.665,00	PGT DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E MANUTENÇÃO VEICULOS.
26/06/2022	00000065	3401001	1001001	2.100,00	PGT REF RETIRADA DE PRO LABORE.
28/06/2022	00000066	3403032	1001001	900,00	PGT DESPESAS COM HONORARIOS CONTABEIS.
30/06/2022	00000144	1001001	2601001	53.140,00	VLE RF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA
30/06/2022	00000167	1110005	1001001	15.690,00	PGT REF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA

07/07/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JULHO DE 2022

Pág.: 0008

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

14:23:53

CNPJ 17.849.201/0001-60

Travessa SANTA CLARA, SN - PIRANGA, Juazeiro BA - CEP: 48900100

NIRE 29204341161 - 01/04/2013

000257



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA|00772471401-LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/07/2022	00000070	3401002	1001001	1.386,00	PGT DESPESAS COM SALARIOS FUNCIONARIOS.
05/07/2022	00000073	3402002	1001001	196,00	PGT ENCARGO FGTS SOBRE FOLHA PAGAMENTO.
12/07/2022	00000069	3403002	1001001	1.800,00	PAGT DESPESAS COM ALUGUEL.
12/07/2022	00000075	3403003	1001001	178,20	PGT A SAE DESPESAS COM AGUA.
13/07/2022	00000077	3403005	1001001	198,20	PGT DESPESAS COM TELEFONE.
18/07/2022	00000079	3403006	1001001	347,00	PGT DESPESAS MATERIAL DE INFORMATICA E ESCRITORIO.
20/07/2022	00000071	3401001	1001001	2.100,00	PGT REF RETIRADA DE PRO LABORE.
20/07/2022	00000072	3402001	1001001	368,00	PGT ENCARGOS DESPESAS COM INSS: FOLHA E PRO - LABORE.
20/07/2022	00000074	3403004	1001001	340,20	PGT COELBA DESPESAS COM ENERGIA.
20/07/2022	00000156	3701015	1001001	3.188,00	PGT REF A IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO
22/07/2022	00000076	3403032	1001001	800,00	PGT DESPESAS COM HONORARIOS CONTABEIS.
28/07/2022	00000078	3403017	1001001	3.458,75	PGT DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E MANUTENÇÃO VEICULOS.
30/07/2022	00000145	1001001	2501001	56.980,00	VLE RF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA
30/07/2022	00000168	1110005	1001001	17.064,00	PGT REF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA

07/07/2023

DIÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

Pág.: 0009

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

14:23:54

CNPJ 17.849.201/0001-60

000258

Travessa SANTA CLARA, SN - PIRANGA, Juazeiro BA - CEP: 46900100

NIRE 29204341161 - 01/04/2013



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
05/08/2022	00000080	3401002	1001001	1.322,00		PGT DESPESAS COM SALARIOS FUNCIONARIOS.
05/08/2022	00000088	3402002	1001001	263,00		PGT ENCARGO FGTS SOBRE FOLHA PAGAMENTO.
18/08/2022	00000084	3403003	1001001	342,00		PGT A SAEE DESPESAS COM AGUA.
18/08/2022	00000085	3403004	1001001	453,30		PGT COELBA DESPESAS COM ENERGIA.
18/08/2022	00000086	3403005	1001001	198,16		PGT DESPESAS COM TELEFONE.
18/08/2022	00000087	3403002	1001001	1.800,00		PAGT DESPESAS COM ALUGUEL.
20/08/2022	00000089	3402001	1001001	345,62		PGT ENCARGOS DESPESAS COM INSS: FOLHA E PRO - LABORE.
20/08/2022	00000157	3701015	1001001	3.418,80	3701015	
28/08/2022	00000081	3401001	1001001	2.100,00		PGT REF RETIRADA DE PRO LABORE.
28/08/2022	00000082	3403032	1001001	800,00		PGT DESPESAS COM HONORARIOS CONTABEIS.
28/08/2022	00000083	3403017	1001001	4.658,79		PGT DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E MANUTENÇÃO VEICULOS.
30/08/2022	00000146	1001001	2601001	47.360,00		VLE RF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA
30/08/2022	00000189	1110005	1001001	16.890,00		PGT REF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA|00772471401-LEILIANNE EMELOCI SOARES COSTA

07/07/2023

DIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Pág.: 0010

14:23:55

CNPJ 17.849.201/0001-60

000259

Travessa SANTA CLARA, SN - PIRANGA, Juazeiro BA - CEP: 48900100

NIRE 29204341161 - 01/04/2013



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO HISTÓRICO
05/09/2022	00000090	3403002	1001001	1.800,00	PAGT DESPESAS COM ALUGUEL.
05/09/2022	00000091	3402001	1001001	322,00	PGT ENCARGOS DESPESAS COM INSS: FOLHA E PRO - LABORE.
05/09/2022	00000092	3402002	1001001	286,00	PGT ENCARGO FGTS SOBRE FOLHA PAGAMENTO.
20/09/2022	00000093	3401002	1001001	1.345,00	PGT DESPESAS COM SALARIOS FUNCIONARIOS.
20/09/2022	00000158	3701016	1001001	2.841,60	PGT REF A IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO
23/09/2022	00000094	3401001	1001001	2.100,00	PGT ENCARGOS DESPESAS COM INSS: FOLHA E PRO - LABORE.
23/09/2022	00000095	3403003	1001001	358,00	PGT A SAAE DESPESAS COM AGUA.
23/09/2022	00000096	3403004	1001001	458,25	PGT COELBA DESPESAS COM ENERGIA.
23/09/2022	00000097	3403005	1001001	189,53	PGT DESPESAS COM TELEFONE.
28/09/2022	00000098	3403017	1001001	3.458,96	PGT DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E MANUTENÇÃO VEICULOS.
28/09/2022	00000099	3403032	1001001	800,00	PGT DESPESAS COM HONORARIOS CONTABEIS.
28/09/2022	00000100	3403012	1001001	478,00	PGT DESPESAS COM MANUTENÇÃO
30/09/2022	00000147	1001001	2601001	45.200,00	VLE RF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA
30/09/2022	00000170	1110005	1001001	21.360,00	PGT REF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA|00772471401-LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA

07/07/2023

DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

Pág.: 0011

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

14:23:55

CNPJ 17.849.201/0001-60

000260

Travessa SANTA CLARA, SN - PIRANGA, Juazeiro BA - CEP: 48900100

NIRE 29204341161 - 01/04/2013



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA|00772471401-LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
05/10/2022	00000101	3401002	1001001	1.356,00	PGT DESPESAS COM SALARIOS FUNCIONARIOS.
05/10/2022	00000104	3402002	1001001	289,00	PGT ENCARGO FGTS SOBRE FOLHA PAGAMENTO.
15/10/2022	00000102	3403002	1001001	1.800,00	PAGT DESPESAS COM ALUGUEL.
18/10/2022	00000108	3403003	1001001	286,20	PGT A SAE DESPESAS COM AGUA.
20/10/2022	00000103	3402001	1001001	386,00	PGT ENCARGOS DESPESAS COM INSS: FOLHA E PRO - LABORE.
20/10/2022	00000159	3701015	1001001	2.712,00	PGT REF A IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO
27/10/2022	00000109	3403004	1001001	386,47	PGT COELBA DESPESAS COM ENERGIA.
27/10/2022	00000110	3403005	1001001	245,20	PGT DESPESAS COM TELEFONE
28/10/2022	00000105	3401001	1001001	2.100,00	PGT REF RETIRADA DE PRO LABORE.
28/10/2022	00000106	3403032	1001001	500,00	PGT DESPESAS COM HONORARIOS CONTABEIS.
28/10/2022	00000107	3403017	1001001	3.758,42	PGT DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E MANUTENÇÃO VEICULOS.
28/10/2022	00000111	3403009	1001001	348,74	PGT DESPESAS COM MATERIAL LIMPEZA
28/10/2022	00000112	3701003	1001001	456,22	PGT DESPESAS COM ALVARA.
30/10/2022	00000148	1001001	2601001	56.300,00	VLE RF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA
30/10/2022	00000171	1110005	1001001	14.280,00	PGT REF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA

07/07/2023

DIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

Pág.: 0012

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

14:23:56

CNPJ 17.849.201/0001-60

000261

Travessa SANTA CLARA, SN - PIRANGA, Juazeiro BA - CEP: 48900100

NIRE 29204341161 - 01/04/2013



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA|00772471401-LEILIANNE EMEIUCI SOARES COSTA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
05/11/2022	00000114	3401002	1001001	1.386,00	PGT DESPESAS COM SALARIOS FUNCIONARIOS.
05/11/2022	00000118	3402002	1001001	342,00	PGT ENCARGO FGTS SOBRE FOLHA PAGAMENTO.
10/11/2022	00000113	3403002	1001001	1.800,00	PAGT DESPESAS COM ALUGUEL.
20/11/2022	00000115	3401001	1001001	2.100,00	PGT REF RETIRADA DE PRO LABORE.
20/11/2022	00000117	3402001	1001001	475,00	PGT ENCARGOS DESPESAS COM INSS: FOLHA E PRO - LABORE.
20/11/2022	00000160	3701015	1001001	3.378,00	PGT REF A IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO
22/11/2022	00000116	3403032	1001001	800,00	PGT DESPESAS COM HONORARIOS CONTABEIS.
22/11/2022	00000119	3403004	1001001	322,12	PGT COELBA DESPESAS COM ENERGIA.
23/11/2022	00000120	3403003	1001001	275,20	PGT A SAE DESPESAS COM AGUA.
27/11/2022	00000121	3403017	1001001	3.752,20	PGT DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E MANUTENÇÃO VEICULOS.
27/11/2022	00000122	3403006	1001001	356,00	PGT DESPESAS MATERIAL ESCRITORIO.
27/11/2022	00000123	3403012	1001001	356,00	PGT DESPESAS MANUTENÇÃO USO E CONSUMO.
27/11/2022	00000124	3401005	1001001	700,00	PGT ADMT 13 SALARIO.
27/11/2022	00000125	3403005	1001001	235,20	PGT DESPESAS COM TELEFONE.
30/11/2022	00000149	1001001	2601001	34.987,00	VLE RF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA
30/11/2022	00000172	1110005	1001001	10.496,10	PGT REF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA

07/07/2023

DIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0013

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

14:23:58

CNPJ 17.849.201/0001-80

000262

Travessa SANTA CLARA, SN - PIRANGA, Juazeiro BA - CEP: 48900100

NIRE 29204341161 - 01/04/2013



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA|00772471401-LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
04/12/2022	00000135	3402002	1001001	620,22	PGT ENCARGO FGTS SOBRE FOLHA PAGAMENTO.
07/12/2022	00000128	3401002	1001001	1.865,00	PGT DESPESAS COM SALARIOS FUNCIONARIOS.
10/12/2022	00000126	3403002	1001001	1.800,00	PAGT DESPESAS COM ALUGUEL.
12/12/2022	00000127	3401001	1001001	2.100,00	PGT REF RETIRADA DE PRO LABORE.
12/12/2022	00000129	3401005	1001001	879,00	PGT 2 PARCELA 13. SALARIO.
12/12/2022	00000130	3403032	1001001	800,00	PGT DESPESAS COM HONORARIOS CONTABEIS.
18/12/2022	00000131	3403003	1001001	345,22	PGT A SAAE DESPESAS COM AGUA.
20/12/2022	00000132	3403004	1001001	432,56	PGT COELBA DESPESAS COM ENERGIA.
20/12/2022	00000134	3402001	1001001	755,20	PGT ENCARGOS DESPESAS COM INSS: FOLHA E PRO - LABORE.
20/12/2022	00000161	3701015	1001001	2.099,22	PGT REF A IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO
22/12/2022	00000137	3403009	1001001	315,20	PGT DESPESAS COM MATEIRAL DE LIMPEZA.
26/12/2022	00000133	3403005	1001001	278,22	PGT DESPESAS COM TELEFONE.
27/12/2022	00000138	3403012	1001001	345,22	PGT DESPESAS COM MANUTENÇÃO USO E CONSUMO.
29/12/2022	00000136	3403017	1001001	3.256,74	PGT DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E MANUTENÇÃO VEICULOS.
30/12/2022	00000150	1001001	2601001	35.575,00	VLE RF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA
30/12/2022	00000173	1110005	1001001	19.068,00	PGT REF A COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA
31/12/2022	00000174		1110005	224.424,10	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00000174		3401001	25.200,00	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00000174		3401002	16.304,00	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00000174		3401004	1.468,00	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00000174		3401005	1.579,00	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00000174		3402001	4.820,82	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00000174		3402002	2.825,42	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00000174		3403002	21.600,00	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00000174		3403003	3.569,82	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00000174		3403004	4.941,90	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00000174		3403005	3.124,81	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00000174		3403006	1.770,00	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00000174		3403009	919,94	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00000174		3403012	2.892,22	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00000174		3403017	41.171,86	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00000174		3403032	9.600,00	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00000174		3701003	458,22	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00000174		3701015	28.837,24	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00000174	4301001		386.605,35	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00000175	2601001	4301001	532.902,00	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00000176	4301001	2501002	136.296,65	Resultado exercicio 2022
TOTAL LANÇAMENTOS :		176	TOTAL :		1.995.311,35

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA

RG: 0890902259 - SSP/BA - 01/07/2005 - CPF: 007.724.714-01

BALDOINO DIAS DE SANTANA

contadora - CRC: 02605200 / PE

CPF: 048.121.315-53

07/07/2023
14:23:58

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

000263
Pág.: 0014



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA|00772471401-LEILIANNE EMELUCCI SOARES COSTA

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
0000001	1	ATIVO	333.000,00 D	532.902,00	396.605,35	469.296,65 D
0000011	1.1	CIRCULANTE	100.000,00 D	532.902,00	396.605,35	236.296,65 D
1000000	1.1.1	DISPONIBILIDADES	100.000,00 D	532.902,00	396.605,35	236.296,65 D
1001000	1.1.1.01	NUMERARIOS EM ESPECIES	100.000,00 D	532.902,00	396.605,35	236.296,65 D
1001001	1.1.1.01.0001	Caixa geral	100.000,00 D	532.902,00	396.605,35	236.296,65 D
0000013	1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE	233.000,00 D	0,00	0,00	233.000,00 D
1600000	1.3.2	IMOBILIZADO	233.000,00 D	0,00	0,00	233.000,00 D
1601000	1.3.2.01	BENS EM OPERACAO	233.000,00 D	0,00	0,00	233.000,00 D
1601001	1.3.2.01.0001	Equipamentos, Maquinas e Instalacoes Ind	220.000,00 D	0,00	0,00	220.000,00 D
1601009	1.3.2.01.0009	Computadores e Perifericos	13.000,00 D	0,00	0,00	13.000,00 D
0000002	2	PASSIVO	333.000,00 C	0,00	136.296,65	469.296,65 C
0000024	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	333.000,00 C	0,00	136.296,65	469.296,65 C
2300000	2.4.1	CAPITAL REALIZADO	333.000,00 C	0,00	0,00	333.000,00 C
2301000	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	333.000,00 C	0,00	0,00	333.000,00 C
2301001	2.4.1.01.0001	Capital Social de Domiciliados e Residen	333.000,00 C	0,00	0,00	333.000,00 C
2500000	2.4.3	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	136.296,65	136.296,65 C
2501000	2.4.3.01	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	136.296,65	136.296,65 C
2501002	2.4.3.01.0002	Lucro/Prejuizo do Exercicio	0,00	0,00	136.296,65	136.296,65 C
0000004	3	CUSTOS/DESPESAS	0,00	396.605,35	396.605,35	0,00
0000041	3.1	CUSTOS	0,00	224.424,10	224.424,10	0,00
3200000	3.1.1	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	224.424,10	224.424,10	0,00
1110004	3.1.1.02	COMPRAS	0,00	224.424,10	224.424,10	0,00
1110005	3.1.1.02.0001	Compras de Merc. p/ Revenda a Vista	0,00	224.424,10	224.424,10	0,00
0000042	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	172.181,25	172.181,25	0,00
3400000	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS COMERCIAIS	0,00	141.867,79	141.867,79	0,00
3401000	3.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	44.551,00	44.551,00	0,00
3401001	3.2.1.01.0001	Pro-Labore	0,00	25.200,00	25.200,00	0,00
3401002	3.2.1.01.0002	Salarios	0,00	16.304,00	16.304,00	0,00
3401004	3.2.1.01.0004	Ferias	0,00	1.468,00	1.468,00	0,00
3401005	3.2.1.01.0005	13 Salarios	0,00	1.579,00	1.579,00	0,00
3402000	3.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.746,24	7.746,24	0,00
3402001	3.2.1.02.0001	INSS	0,00	4.820,82	4.820,82	0,00
3402002	3.2.1.02.0002	FGTS	0,00	2.925,42	2.925,42	0,00
3403000	3.2.1.03	DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	0,00	89.590,55	89.590,55	0,00
3403002	3.2.1.03.0002	Aluguel	0,00	21.600,00	21.600,00	0,00
3403003	3.2.1.03.0003	Agua	0,00	3.569,82	3.569,82	0,00
3403004	3.2.1.03.0004	Energia	0,00	4.941,90	4.941,90	0,00
3403005	3.2.1.03.0005	Telefone	0,00	3.124,81	3.124,81	0,00
3403006	3.2.1.03.0006	Material de Escritorio	0,00	1.770,00	1.770,00	0,00
3403009	3.2.1.03.0009	Material de Limpeza	0,00	919,94	919,94	0,00
3403012	3.2.1.03.0012	Manutencao e Conservacao de Bens	0,00	2.892,22	2.892,22	0,00
3403017	3.2.1.03.0017	Combustiveis e Lubrificantes	0,00	41.171,86	41.171,86	0,00
3403032	3.2.1.03.0032	Honorarios Contabeis	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
3700000	3.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	0,00	30.293,46	30.293,46	0,00
3701000	3.2.4.01	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00	30.293,46	30.293,46	0,00
3701003	3.2.4.01.0003	IPYU	0,00	456,22	456,22	0,00
3701015	3.2.4.01.0015	Simplex Nacional	0,00	29.837,24	29.837,24	0,00
0000003	4	RECEITA LIQUIDA	0,00	532.902,00	532.902,00	0,00
0000031	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	532.902,00	532.902,00	0,00
2600000	4.1.1	RECEITA BRUTA	0,00	532.902,00	532.902,00	0,00
2601000	4.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAIS	0,00	532.902,00	532.902,00	0,00
2601001	4.1.1.01.0001	Vendas de Mercadorias a Vista	0,00	532.902,00	532.902,00	0,00

07/07/2023
14:23:58

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

000264



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA|00772471401-LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
000005	5	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	532.902,00	532.902,00	0,00
000053	5.3	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	532.902,00	532.902,00	0,00
430000	5.3.1	RESULTADO LIQUIDO E EXERCICIO	0,00	532.902,00	532.902,00	0,00
430100	5.3.1.01	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	532.902,00	532.902,00	0,00
4301001	5.3.1.01.0001	Resultado Liquido do Exercício	0,00	532.902,00	532.902,00	0,00

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	333.000,00 D	532.902,00	396.605,35	469.298,85 D
2	PASSIVO	333.000,00 C	0,00	136.298,66	469.298,66 C
3	CUSTOS/DESPESAS	0,00	396.605,35	396.605,35	0,00
4	RECEITA LIQUIDA	0,00	532.902,00	532.902,00	0,00
5	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	532.902,00	532.902,00	0,00
	RESULTADO				0,00

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS

BALDOINO DIAS DE SANTANA
CPF: 048.121.315-53

LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA

RG: 0890902259 - SSP/BA - 01/07/2005 - CPF: 007.724.714-01
contadora - CRC: 02605200 / PE

07/07/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
CNPJ 17.849.201/0001-60

000265



14:24:00

Travessa SANTA CLARA, SN - PIRANGA, Juazeiro BA - CEP: 48900100

Pág.: 0016

ATIVO

CIRCULANTE		236.296,65 D
DISPONIBILIDADES	236.296,65 D	
NUMERARIOS EM ESPECIES		
Caixa geral	236.296,65 D	
ATIVO NAO CIRCULANTE		233.000,00 D
IMOBILIZADO	233.000,00 D	
BENS EM OPERACAO		
Equipamentos, Maquinas e Instalacoes Ind	220.000,00 D	
Computadores e Perifericos	13.000,00 D	
TOTAL DO ATIVO		469.296,65 D

Juazeiro, 31 de dezembro de 2022

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS

BALDOINO DIAS DE SANTANA

CPF: 048.121.315-53

LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA

RG: 0890902259 - SSP/BA - 01/07/2005 - CPF: 007.724.714-01

contadora - CRC: 02605200 / PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA|00772471401-LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA

07/07/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ 17.849.201/0001-60

000266

14:24:01

Travessa SANTA CLARA, SN - PIRANGA, Juazeiro BA - CEP: 48900100

Pág.: 0017

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	469.296,65 C
CAPITAL REALIZADO	333.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social de Domiciliados e Residen	333.000,00 C
LUCROS/PREJUIZOAS ACUMULADOS	136.296,65 C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	
Lucro/Prejuizo do Exercicio	136.296,65 C
TOTAL DO PASSIVO	469.296,65 C

Juazeiro, 31 de dezembro de 2022

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS

BALDOINO DIAS DE SANTANA
CPF: 048.121.315-53

LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA
RG: 0890902259 - SSP/BA - 01/07/2005 - CPF: 007.724.714-01
contadora - CRC: 02605200 / PE



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA|00772471401-LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA | 00772471401-LEILIANNE EMEIUCI SOARES COSTA

RECEITA COM VENDAS NO PAIS

Vendas de Mercadorias a Vista	000267	532.902,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		0,00
Servicos a Vista		0,00
Servicos a Prazo		0,00

DEVOLUCOES, DESCONTOS E ABATIMENTOS

Devolucoes de Vendas		0,00
Descontos e Abatimentos Concedidos		0,00
Deducoes da Receitas ST		0,00

TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS

ICMS s/Vendas		0,00
PIS s/Vendas		0,00
COFINS s/Vendas		0,00
Simples s/Vendas		0,00
IRPJ		0,00
CSLL		0,00

GANHOS C/APLICACOES FINANCEIRAS

GANHOS C/APLICACOES FINANCEIRAS		0,00

JUROS E DESCONTOS OBTIDOS

Juros Ativos		0,00
Descontos Obtidos		0,00

RECEITA COM PARTC SOCIETARIA

RECEITA COM PARTC SOCIETARIA		0,00

RECEITAS DE SERVICOS PRESTADOS

Abertura de Empresas		0,00
ProLabore		0,00
IRPF		0,00
IRPJ		0,00
RAIS		0,00
Honorarios		0,00
DECORE		0,00
Outros Servicos		0,00

REVERSAO DE PROVISOES

REVERSAO DE PROVISOES		0,00

RECEITAS EVENTUAIS

Arredondamento		0,00
Bonificacao		0,00
Desconto de Aviso Previo		0,00

RECEITAS NAO OPERACIONAIS

RECEITAS NAO OPERACIONAIS		0,00

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Custo das Mercadorias Venidas		0,00

COMPRAS

Compras de Merc. p/ Revenda a Vista		(224.424,10)
Compras de Merc. p/ Revenda a Prazo		0,00
Fretes e Carretos		0,00
(-)Devolucoes		0,00



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA | 00772471401-LEILIANNE EMEIJOCI SOARES COSTA

Compras de Merc. p/ Revenda Matriz	0,00
Compras de Merc. p/ Revenda Filial	0,00
Transferencia de Mercadorias Matriz	0,00
Transferencia de Mercadorias Filial	0,00
DESPESAS TRABALHISTAS	
Pro-Labore	(25.200,00)
Salarios	(16.304,00)
Horas Extras	0,00
Ferias	(1.468,00)
13 Salarios	(1.579,00)
Aviso Previo/Inden Trabalhista	0,00
Gratificações	0,00
Comissoes s/Vendas (Empregados)	0,00
Insalubridade 40%	0,00
Insalubridade 20%	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	
INSS	(4.820,82)
FGTS	(2.925,42)
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	
Comissoes s/Vendas (Nao Empregados)	0,00
Aluguel	(21.600,00)
Agua	(3.569,82)
Energia	(4.941,90)
Telefone	(3.124,81)
Material de Escritorio	(1.770,00)
Conducao	0,00
Correios	0,00
Material de Limpesa	(919,94)
Manutencao e Conservacao de Bens	(2.892,22)
Depreciacoes e Amortizacoes	0,00
Propaganda e Publicidade	0,00
Frete e Carretos	0,00
Assistencia Medica	0,00
Combustiveis e Lubrificantes	(41.171,86)
Servicos de Terceiros - PF	0,00
Servicos de Terceiros - PJ	0,00
Dispendios c/Alimentacao	0,00
Feiras/Congressos/Cursos	0,00
Vale Transportes	0,00
Bens de Pequeno Porte	0,00
Pedagios	0,00
Jornais/Revistas e Periodicos	0,00
Estadas/Diarias	0,00
Confraternizacoes	0,00
Brindes	0,00
Honorarios Contabeis	(9.600,00)
Despesas de Cartorio	0,00
Embalagens	0,00
Doacoes	0,00
Outros	0,00



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA|00772471401-LEILIANNE EMELOCI SOARES COSTA

Outros	0,00
DESPESAS TRABALHISTAS	000269
Pro-Labore	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	
INSS	0,00
FGTS	0,00
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00
DESPESAS COM ATULIZACOES	
Variacao Monetaria Passiva	0,00
Variacao Cambial Passiva	0,00
JUROS E DESCONTOS	
Juros Passivos	0,00
Descontos Concedidos	0,00
DESPESAS COM ARREDONDAMENTOS	
Arredondamento Folha de Pagamento	0,00
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES	
(+) ICMS S/Devolução	0,00
IPTU	(456,22)
Contrib Sind Empregados	0,00
TPP	0,00
ISS/QN	0,00
ICMS Substituicao	0,00
ICMS Compl. Aliquota	0,00
ICMS Auto de Infracao	0,00
ICMS	0,00
ICMS Adiconal Fundo de Pobreza	0,00
ICMS Normal	0,00
Simplex Nacional	(29.837,24)
Pis Folha de Pagamento	0,00
IPI	0,00
CSSL - Contribuicao Social	0,00
IRPJ - Pessoa Juridica	0,00
COFINS	0,00
Pis Faturamento	0,00
Imposto Simples	0,00
MULTAS	
Multas	0,00
Multas Fiscais Punitivas	0,00
DESPESAS OPER PERDAS C/PARTC SOCIET	
DESPESAS OPER PERDAS C/PARTC SOCIET	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
Despesas de Exercicios Anteriores	0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	136.296,65

07/07/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

08:00:25

CNPJ 17.849.201/0001-60

Pág.: 0021



000270

Juazeiro, 31 de dezembro de 2022

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS

BALDOINO DIAS DE SANTANA

CPF: 048.121.315-53

LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA

RG: 0890902259 - SSP/BA - 01/07/2005 - CPF: 007.724.714-01

contadora - CRC: 02605200 / PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA|00772471401-LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA

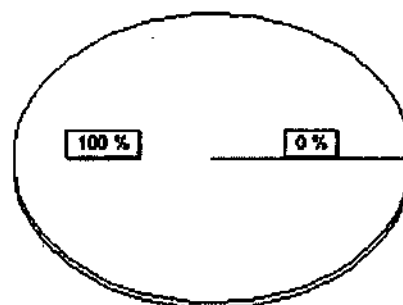


000271

Liquidez Corrente

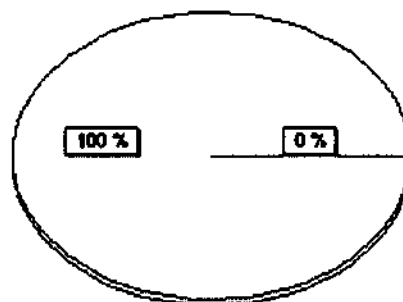
Ativo Circ.	R\$ 236.296,65	= 236.296,65
Passivo Circ.	R\$ 0,00	

A empresa possui R\$ 236.296,65 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

**Liquidez Seca**

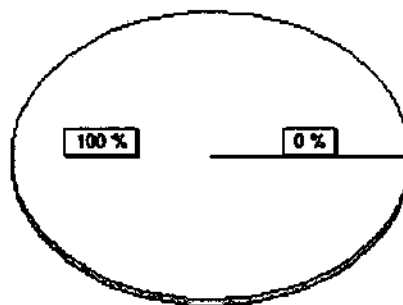
Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 236.296,65	= 236.296,65
Passivo Circulante	R\$ 0,00	

A empresa possui R\$ 236.296,65 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

**Liquidez Imediata**

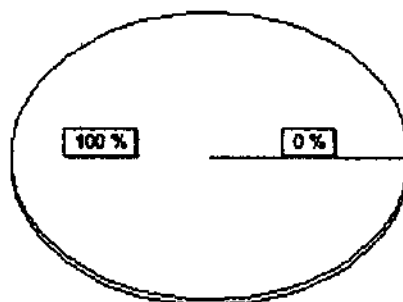
Disponibilidade	R\$ 236.296,65	= 236.296,65
Passivo Circulante	R\$ 0,00	

A empresa possui R\$ 236.296,65 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Geral**

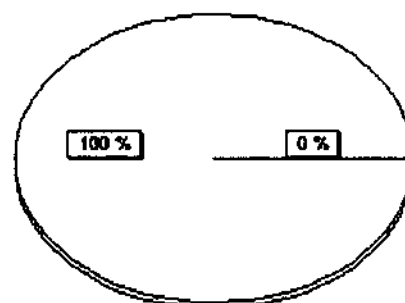
Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 236.296,65	= 236.296,65
Passivo Circulante (+)	R\$ 0,00	
Passivo Não Circ.		

A empresa possui R\$ 236.296,65 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.



**Solvência Geral**

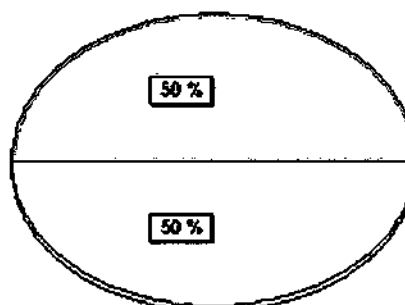
Ativo	R\$ 469.296,65	= 469296,65
Passivo Circulante (+)	R\$ 0,00	
Passivo Não Circ.		



A empresa dispõe de R\$ 469296,65 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

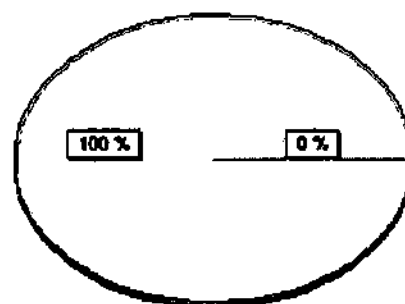
Patrimônio Líquido	R\$ 469.296,65	$\times 100 = 100,00\%$
Ativo	R\$ 469.296,65	



O capital próprio representa 100,00% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

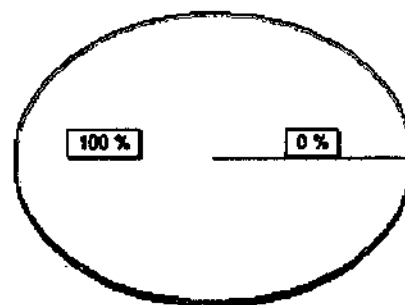
Passivo Circulante (+)	R\$ 0,00	$\times 100 = 0,00\%$
Passivo Não Circ.		
Patrimônio Líquido	R\$ 469.296,65	



Capital de terceiros representa 0,00% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 469.296,65	$\times 100 = 46929665,00\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 0,00	
Passivo Não Circ.		

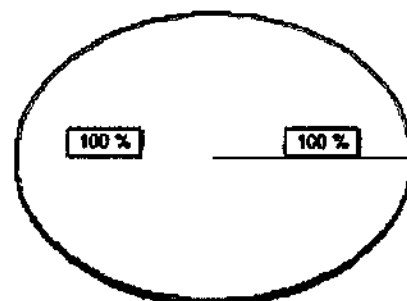


Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 46929665,00% do ativo total.

**Composição de Endividamento Curto Prazo**

000273

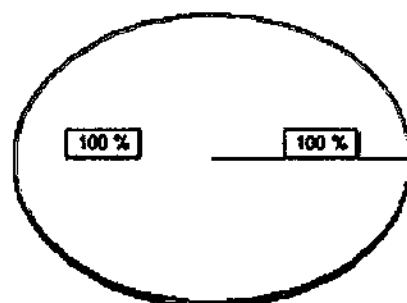
Passivo Circulante	R\$ 0,00	
Passivo Circulante (+)	R\$ 0,00	$\times 100 = 0,00\%$
Passivo Não Circ.		



As obrigações a curto prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

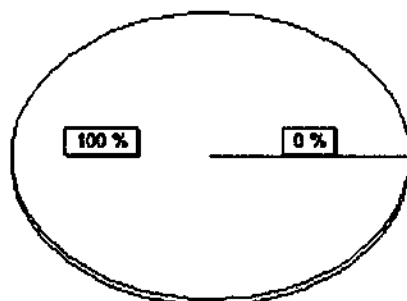
Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	
Passivo Circulante (+)	R\$ 0,00	$\times 100 = 0,00\%$
Passivo Não Circ.		



As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)	R\$ 0,00	
Passivo Não Circ.	R\$ 0,00	$\times 100 = 0,00\%$
Ativo	R\$ 469.296,65	



Capital de terceiros representa 0,00% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)	R\$ 233.000,00	
Realizável Longo Prazo	R\$ 233.000,00	$\times 100 = 49,65\%$
Ativo	R\$ 469.296,65	



A imobilização representa 49,65% do capital em giro.

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

R\$ 233.000,00

 $\times 100 = 49,65\%$

Patrimônio Líquido

R\$ 469.296,65

000274



A imobilização representa 49,65% do capital próprio.

Juazeiro, 31 de dezembro de 2022

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS

BALDOINO DIAS DE SANTANA

CPF: 048.121.315-53

LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA

RG: 0890902259 - SSP/BA - 01/07/2005 - CPF: 007.724.714-01

contadora - CRC: 02605200 / PE



000275



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2023/00000505
Nome: LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA CPF: 007.724.714-01
CRC/UF n.º PE-026052/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07.11.2023
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 04 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 007.724.714-01 Controle : 1861.1861.2175.2489

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

000276

Nº de Ordem 4

Contém este livro 27 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 27 e serviu de DIARIO nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA
Endereço: TRAVESSA SANTA CLARA, SN
Bairro: PIRANGA
C.E.P.: 48900100
Cidade.: JUAZEIRO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204341161 e arquivado em 01/04/2013.
Inscrição Estadual nº 107.968.685 e C.N.P.J. nº 17849201000160

JUAZEIRO/BA, 31 de Dezembro de 2022

LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA
CONTADOR
C.P.F.:00772471401
R.G.:0890902259 SSP BA
C.R.C.:026052

BALDOINO DIAS DE SANTANA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:04812131553
R.G.:02242246083 DETRAN

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04812131553-BALDOINO DIAS DE SANTANA|00772471401-LEILIANNE EMELUCI SOARES COSTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000277

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.849.201/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2013

NOME EMPRESARIAL NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRI VIDA ALIMENTOS	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV SANTA CLARA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****

CEP 48.900-100	BAIRRO/DISTRITO PIRANGA	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEILOKASPE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 8803-2124

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2013

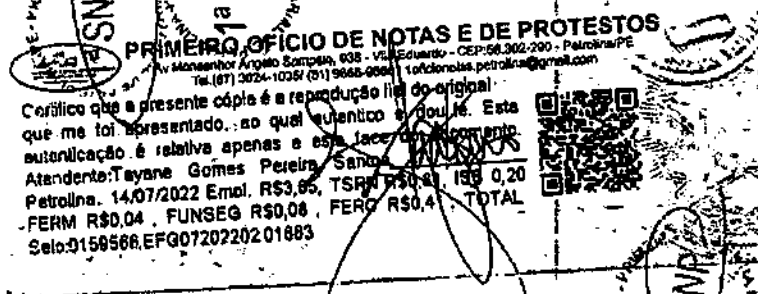
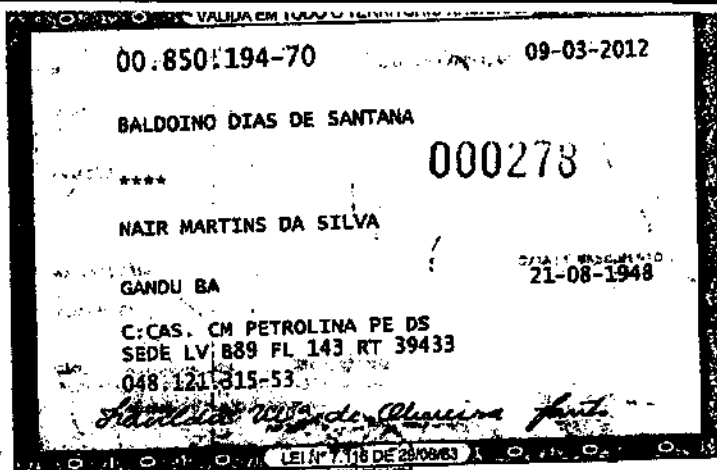
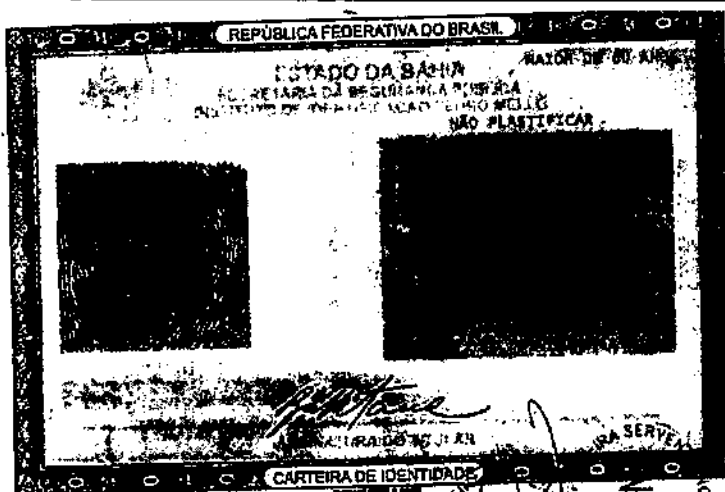
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/11/2023 às 16:18:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 25-10-2016
08.441.680-22 DATA DE EXPIRAÇÃO

RG
NOME JOSENE BITENCOURT DE CAMPOS
PLACAO JOSÉ CANDIDO DE CAMPOS
NATURALIDADE MARIA ALDENICE BITENCOURT DE CAMPOS
MUNICIPALIDADE JUAZEIRO BA
DATA DE NASCIMENTO 17-06-1978
CICAS: CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV 826 PL 209 RT 15275
C-7 776.730.185-00
Assinatura de Maria de F. A. Rosa

LEI Nº 7.118 DE 20/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PENAL E REFORMATÓRIA

Assinatura de Campos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000279



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000280

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 17.849.201/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:36 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: **3205.A51D.2F3D.598B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236397534

RAZÃO SOCIAL	
NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
107.968.685	17.849.201/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



000282

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº 41053

PROCESSO Nº:

ANO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME

CNPJ/CPF:

17.849.201/0001-60

ENDEREÇO (LOGRADOURO)

RUA SANTA CLARA, Nº 797, PIRANGA - JUAZEIRO-BA, CEP: 48900-040

INSCRIÇÃO CADASTRAL

0234012/3

OBSERVAÇÕES:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://juazeiro.metropolisweb.com.br/metropolisWEB>

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

EMITIDA ÀS 16:28:04 DO DIA 30/11/2023 HORA E DATA DE BRASÍLIA.

VÁLIDA ATÉ 29/02/2024

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: B1D9BA16

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, 30 Novembro 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000283

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.849.201/0001-60

Certidão nº: 68372152/2023

Expedição: 30/11/2023, às 16:27:56

Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.849.201/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000284

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.849.201/0001-60
Razão Social: NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAR DE PRODUTOS ALIMENT ME
Endereço: R CICERO FEITOSA 407 SALA 201 / CENTRO / JUAZEIRO / BA / 48904-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111201225495649390

Informação obtida em 30/11/2023 16:26:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



000285

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00317032E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/12/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 17.849.201/0001-60

Endereço: TV SANTA CLARA, SN, PIRANGA, JUAZEIRO-BA, CEP 48.900-100

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, sexta-feira, 1 de dezembro de 2023

000286



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000287



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204341161	17.849.201/0001-60	01/04/2013	01/04/2013
Endereço: TRAVESSA SANTA CLARA, SN, PIRANGA, JUAZEIRO, BA - CEP: 48900100			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCENARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 333.000,00 TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 333.000,00 TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
BALDOINO DIAS DE SANTANA 048.121.315-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
BALDOINO DIAS DE SANTANA 048.121.315-53	333.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/12/2023	Número 98370056	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

231136404

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6284137851724 CPF SOLICITANTE: 007.724.714-01 NIRE: 29204341161 EMITIDA: 05/12/2023 PROTOCOLO: 231136404



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000288



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204341161	17.849.201/0001-60	01/04/2013	01/04/2013
Endereço: TRAVESSA SANTA CLARA, SN, PIRANGA, JUAZEIRO, BA - CEP: 48900100			

SALVADOR - BA, 5 de Dezembro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

231136404

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6284137851724 CPF SOLICITANTE: 007.724.714-01 NIRE: 29204341161 EMITIDA: 05/12/2023 PROTOCOLO: 231136404

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 17.849.201/0001-60

000289

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/04/2013

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



NUTRI VIDA ALIMENTOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

000290

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.849.201/0001-60, COM SEDE À TV. SANTA CLARA, S/Nº, PIRANGA, JUAZEIRO-BA, CEP: 48.900-100, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. BALDOINO DIAS DE SANTANA, CPF Nº 048.121.315-53, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA POSSUI A RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDE ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

JUAZEIRO-BA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

NUTRIVITAL DO VALE
COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS:178492010001

Assinado de forma digital por
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO

VAREJISTA DE
PRODUTOS:17849201000160

Dados: 2023.12.06 17:46:29 -03'00'

60
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

BALDOINO DIAS DE SANTANA

CPF: 048.121.315-53

SÓCIO ADMINISTRADOR



NUTRI VIDA ALIMENTOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

000291

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.849.201/0001-60, COM SEDE À TV. SANTA CLARA, S/Nº, PIRANGA, JUAZEIRO-BA, CEP: 48.900-100, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. BALDOINO DIAS DE SANTANA, CPF Nº 048.121.315-53, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()

JUAZEIRO-BA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

NUTRIVITAL DO VALE

COMERCIO VAREJISTA DE

PRODUTOS:17849201000

160

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

BALDOINO DIAS DE SANTANA

CPF: 048.121.315-53

SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital por

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO

VAREJISTA DE

PRODUTOS:17849201000160

Dados: 2023.12.06 17:46:21 -03'00'



NUTRI VIDA ALIMENTOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

000292

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ/MF N.º 17.849.201/0001-60, COM SEDE NA TV. SANTA CLARA, S/Nº, PIRANGA, JUAZEIRO-BA, CEP: 48.900-100, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06, NÃO HAVENDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO ARTIGO 3º DA LC 123/06, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS SUPERIORES.

JUAZEIRO-BA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

NUTRIVITAL DO VALE

COMERCIO VAREJISTA DE

PRODUTOS:17849201000

160

Assinado de forma digital por

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO

VAREJISTA DE

PRODUTOS:17849201000160

Dados: 2023.12.06 17:46:12 -03'00'

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

BALDOINO DIAS DE SANTANA

CPF: 048.121.315-53

SÓCIO ADMINISTRADOR



NUTRI VIDA ALIMENTOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

000293

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A EMPRESA NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.849.201/0001-60, COM SEDE À TV. SANTA CLARA, S/Nº, PIRANGA, JUAZEIRO-BA, CEP: 48.900-100, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. BALDOINO DIAS DE SANTANA, CPF Nº 048.121.315-53, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

JUAZEIRO-BA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

NUTRIVITAL DO VALE
COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS:17849201000160
160

Assinado de forma digital por
NUTRIVITAL DO VALE
COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS:17849201000160
Dados: 2023.12.06 17:46:04

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

BALDOINO DIAS DE SANTANA

CPF: 048.121.315-53

SÓCIO ADMINISTRADOR



NUTRI VIDA ALIMENTOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

000294

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PUBLICO

A EMPRESA NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.849.201/0001-60, COM SEDE À TV. SANTA CLARA, S/Nº, PIRANGA, JUAZEIRO-BA, CEP: 48.900-100, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. BALDOINO DIAS DE SANTANA, CPF Nº 048.121.315-53, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALQUER SERVIDOR EFETIVO OU COMISSIONADO OU EMPREGADOR DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA, EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, GERENCIAIS, COMERCIAIS, ADMINISTRATIVAS OU SOCIETÁRIAS.

JUAZEIRO-BA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

NUTRIVITAL DO VALE
COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS:17849201000160

Assinado de forma digital por
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO
VAREJISTA DE
PRODUTOS:17849201000160
Dados: 2023.12.06 17:45:56 -03'00'

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

BALDOINO DIAS DE SANTANA

CPF: 048.121.315-53

SÓCIO ADMINISTRADOR



NUTRI VIDA ALIMENTOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

000295

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A EMPRESA NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.849.201/0001-60, COM SEDE À TV. SANTA CLARA, S/Nº, PIRANGA, JUAZEIRO-BA, CEP: 48.900-100, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. BALDOINO DIAS DE SANTANA, CPF Nº 048.121.315-53, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

JUAZEIRO-BA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

NUTRIVITAL DO VALE
COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS:17849201000160
160

Assinado de forma digital por
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO
VAREJISTA DE
PRODUTOS:17849201000160
Dados: 2023.12.06 17:45:47 -03'00'

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
CNPJ: 17.849.201/0001-60
BALDOINO DIAS DE SANTANA
CPF: 048.121.315-53
SÓCIO ADMINISTRADOR



NUTRI VIDA ALIMENTOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

000296

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.849.201/0001-60, COM SEDE À TV. SANTA CLARA, S/Nº, PIRANGA, JUAZEIRO-BA, CEP: 48.900-100, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. BALDOINO DIAS DE SANTANA, CPF Nº 048.121.315-53, DECLARA, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.

JUAZEIRO-BA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

NUTRIVITAL DO VALE

COMERCIO VAREJISTA DE

PRODUTOS:17849201000

160

Assinado de forma digital por

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO

VAREJISTA DE

PRODUTOS:17849201000160

Dados: 2023.12.06 17:45:38 -03'00'

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

BALDOINO DIAS DE SANTANA

CPF: 048.121.315-53

SÓCIO ADMINISTRADOR



NUTRI VIDA ALIMENTOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

1629000

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

ENDEREÇO: TV. SANTA CLARA, S/Nº, PIRANGA, JUAZEIRO-BA, CEP: 48.900-100

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%					
ITEM	PRODUTOS	UND	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CESTA BÁSICA, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts.de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 05 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	750	R\$ 335,85	R\$ 251.887,50



NUTRI VIDA ALIMENTOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

000298

ITEM	PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	UND	QT	VALOR TOTAL
01	FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KICALDO	R\$ 11,20	KG	3750	R\$ 42.000,00
02	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	URBANO	R\$ 7,75	KG	3750	R\$ 29.062,50
03	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	VITAMILHO	R\$ 4,20	PACOTE 500GR	3750	R\$ 15.750,00
04	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SOYA	R\$ 12,00	EMBALAGEM 900 ML	750	R\$ 9.000,00
05	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PETVAN	R\$ 4,50	PACOTE 500 GR	1500	R\$ 6.750,00
06	FARINHA DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	IMPERIAL	R\$ 6,60	KG	2250	R\$ 14.850,00
07	AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	AGROVALE	R\$ 4,80	kg	3750	R\$ 18.000,00
08	CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PINGA FOGO	R\$ 8,00	PACOTE 250GR	2250	R\$ 18.000,00



000299

CNPJ: 17.849.201/0001-60

[illegible]

VALOR TOTAL R\$ 251.887,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OTOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)



NUTRI VIDA ALIMENTOS

000300

CNPJ: 17.849.201/0001-60

LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP 25%

ITEM	PRODUTOS	UND	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 05 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO LOTE 01				
01		PCT	250	R\$ 335,85	R\$ 83.962,50

ITEM	PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	UND	QT	VALOR TOTAL
01	FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KICALDO	R\$ 11,20	KG	1250	R\$ 14.000,00
02	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	URBANO	R\$ 7,75	KG	1250	R\$ 9.687,50
03	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	VITAMILHO	R\$ 4,20	PACOTE 500GR	1250	R\$ 5.250,00
04	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SOYA	R\$ 12,00	EMBALAGEM 900 ML	250	R\$ 3.000,00
05	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PETVAN	R\$ 4,50	PACOTE 500 GR	500	R\$ 2.250,00
06	FARINHA DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção.	IMPERIAL	R\$ 6,60	KG	750	R\$ 4.950,00



NUTRI VIDA ALIMENTOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

000301

	Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
07	AÇÚCAR, cristal granulado, sem glômérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	AGROVALE	R\$ 4,80	kg	1250	R\$ 6.000,00
08	CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PINGA FOGO	R\$ 8,00	PACOTE 250GR	750	R\$ 6.000,00
09	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LEBRE	R\$ 1,80	PACOTE 1 KG	250	R\$ 450,00
10	BISCOITO, TIPO MAIZENA. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MARILAN	R\$ 5,00	PACOTE 400 GR	500	R\$ 2.500,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PETVAN	R\$ 5,00	PACOTE 400 GR	500	R\$ 2.500,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PESCADOR	R\$ 4,90	LATA 125G	500	R\$ 2.450,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAVOVAÇ, unidade contendo 500g.	FRINENSE	R\$ 36,50	PCT	500	R\$ 18.250,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de	PIRACANUBA	R\$ 8,90	PACOTE 200 GR	750	R\$ 6.675,00



NUTRI VIDA ALIMENTOS

000302

CNPJ: 17.849.201/0001-60

04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

VALOR TOTAL R\$ 83.962,50 (OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

O VALOR GLOBAL DA NOSSA PROPOSTA É DE R\$ 335.850,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: DECLARAMOS QUE MANTEREMOS VÁLIDA A NOSSA PROPOSTA POR 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA MESMA.

4 - PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

5 - DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE:

A) NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS E DILUÍDOS OS CUSTOS QUE ENVOLVEM A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, BEM COMO TODOS OS CUSTOS RELATIVOS À MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, AS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, TRANSPORTE E SEGURO, BEM COMO AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS E QUAISQUER OUTROS NECESSÁRIOS.

B) CUMPRIREMOS RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES E AS RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA.

JUAZEIRO-BA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

NUTRIVITAL DO VALE

COMERCIO VAREJISTA DE

PRODUTOS:17849201000160

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

BALDOINO DIAS DE SANTANA

CPF: 048.121.315-53

SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital por NUTRIVITAL
DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS:17849201000160
Dados: 2023.12.06 17:47:04 -03'00'

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

000303

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 17.849.201/0001-60

Inscrição

Estadual: 107.968.685 PP

Razão Social: NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Nome Fantasia: NUTRI VIDA ALIMENTOS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

Endereço

Logradouro: TRAVESSA SANTA CLARA

Número: SN

Bairro/Distrito: PIRANGA

Município: JUAZEIRO

Telefone: (74) 88032124

Referência:

Complemento:

CEP: 48900-100

UF: BA

E-mail: LEILOKASPE@HOTMAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 01/04/2013

Atividade Econômica Principal:

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade Econômica Secundária

4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4632002 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas

4637102 - Comércio atacadista de açúcar

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- PORTA A PORTA, POSTOS MÓVEIS OU POR AMBULANTES

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 26/05/2023

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA CICERO FEITOSA

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: JUAZEIRO

Complemento: SALA: 201;

Número: 407

CEP: 48904350

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 14173 -PE

Tipo CRC: Transferido

Nome: LUCIA SOARES DA SILVA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Transferido

Nome:**Endereço****Endereço:** AVENIDA AV BARAO DE CONTENDAS BL 01 APT 303

000304

Número: 1311**Bairro:** JATOBA**Município:** PETROLINA**UF:** PE**Referencia:****CEP:** 56332385**Telefone:** (0074) 00000000**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 01/12/2023

+ Petrolina + Avenida Barão de Contendas + Petrolina

Identificação	
CNPJ-8: 17.849.201 NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	000305

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
BA - 29	17.849.201/0001-60	107968685	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	BA

Contribuinte	Histórico	Mesmo CNPJ em todas as UF	Identificação do Contribuinte
Nome da Empresa:			
NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
		Dados do Contribuinte	
UF:			
BA - 29			
CNPJ:		17.849.201/0001-60	
Situação		CNPJ: Dados de Endereço	
Sem restrição		Inscrição Estadual (IE): 107968685	
Situatão-IE:			
Habilitado		Tipo IE: IE Normal	
		CNAE Principal	
4712100		Data Situação na UF:	
26/05/2023			
Nome Fantasia:			
NUTRI VIDA ALIMENTOS			
Data Início Atividade:		01/04/2013	
Data Fim Atividade:			
Regime de Tributação:			
Simples Nacional			
Informação da IE como			
Destinatário:			
Obrigatória			
Porte da Empresa:			
Empresa de Pequeno Porte (EPP)			
CNAE Principal:			
4712100			
Crédito Presumido:			
Não informado			
Tipo Produtor:			
Não			
Município IBGE:		2918407 - Juazeiro	
UF de		Localização:	
BA		Logradouro: TRAVESSA SANTA CLARA	

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF	Endereço
Nro: SN		Complemento:					
48900100		Bairro: PIRANGA		CEP:		000306	

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO
RUA OSCAR RIBEIRO, S/N. CENTRO -
JUAZEIRO - BA CEP: 48.908-000

000307

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 1251809001		Nº ALVARA: 23474/2023	
CONCEDIDO A			
NOME / RAZÃO SOCIAL: NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME			
NOME COMERCIAL / FANTASIA: NUTRI VIDA ALIMENTOS			
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 16/05/2013	
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
17.849.201/0001-60			
ENDEREÇO			
RUA SANTA CLARA, 797			
COMPLEMENTO	BAIRRO		
	PIRANGA		
CIDADE	CEP		
JUAZEIRO - BA	48900040		
ATIVIDADE ECONÔMICA			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS			
4712100			
ATIVIDADE ECONÔMICA			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS			
4712100			
HORÁRIO NORMAL		Nº DO PROCESSO	
Padrão 08:00 às 18:00			
CONDICIONANTES			
- Cumprir integralmente as disposições contidas no Código de Polícia Administrativa (Lei Complementar nº 018/2016); - Cumprir integralmente as disposições contidas na Legislação Ambiental vigente; - Atender integralmente às exigências estabelecidas pela vigilância sanitária, quando couber; - Não emitir sons e/ou ruídos que causem perturbação ao sossego público, não praticar qualquer ato que atente a ordem pública; - Renovar essa Licença Anualmente e manter em local visível ao público; - Recolher e depositar em recipientes adequados o lixo e os resíduos provenientes das atividades comerciais, de modo a conservar a higiene e limpeza dos logradouros e vias públicas; - Comercializar somente produtos especificados na sua atividade, dentro dos padrões de equipamentos autorizados; - Informar ao órgão responsável pela emissão, possíveis alterações substanciais cadastral; - Atender as medidas provenientes de incêndio e pânico, quando cabível; - O detentor, está ciente que poderá responder administrativa, civil e criminalmente, em caso de descumprimento das condicionantes previstas nesta licença			
Emissão: 06/07/2023		Validade: 31/03/2024	
AVISO			
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO - SEMAURB			

Identificador web: 701462.2023.23474.6.06072023.31032024

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000308

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
Processo Administrativo Nº 176/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 24/11/2023 16:38:51

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/12/2023 10:00:06	CADASTRO DE PROPOSTA	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA
01/12/2023 11:10:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA
06/12/2023 15:27:26	CADASTRO DE PROPOSTA	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
06/12/2023 16:38:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
07/12/2023 18:00:04	CADASTRO DE PROPOSTA	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
07/12/2023 00:00:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: KICALDO	Modelo: KICALDO
Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 7,60	Valor Total: 28.500,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: URBANO	Modelo: URBANO
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 5,20	Valor Total: 19.500,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: VITAMILHO	Modelo: VITAMILHO
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 2,80	Valor Total: 10.500,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: SOYA	Modelo: SOYA
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 10,20	Valor Total: 7.650,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 4.500,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: IMPERIAL	Modelo: IMPERIAL
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.250	Valor Unit.: 4,40	Valor Total: 9.900,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 12.000,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PINGA FOGO	Modelo: PINGA FOGO
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 2.250	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 12.150,00	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000309

Item: 9	Unidade: KG	Marca: LEBRE	Modelo: LEBRE
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 1,20	Valor Total: 900,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: MARILAN	Modelo: MARILAN
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 4.950,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 4.950,00	
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: PESCADOR	Modelo: PESCADOR
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 4.950,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: FRINENSE	Modelo: FRINENSE
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 24,70	Valor Total: 37.050,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: PIRACANJUBA	Modelo: PIRACANJUBA
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 2.250	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 13.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO	010	17.849.201/0001-60	251.887,50	171.000,00		Sim
2 VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS	069	04.433.578/0001-92	253.087,50	204.072,00	19,34	Sim
3 T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	012	46.436.539/0001-99	253.087,50	253.087,50	24,02	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2023 16:38:51	PUBLICADO				
27/11/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/12/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
07/12/2023 09:03:21	DISPUTA				
07/12/2023 09:03:21	LANCE	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)			253.087,50
07/12/2023 09:03:21	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)			253.087,50
07/12/2023 09:03:21	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS			251.887,50
07/12/2023 09:04:27	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)			251.887,49
07/12/2023 09:05:57	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS			250.887,50
07/12/2023 09:07:04	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)			250.887,49
07/12/2023 09:07:38	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS			249.887,50

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000310

07/12/2023 09:08:09	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	249.887,49
07/12/2023 09:08:35	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	248.887,50
07/12/2023 09:09:12	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	248.887,49
07/12/2023 09:09:30	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	247.887,49
07/12/2023 09:10:06	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	247.887,48
07/12/2023 09:10:19	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	246.887,49
07/12/2023 09:12:22	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	246.887,48
07/12/2023 09:13:07	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	245.887,50
07/12/2023 09:13:29	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	245.887,49
07/12/2023 09:14:24	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	245.850,00
07/12/2023 09:14:52	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	245.849,00
07/12/2023 09:15:30	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	245.812,50
07/12/2023 09:16:04	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	245.812,49
07/12/2023 09:16:34	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	245.775,00
07/12/2023 09:16:53	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	245.774,99
07/12/2023 09:17:56	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	245.773,90
07/12/2023 09:18:09	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	245.773,89
07/12/2023 09:18:21	TEMPO RANDÔMICO		
07/12/2023 09:18:30	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	245.772,90
07/12/2023 09:18:41	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	245.771,90
07/12/2023 09:18:49	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	243.771,90
07/12/2023 09:19:05	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	241.770,90
07/12/2023 09:19:20	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	241.770,89
07/12/2023 09:19:30	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	241.750,90
07/12/2023 09:19:59	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	241.750,89
07/12/2023 09:20:00	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	240.750,90
07/12/2023 09:20:15	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	240.750,89
07/12/2023 09:20:49	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	240.600,00
07/12/2023 09:21:05	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	240.599,99
07/12/2023 09:21:46	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	240.495,00
07/12/2023 09:22:00	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	240.494,99
07/12/2023 09:22:37	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	240.487,50
07/12/2023 09:22:53	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	240.487,49
07/12/2023 09:23:33	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	240.485,50
07/12/2023 09:23:51	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	240.485,49

07/12/2023 09:25:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 012

07/12/2023 09:25:21 FECHADO 1

07/12/2023 09:26:17	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	171.000,00
07/12/2023 09:26:37	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	204.072,00

07/12/2023 09:30:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

07/12/2023 09:30:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000311

07/12/2023 09:30:22 HABILITAÇÃO

07/12/2023 09:30:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: KICALDO	Modelo: KICALDO
Descrição: FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 7,60	Valor Total: 9.500,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: URBANO	Modelo: URBANO
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 5,20	Valor Total: 6.500,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: VITAMILHO	Modelo: VITAMILHO
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 2,80	Valor Total: 3.500,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: SOYA	Modelo: SOYA
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 10,20	Valor Total: 2.550,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 1.500,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: IMPERIAL	Modelo: IMPERIAL
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 4,40	Valor Total: 3.300,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 4.000,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PINGA FOGO	Modelo: PINGA FOGO
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 4.050,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: LEBRE	Modelo: LEBRE
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 1,20	Valor Total: 300,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: MARILAN	Modelo: MARILAN
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 1.650,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 1.650,00	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000312

Item: 12	Unidade: LATA	Marca: PESCADOR	Modelo: PESCADOR
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 1.650,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: FRINENSE	Modelo: FRINENSE
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 24,70	Valor Total: 12.350,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: PIRACANJUBA	Modelo: PIRACANJUBA
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 4.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO	051	17.849.201/0001-60	83.962,50	57.000,00		Sim
2 VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS	102	04.433.578/0001-92	84.362,50	80.712,00	41,60	Sim
3 T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	052	46.436.539/0001-99	84.362,50	84.362,50	4,52	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2023 16:38:51	PUBLICADO				
27/11/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/12/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
07/12/2023 09:17:09	DISPUTA				
07/12/2023 09:17:09	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS			83.962,50
07/12/2023 09:17:09	LANCE	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 052)			84.362,50
07/12/2023 09:17:09	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)			84.362,50
07/12/2023 09:17:41	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)			83.962,49
07/12/2023 09:18:17	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS			82.961,50
07/12/2023 09:19:09	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)			82.961,49
07/12/2023 09:19:19	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS			81.960,50
07/12/2023 09:19:35	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)			81.860,49
07/12/2023 09:19:48	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS			81.850,49
07/12/2023 09:20:28	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)			81.850,48
07/12/2023 09:20:59	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS			80.850,48
07/12/2023 09:21:20	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)			80.850,47
07/12/2023 09:22:53	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS			80.840,48
07/12/2023 09:23:13	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)			80.840,47
07/12/2023 09:23:57	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS			80.839,49
07/12/2023 09:24:26	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)			80.839,48
07/12/2023 09:26:47	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS			80.839,40
07/12/2023 09:27:34	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)			80.839,39

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000313

07/12/2023 09:27:43	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	80.838,40
07/12/2023 09:28:16	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	80.838,39
07/12/2023 09:28:46	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	80.837,40
07/12/2023 09:29:06	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	80.837,39
07/12/2023 09:29:21	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	80.835,00
07/12/2023 09:29:56	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	80.834,99
07/12/2023 09:30:38	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	80.750,00
07/12/2023 09:30:55	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	80.749,00
07/12/2023 09:31:28	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	80.725,00
07/12/2023 09:31:55	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	80.724,00
07/12/2023 09:32:09	TEMPO RANDÔMICO		
07/12/2023 09:32:38	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	80.712,50
07/12/2023 09:33:01	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	80.712,00

07/12/2023 09:33:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 052

07/12/2023 09:33:09 FECHADO 1

07/12/2023 09:34:24	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	57.000,00

07/12/2023 09:38:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

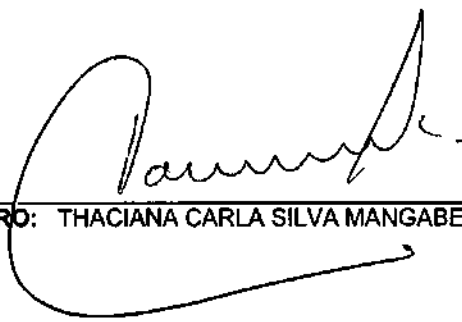
07/12/2023 09:38:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

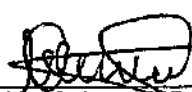
07/12/2023 09:38:10 HABILITAÇÃO

07/12/2023 09:38:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva



PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA



MEMBRO DE APOIO NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO



MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA



NUTRI VIDA ALIMENTOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

RAZÃO SOCIAL: NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

ENDEREÇO: TV. SANTA CLARA, S/Nº, PIRANGA, JUAZEIRO-BA, CEP: 48.900-100

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%				
ITEM	PRODUTOS	UND	QT	VALOR UNIT
01	CESTA BÁSICA, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 05 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó.	PCT	750	R\$ 228,00
COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA				R\$ 171.000,00

000314



NUTRI VIDA ALIMENTOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

ITEM	PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	UND	QT	VALOR TOTAL
01	FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KICALDO	R\$ 7,60	KG	3750	R\$ 28.500,00
02	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	URBANO	R\$ 5,20	KG	3750	R\$ 19.500,00
03	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	VITAMILHO	R\$ 2,80	PACOTE 500GR	3750	R\$ 10.500,00
04	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SOYA	R\$ 10,20	EMBALAGEM 900 ML	750	R\$ 7.650,00
05	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PETIAN	R\$ 3,00	PACOTE 500 GR	1500	R\$ 4.500,00
06	FARINHA DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	IMPERIAL	R\$ 4,40	KG	2250	R\$ 9.900,00
07	AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	AGROVALE	R\$ 3,20	kg	3750	R\$ 12.000,00
08	CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PINGA FOGO	R\$ 5,40	PACOTE 250GR	2250	R\$ 12.150,00

000315



NUTRI VIDA ALIMENTOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

09	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LEBRE	R\$ 1,20	PACOTE 1 KG	750	R\$ 900,00
10	BISCOITO, TIPO MAIZENA. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MARILAN	R\$ 3,30	PACOTE 400 GR	1500	R\$ 4.950,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PETIAN	R\$ 3,30	PACOTE 400 GR	1500	R\$ 4.950,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PESCADOR	R\$ 3,30	LATA 125G	1500	R\$ 4.950,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	FRINENSE	R\$ 24,70	PCT	1500	R\$ 37.050,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PIRACANIUBA	R\$ 6,00	PACOTE 200 GR	2250	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL R\$ 171.000,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS)						

000316



NUTRI VIDA ALIMENTOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP 25%					
ITEM	PRODUTOS	UND	QT	VALOT UNIT	VALOR TOTAL
01	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 05 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO LOTE 01	PCT	250	R\$ 228,00	R\$ 57.000,00

ITEM	PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	UND	QT	VALOR TOTAL
01	FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KICALDO	R\$ 7,60	KG	1250	R\$ 9.500,00
02	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	URBANO	R\$ 5,20	KG	1250	R\$ 6.500,00
03	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	VITAMILHO	R\$ 2,80	PACOTE 500GR	1250	R\$ 3.500,00
04	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SOYA	R\$ 10,20	EMBALAGEM 900 ML	250	R\$ 2.550,00
05	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PETVAN	R\$ 3,00	PACOTE 500 GR	500	R\$ 1.500,00
06	FARINHA DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção.	IMPERIAL	R\$ 4,40	KG	750	R\$ 3.300,00

000317



NUTRI VIDA ALIMENTOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

	Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.						
07	AGROVALE	R\$ 3,20	kg	1250	R\$ 4.000,00		
08	PINGA FOGO	R\$ 5,40	PACOTE 250GR	750	R\$ 4.050,00		
09	LEBRE	R\$ 1,20	PACOTE 1 KG	250	R\$ 300,00		
10	MARILAN	R\$ 3,30	PACOTE 400 GR	500	R\$ 1.650,00		
11	PETAYAN	R\$ 3,30	PACOTE 400 GR	500	R\$ 1.650,00		
12	PESCADOR	R\$ 3,30	LATA 125G	500	R\$ 1.650,00		
13	FRINENSE	R\$ 24,70	PCT	500	R\$ 12.350,00		
14	PIRACANJUBA	R\$ 6,00	PACOTE 200 GR	750	R\$ 4.500,00		

000318



NUTRI VIDA ALIMENTOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

VALOR TOTAL R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS)

O VALOR GLOBAL DA NOSSA PROPOSTA É DE R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS).

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: DECLARAMOS QUE MANTEREMOS VÁLIDA A NOSSA PROPOSTA POR 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA MESMA.

4 – PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

5 – DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE:

A) NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS E DILUÍDOS OS CUSTOS QUE ENVOLVEM A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, BEM COMO TODOS OS CUSTOS RELATIVOS À MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, AS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, TRANSPORTE E SEGURO, BEM COMO AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS E QUAISQUER OUTROS NECESSÁRIOS.

B) CUMPRIREMOS RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES E AS RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA.

JUAZEIRO-BA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO

VAREJEISTA DE PRODUTOS: 17849201000160

Assinado de forma digital por NUTRIVITAL DO VALE

COMERCIO VAREJEISTA DE PRODUTOS: 17849201000160

DATA: 2023.12.07 11:43:51 -03'00'

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJEISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 17.849.201/0001-60

BALDOINO DIAS DE SANTANA

CPF: 048.121.315-53

SÓCIO ADMINISTRADOR

000319

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Processo Administrativo Nº 176/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

Data de Publicação: 24/11/2023 16:38:51

				TOTAL DO PROCESSO: 228.000,00
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		17.849.201/0001-60	228.000,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 010	Lance: 171.000,00	Total: 171.000,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: KICALDO	Modelo: KICALDO	
Descrição: FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 3.750	Val. Ref.: 11,22	Valor Unit.: 7,60	Total Item: 28.500,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: URBANO	Modelo: URBANO	
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
Quantidade: 3.750	Val. Ref.: 7,75	Valor Unit.: 5,20	Total Item: 19.500,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: VITAMILHO	Modelo: VITAMILHO	
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.				
Quantidade: 3.750	Val. Ref.: 4,20	Valor Unit.: 2,80	Total Item: 10.500,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: SOYA	Modelo: SOYA	
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 750	Val. Ref.: 12,00	Valor Unit.: 10,20	Total Item: 7.650,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN	
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 4,54	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 4.500,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: IMPERIAL	Modelo: IMPERIAL	
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 2.250	Val. Ref.: 6,64	Valor Unit.: 4,40	Total Item: 9.900,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE	
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
Quantidade: 3.750	Val. Ref.: 4,80	Valor Unit.: 3,20	Total Item: 12.000,00	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000321

Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PINGA FOGO	Modelo: PINGA FOGO	
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
Quantidade: 2.250	Val. Ref.: 8,09	Valor Unit.: 5,40	Total Item: 12.150,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: LEBRE	Modelo: LEBRE	
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 750	Val. Ref.: 1,82	Valor Unit.: 1,20	Total Item: 900,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: MARILAN	Modelo: MARILAN	
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 5,00	Valor Unit.: 3,30	Total Item: 4.950,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN	
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 5,11	Valor Unit.: 3,30	Total Item: 4.950,00	
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: PESCADOR	Modelo: PESCADOR	
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 4,92	Valor Unit.: 3,30	Total Item: 4.950,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: FRINENSE	Modelo: FRINENSE	
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 36,77	Valor Unit.: 24,70	Total Item: 37.050,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: PIRACANJUBA	Modelo: PIRACANJUBA	
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.				
Quantidade: 2.250	Val. Ref.: 8,97	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 13.500,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 57.000,00	Total: 57.000,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: KICALDO	Modelo: KICALDO	
Descrição: FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 1.250	Val. Ref.: 11,22	Valor Unit.: 7,60	Total Item: 9.500,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: URBANO	Modelo: URBANO	
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
Quantidade: 1.250	Val. Ref.: 7,75	Valor Unit.: 5,20	Total Item: 6.500,00	

000322

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 3	Unidade: KG	Marca: VITAMILHO	Modelo: VITAMILHO
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 1,250	Val. Ref.: 4,20	Valor Unit.: 2,80	Total Item: 3.500,00
Item: 4	Unidade: L	Marca: SOYA	Modelo: SOYA
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 250	Val. Ref.: 12,00	Valor Unit.: 10,20	Total Item: 2.550,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 4,54	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 1.500,00
Item: 6	Unidade: KG	Marca: IMPERIAL	Modelo: IMPERIAL
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 750	Val. Ref.: 6,64	Valor Unit.: 4,40	Total Item: 3.300,00
Item: 7	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 1,250	Val. Ref.: 4,80	Valor Unit.: 3,20	Total Item: 4.000,00
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PINGA FOGO	Modelo: PINGA FOGO
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 750	Val. Ref.: 8,09	Valor Unit.: 5,40	Total Item: 4.050,00
Item: 9	Unidade: KG	Marca: LEBRE	Modelo: LEBRE
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 250	Val. Ref.: 1,82	Valor Unit.: 1,20	Total Item: 300,00
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: MARILAN	Modelo: MARILAN
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 5,00	Valor Unit.: 3,30	Total Item: 1.650,00
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 5,11	Valor Unit.: 3,30	Total Item: 1.650,00
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: PESCADOR	Modelo: PESCADOR
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			

000323

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Quantidade: 500	Val. Ref.: 4,92	Valor Unit.: 3,30	Total Item: 1.650,00

Item: 13	Unidade: PCT	Marca: FRINENSE	Modelo: FRINENSE

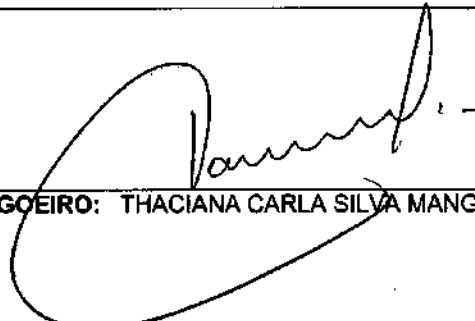
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .

Quantidade: 500	Val. Ref.: 36,77	Valor Unit.: 24,70	Total Item: 12.350,00

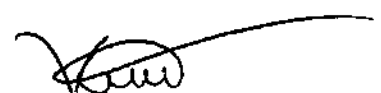
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: PIRACANJUBA	Modelo: PIRACANJUBA

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Quantidade: 750	Val. Ref.: 8,97	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 4.500,00



PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO: NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO

MEMBRO DE APOIO: KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Processo Administrativo Nº 176/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

Data de Publicação: 24/11/2023 16:38:51

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/12/2023 10:00:06	CADASTRO DE PROPOSTA	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA
01/12/2023 11:10:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA
06/12/2023 15:27:26	CADASTRO DE PROPOSTA	VITÓRIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
06/12/2023 16:38:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VITÓRIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
06/12/2023 18:00:04	CADASTRO DE PROPOSTA	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
06/12/2023 00:00:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
07/12/2023 10:09:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS adicionou o arquivo 93f833425bdc4f1f8e5ae0cbd43a748b.pdf aos documentos complementares.		

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: KICALDO	Modelo: KICALDO
Descrição: FEIJÃO, cariquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 7,60	Valor Total: 28.500,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: URBANO	Modelo: URBANO
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 5,20	Valor Total: 19.500,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: VITAMILHO	Modelo: VITAMILHO
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 2,80	Valor Total: 10.500,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: SOYA	Modelo: SOYA
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 10,20	Valor Total: 7.650,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 4.500,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: IMPERIAL	Modelo: IMPERIAL
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.250	Valor Unit.: 4,40	Valor Total: 9.900,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 12.000,00	

000325

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PINGA FOGO	Modelo: PINGA FOGO
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 2.250	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 12.150,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: LEBRE	Modelo: LEBRE
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 1,20	Valor Total: 900,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: MARILAN	Modelo: MARILAN
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 4.950,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 4.950,00	
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: PESCADOR	Modelo: PESCADOR
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 4.950,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: FRINENSE	Modelo: FRINENSE
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 24,70	Valor Total: 37.050,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: PIRACANJUBA	Modelo: PIRACANJUBA
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 2.250	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 13.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO	010	17.849.201/0001-60	251.887,50	171.000,00		Sim
2 VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS	069	04.433.578/0001-92	253.087,50	204.072,00	19,34	Sim
3 T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	012	46.436.539/0001-99	253.087,50	253.087,50	24,02	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2023 16:38:51	PUBLICADO				
27/11/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/12/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
07/12/2023 09:03:21	DISPUTA				
07/12/2023 09:03:21	LANCE	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)			253.087,50
07/12/2023 09:03:21	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)			253.087,50
07/12/2023 09:03:21	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS			251.887,50
07/12/2023 09:04:27	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)			251.887,49

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

07/12/2023 09:05:57	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	250.887,50
07/12/2023 09:07:04	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	250.887,49
07/12/2023 09:07:38	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	249.887,50
07/12/2023 09:08:09	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	249.887,49
07/12/2023 09:08:35	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	248.887,50
07/12/2023 09:09:12	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	248.887,49
07/12/2023 09:09:30	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	247.887,49
07/12/2023 09:10:06	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	247.887,48
07/12/2023 09:10:19	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	246.887,49
07/12/2023 09:12:22	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	246.887,48
07/12/2023 09:13:07	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	245.887,50
07/12/2023 09:13:29	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	245.887,49
07/12/2023 09:14:24	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	245.850,00
07/12/2023 09:14:52	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	245.849,00
07/12/2023 09:15:30	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	245.812,50
07/12/2023 09:16:04	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	245.812,49
07/12/2023 09:16:34	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	245.775,00
07/12/2023 09:16:53	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	245.774,99
07/12/2023 09:17:56	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	245.773,90
07/12/2023 09:18:09	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	245.773,89
07/12/2023 09:18:21	TEMPO RANDÔMICO		
07/12/2023 09:18:30	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	245.772,90
07/12/2023 09:18:41	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	245.771,90
07/12/2023 09:18:49	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	243.771,90
07/12/2023 09:19:05	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	241.770,90
07/12/2023 09:19:20	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	241.770,89
07/12/2023 09:19:30	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	241.750,90
07/12/2023 09:19:59	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	241.750,89
07/12/2023 09:20:00	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	240.750,90
07/12/2023 09:20:15	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	240.750,89
07/12/2023 09:20:49	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	240.600,00
07/12/2023 09:21:05	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	240.599,99
07/12/2023 09:21:46	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	240.495,00
07/12/2023 09:22:00	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	240.494,99
07/12/2023 09:22:37	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	240.487,50
07/12/2023 09:22:53	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	240.487,49
07/12/2023 09:23:33	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	240.485,50
07/12/2023 09:23:51	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	240.485,49
07/12/2023 09:25:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 012			
07/12/2023 09:25:21	FECHADO 1		
07/12/2023 09:26:17	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	171.000,00
07/12/2023 09:26:37	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	204.072,00

000327

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

07/12/2023 09:30:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

07/12/2023 09:30:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

07/12/2023 09:30:22 HABILITAÇÃO

07/12/2023 09:30:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

07/12/2023 09:50:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes!

07/12/2023 09:51:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicitamos proposta realinhada do licitante classificado em primeiro lugar.

07/12/2023 10:31:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

07/12/2023 11:01:02 EM ADJUDICAÇÃO

07/12/2023 11:15:17 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: KICALDO	Modelo: KICALDO
Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 7,60	Valor Total: 9.500,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: URBANO	Modelo: URBANO
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 5,20	Valor Total: 6.500,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: VITAMILHO	Modelo: VITAMILHO
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 2,80	Valor Total: 3.500,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: SOYA	Modelo: SOYA
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 10,20	Valor Total: 2.550,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 1.500,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: IMPERIAL	Modelo: IMPERIAL
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 4,40	Valor Total: 3.300,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 4.000,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PINGA FOGO	Modelo: PINGA FOGO
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 4.050,00	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 9	Unidade: KG	Marca: LEBRE	Modelo: LEBRE
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 1,20	Valor Total: 300,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: MARILAN	Modelo: MARILAN
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 1.650,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 1.650,00	
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: PESCADOR	Modelo: PESCADOR
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 1.650,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: FRINENSE	Modelo: FRINENSE
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 24,70	Valor Total: 12.350,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: PIRACANJUBA	Modelo: PIRACANJUBA
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 4.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO	051	17.849.201/0001-60	83.962,50	57.000,00		Sim
2 VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS	102	04.433.578/0001-92	84.362,50	80.712,00	41,60	Sim
3 T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	052	46.436.539/0001-99	84.362,50	84.362,50	4,52	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

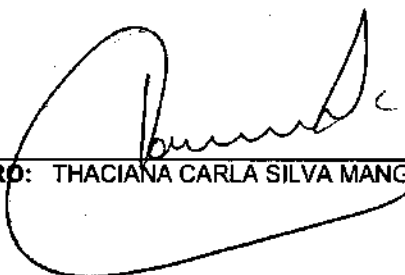
24/11/2023 16:38:51	PUBLICADO				
27/11/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/12/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
07/12/2023 09:17:09	DISPUTA				
07/12/2023 09:17:09	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS			83.962,50
07/12/2023 09:17:09	LANCE	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 052)			84.362,50
07/12/2023 09:17:09	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)			84.362,50
07/12/2023 09:17:41	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)			83.962,49
07/12/2023 09:18:17	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS			82.961,50
07/12/2023 09:19:09	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)			82.961,49
07/12/2023 09:19:19	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS			81.960,50

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

07/12/2023 09:19:35	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	81.860,49
07/12/2023 09:19:48	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	81.850,49
07/12/2023 09:20:28	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	81.850,48
07/12/2023 09:20:59	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	80.850,48
07/12/2023 09:21:20	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	80.850,47
07/12/2023 09:22:53	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	80.840,48
07/12/2023 09:23:13	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	80.840,47
07/12/2023 09:23:57	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	80.839,49
07/12/2023 09:24:26	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	80.839,48
07/12/2023 09:26:47	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	80.839,40
07/12/2023 09:27:34	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	80.839,39
07/12/2023 09:27:43	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	80.838,40
07/12/2023 09:28:16	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	80.838,39
07/12/2023 09:28:46	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	80.837,40
07/12/2023 09:29:06	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	80.837,39
07/12/2023 09:29:21	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	80.835,00
07/12/2023 09:29:56	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	80.834,99
07/12/2023 09:30:38	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	80.750,00
07/12/2023 09:30:55	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	80.749,00
07/12/2023 09:31:28	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	80.725,00
07/12/2023 09:31:55	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	80.724,00
07/12/2023 09:32:09	TEMPO RANDÔMICO		
07/12/2023 09:32:38	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	80.712,50
07/12/2023 09:33:01	LANCE	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	80.712,00
07/12/2023 09:33:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 052			
07/12/2023 09:33:09	FECHADO 1		
07/12/2023 09:34:24	LANCE	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	57.000,00
07/12/2023 09:38:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
07/12/2023 09:38:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS			
07/12/2023 09:38:10	HABILITAÇÃO		
07/12/2023 09:38:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
07/12/2023 10:31:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
07/12/2023 11:01:04	EM ADJUDICAÇÃO		
07/12/2023 11:15:17	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

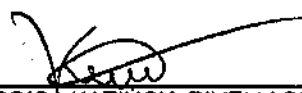
000330



PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA



MEMBRO DE APOIO: NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO



MEMBRO DE APOIO: KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000331

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
Processo Administrativo Nº 176/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 24/11/2023 16:38:51

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/12/2023 11:18:54
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: KICALDO	Modelo: KICALDO
Descrição: FEIJÃO, cariquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 7,60	Valor Total: 28.500,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: URBANO	Modelo: URBANO
Descrição: ARROZ, tipo 01, parbolizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 5,20	Valor Total: 19.500,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: VITAMILHO	Modelo: VITAMILHO
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 2,80	Valor Total: 10.500,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: SOYA	Modelo: SOYA
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 10,20	Valor Total: 7.650,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 4.500,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: IMPERIAL	Modelo: IMPERIAL
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.250	Valor Unit.: 4,40	Valor Total: 9.900,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 12.000,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PINGA FOGO	Modelo: PINGA FOGO
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 2.250	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 12.150,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: LEBRE	Modelo: LEBRE
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 1,20	Valor Total: 900,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: MARILAN	Modelo: MARILAN
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 4.950,00	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000332

Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 4.950,00	
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: PESCADOR	Modelo: PESCADOR
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 4.950,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: FRINENSE	Modelo: FRINENSE
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 24,70	Valor Total: 37.050,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: PIRACANJUBA	Modelo: PIRACANJUBA
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 2.250	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 13.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO	010	17.849.201/0001-60	251.887,50	171.000,00		Sim
2 VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS	069	04.433.578/0001-92	253.087,50	204.072,00	19,34	Sim
3 T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	012	46.436.539/0001-99	253.087,50	253.087,50	24,02	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 07/12/2023 11:18:54
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: KICALDO	Modelo: KICALDO
Descrição: FEIJÃO, cariquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 7,60	Valor Total: 9.500,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: URBANO	Modelo: URBANO
Descrição: ARROZ, tipo 01, parbolizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 5,20	Valor Total: 6.500,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: VITAMILHO	Modelo: VITAMILHO
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 2,80	Valor Total: 3.500,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: SOYA	Modelo: SOYA
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 10,20	Valor Total: 2.550,00	

000333

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 1.500,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: IMPERIAL	Modelo: IMPERIAL
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 4,40	Valor Total: 3.300,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 4.000,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PINGA FOGO	Modelo: PINGA FOGO
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 4.050,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: LEBRE	Modelo: LEBRE
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 1,20	Valor Total: 300,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: MARILAN	Modelo: MARILAN
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 1.650,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 1.650,00	
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: PESCADOR	Modelo: PESCADOR
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 1.650,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: FRINENSE	Modelo: FRINENSE
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 1kg.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 24,70	Valor Total: 12.350,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: PIRACANJUBA	Modelo: PIRACANJUBA
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 4.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO	051	17.849.201/0001-60	83.962,50	57.000,00		Sim
2 VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS	102	04.433.578/0001-92	84.362,50	80.712,00	41,60	Sim
3 T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	052	46.436.539/0001-99	84.362,50	84.362,50	4,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



DIÁRIO OFICIAL

PUBLICACOES
A:219042030
82

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

000335

ANO XI - Edição Nº 3046

BAHIA - 07 de Dezembro de 2023 - Quinta-feira

Atos Administrativos

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 176/2023. PE (SRP) nº. 031/2023. Fica adjudicado o objeto: "registro de preços para contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA", a empresa **NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**, CNPJ nº 17.849.201/0001-60, no valor global R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Adjudicado em: 07/12/2023. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 176/2023. PE (SRP) nº. 031/2023. Fica homologado o objeto: "registro de preços para contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA", a empresa **NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**, CNPJ nº 17.849.201/0001-60, no valor global R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Homologado em: 07/12/2023. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.



Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000336

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

N.º 168/2023

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2023, Processo Administrativo 176/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Santa Clara, SN, Piranga, Juazeiro, BA, CEP 48.900-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.849.201/0001-60, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 031/2023., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 05 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	750	R\$ 228,00	R\$ 171.000,00

Assinado por 1 pessoa: BALDINO DIAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/0AD2-5799-D0AA-9DBE> e informe o código 0AD2-5799-D0AA-9DBE





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000337

SEGUE LISTAGEM/DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	KICALDO	3750	R\$ 7,60	R\$ 28.500,00
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	URBANO	3750	R\$ 5,20	R\$ 19.500,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	VITAMILHO	3750	R\$ 2,80	R\$ 10.500,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	SOYA	750	R\$ 10,20	R\$ 7.650,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	PETIAN	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
6	FARINHA DE MANDIOCA , grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	IMPERIAL	2250	R\$ 4,40	R\$ 9.900,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	AGROVALE	3750	R\$ 3,20	R\$ 12.000,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com	PCT	PINGA FOGO	2250	R\$ 5,40	R\$ 12.150,00

Assinado por 1 pessoa: AVALDOINO DIAS DE SA...
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sobradinho.1des.com.br/verificacao/0AD2-5709-D0AA-0DBE> e informe o código 0AD2-5709-D0AA-0DBE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho
000338

	250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.					
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	LEBRE	750	R\$ 1,20	R\$ 900,00
10	BISCOITO, TIPO MAIZENA. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	MARILAN	1500	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PETVAN	1500	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	PESCADOR	1500	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	FRINENSE	1500	R\$ 24,70	R\$ 37.050,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	PIRACANJUBA	2250	R\$ 6,00	R\$ 13.500,00

Assinado por 1 pessoa: BALDOBINO DIAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/0AD2-5799-D0AA-9DBE> e informe o código 0AD2-5799-D0AA-9DBE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000339

LOTE II - EXCLUSIVO ME/EPP 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 05 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO LOTE 01	PCT	250	R\$ 228,00	R\$ 57.000,00

SEGU E LISTAGEM/DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	KICALDO	1250	R\$ 7,60	R\$ 9.500,00
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	URBANO	1250	R\$ 5,20	R\$ 6.500,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	VITAMILHO	1250	R\$ 2,80	R\$ 3.500,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	SOYA	250	R\$ 10,20	R\$ 2.550,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT	PETYAN	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00

Assinado por: BALDINO DIAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/0AD2-5799-D0AA-9DBE e informe o código 0AD2-5799-D0AA-9DBE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000340

	Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.					
6	FARINHA DE MANDIOCA , grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	IMPERIAL	750	R\$ 4,40	R\$ 3.300,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	AGROVALE	1250	R\$ 3,20	R\$ 4.000,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	PINGA FOGO	750	R\$ 5,40	R\$ 4.050,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	LEBRE	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00
10	BISCOITO, TIPO MAIZENA . Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	MARILAN	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PETIAN	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00

Assinado por 1 pessoa: BALDINO DIAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/0AD2-5799-D0AA-9DBE> e informe o código 0AD2-5799-D0AA-9DBE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000341

12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	PESCADOR	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	FRINENSE	500	R\$ 24,70	R\$ 12.350,00
4	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	PIRACANJUBA	750	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)						

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000342

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata; desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000344

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 08 de dezembro de 2023.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.12.08 09:14:31 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
CNPJ: 16.444.804/0001-10
RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CPF: 002.905.395-10
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
CNPJ: 17.849.201/0001-60
BALDOINO DIAS DE SANTANA
CPF: 048.121.315-53
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

Assinado por 1 pessoa: BALDOINO DIAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/0AD2-5799-D0AA-9DBE> e informe o código 0AD2-5799-D0AA-9DBE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

000345



Código para verificação: 0AD2-5799-D0AA-9DBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS (CNPJ 17.849.201/0001-60) VIA PORTADOR BALDOINO DIAS DE SANTANA (CPF 048.XXX.XXX-53) em 08/12/2023 09:29:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS (CNPJ 17.849.201/0001-60) VIA PORTADOR BALDOINO DIAS DE SANTANA (CPF 048.XXX.XXX-53) em 08/12/2023 09:35:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/0AD2-5799-D0AA-9DBE>



IM PUBLICACOES
LTDA-219042030
00182

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

000346

ANO XI - Edição Nº 3048

BAHIA - 08 de Dezembro de 2023 - Sexta-feira



Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Sobradinho publica:

➤ **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 168/2023**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Imprensa Oficial



000347

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 168/2023

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata referente a "registro de preços para contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA", obtido através do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 031/2023 - PAD nº. 176/2023, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinalura da ata, ocorrido em 07/12/2023, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

CNPJ nº 17.849.201/0001-60

ENDEREÇO: Travessa Santa Clara, SN, Piranga, Juazeiro, BA, CEP 48.900-100

VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2023 a 07 de dezembro de 2024.

Sobradinho/BA, em 07 de dezembro de 2023. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal

LOTE I - COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts.de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 05 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	750	R\$ 228,00	R\$ 171.000,00

SEGUE LISTAGEM/DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	KICALDO	3750	R\$ 7,60	R\$ 28.500,00
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	URBANO	3750	R\$ 5,20	R\$ 19.500,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro, e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	VITAMILHO	3750	R\$ 2,80	R\$ 10.500,00





000348

4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	SOYA	750	R\$ 10,20	R\$ 7.650,00
5	MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	PETAN	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
6	FARINHA DE MANDIOCA , grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	IMPERIAL	2250	R\$ 4,40	R\$ 9.900,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	AGROVALE	3750	R\$ 3,20	R\$ 12.000,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	PINGA FOGO	2250	R\$ 5,40	R\$ 12.150,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	LEBRE	750	R\$ 1,20	R\$ 900,00
10	BISCOITO, TIPO MAIZENA . Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	MARILAN	1500	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00



000349

11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PETIAN	1500	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	PESCADOR	1500	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	FRINENSE	1500	R\$ 24,70	R\$ 37.050,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	PIRACANJUBA	2250	R\$ 6,00	R\$ 13.500,00



000350

LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts.de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 05 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO LOTE 01	PCT	250	R\$ 228,00	R\$ 57.000,00

SEGUE LISTAGEM/DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , cariquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	KICALDO	1250	R\$ 7,60	R\$ 9.500,00
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	URBANO	1250	R\$ 5,20	R\$ 6.500,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	VITAMILHO	1250	R\$ 2,80	R\$ 3.500,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	SOYA	250	R\$ 10,20	R\$ 2.550,00
5	MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de	PCT	PETAN	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00





000351

	validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.					
6	FARINHA DE MANDIOCA , grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	IMPERIAL	750	R\$ 4,40	R\$ 3.300,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	AGROVALE	1250	R\$ 3,20	R\$ 4.000,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	PINGA FOGO	750	R\$ 5,40	R\$ 4.050,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	LEBRE	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00
10	BISCOITO, TIPO MAIZENA . Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	MARILAN	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PETTYAN	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00



000352

12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	PESCADOR	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	FRINENSE	500	R\$ 24,70	R\$ 12.350,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	PIRACANJUBA	750	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)						